



LEIS

LEI Nº 14.883 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção econômica a empresas operadoras do Subsistema de Transporte Rodoviário Metropolitano de Passageiros, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de subvenção econômica às empresas de transporte rodoviário metropolitano de passageiros, que realizem integração com o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL, atendido o disposto na presente Lei, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, na forma definida no ato concessivo do benefício.

§ 1º - A subvenção econômica ora autorizada depende exclusivamente da discricionariedade do Poder Executivo Estadual quanto à sua conveniência e oportunidade, devendo observar o orçamento público e suas limitações legais e financeiras, e ao interesse público, não gerando direito adquirido a qualquer dos potenciais beneficiários.

§ 2º - Realizado o repasse, o órgão repassador encaminhará documentação comprobatória à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA.

Art. 2º - A subvenção econômica de que trata o art. 1º desta Lei poderá ser concedida às empresas que, individualmente, através de pessoas jurídicas que integrem um mesmo grupo econômico formalmente reconhecido ou, ainda por meio de aliança comercial devidamente comprovada, realizem integração de passageiros ao Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL, desde que:

I - estejam devidamente autorizadas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA - para a prestação do serviço no Subsistema de Transporte Rodoviário Metropolitano de Passageiros;

II - possuam linhas que faça integração ao Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL;

III - cumpram com os indicadores de qualidade do serviço previstos nos contratos, tais como pontualidade, regularidade e conservação da frota, dentre outros;

IV - comprovem o número de passageiros transportados mensalmente, conforme dados coletados por bilhetagem eletrônica ou outro sistema de controle que o substitua, reconhecido pelo órgão gestor;

V - demonstrem o custo operacional efetivo da prestação do serviço, considerando o combustível, a manutenção, a folha de pagamento e demais despesas essenciais à operação;

VI - estejam em situação de regularidade jurídica e fiscal.

§ 1º - É facultado ao Poder Executivo Estadual estabelecer os requisitos adicionais à concessão da subvenção referida nesta Lei em Regulamento ou no processo de requerimento de interessados potenciais, desde que, no último caso, devidamente fundamentada a especificidade.

§ 2º - A empresa beneficiária da subvenção econômica deverá apresentar e manter regularidade jurídica e fiscal por todo o período da subvenção concedida, bem como comprovar observância aos regulamentos específicos do setor de transporte rodoviário de passageiros a si aplicáveis.

§ 3º - É vedada a concessão da subvenção econômica de que trata esta Lei por mais de uma vez às empresas beneficiárias.

§ 4º - Se a empresa interessada na obtenção do benefício integrar grupo econômico ou a aliança comercial, deverá ela, em seu requerimento, apresentar declaração escrita das demais empresas componentes do grupo econômico ou da aliança comercial envolvidos na prestação do serviço de transporte no Subsistema de Transporte Rodoviário Metropolitano de Passageiros, de que não pleitearão idêntico benefício.

Art. 3º - A empresa interessada deverá, além dos requisitos que constam do art. 2º desta Lei, atender às seguintes exigências para manter o benefício:

I - cumprir o quadro de horários estabelecido pela AGERBA;

II - operar todas as linhas que constam do Contrato Emergencial firmado entre a interessada e a AGERBA;

III - manter frota que atenda à legislação aplicável ao caso, com destaque para acessibilidade dos veículos por pessoas com deficiência.

Art. 4º - As despesas públicas com a subvenção econômica de que trata esta Lei, considerando todos os seus beneficiários, não poderão superar R\$30.240.000,00 (trinta milhões e duzentos e quarenta mil reais) no ano de vigência do benefício.

Art. 5º - Observadas as disposições desta Lei e de seu Regulamento, poderá o Poder Executivo Estadual, no ato concessivo respectivo, fixar outras condições para a obtenção da subvenção econômica ao setor de transporte rodoviário metropolitano de passageiros, cabendo-lhe definir também forma, modo, local e ocasião de seu pagamento.

Parágrafo único - O não atendimento superveniente de quaisquer dos requisitos para a concessão da subvenção econômica, estabelecidos diretamente nesta Lei, em seu regulamento ou no ato da concessão, é causa de suspensão imediata de seu pagamento e, se não regularizado após 30 (trinta) dias do momento em que notificada a empresa beneficiária, ensejará a revogação do benefício.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de abril de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil
Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Manoel Vítório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.579 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0001203-75, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Oliveira dos Brejinhos - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 016/2025, de 17 de fevereiro de 2025, do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de abril de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO



CASA CIVIL

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede EGBA Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro CEP: 40.350-900	Publicações 71 3343-2850 / 2133 publica@egba.ba.gov.br
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h	Serviços Gráficos 71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 encomendas@egba.ba.gov.br
Ouvidoria ouvidoria@egba.ba.gov.br	Certificação Digital 71 3343-2886 certificacao.digital@egba.ba.gov.br
Assinaturas Diário Oficial do Estado 71 3343-2887 assinatura@egba.ba.gov.br	Gestão Documental e Logística 71 3343-2824 / 2856 Logística: 71 3343-2880 gestao.documental@egba.ba.gov.br
Suporte Dool 71 3343-2887	Pesquisa no Diário Oficial do Estado 71 3343-2817 / 2885 pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00 | Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 31 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.813, de 8 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.813, de 8 de janeiro de 2025, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$74.799.659,00 (setenta e quatro milhões e setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de abril de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence Secretário da Casa Civil	Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento
Manoel Vitorio da Silva Filho Secretário da Fazenda	Rowenna dos Santos Brito Secretária da Educação
Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde	Jusmari Terezinha de Souza Oliveira Secretária de Desenvolvimento Urbano
Ângela Cristina Santos Guimarães Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais	Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública
André Pinho Joazeiro Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação	Osni Cardoso de Araújo Secretário de Desenvolvimento Rural
Felipe da Silva Freitas Secretário de Justiça e Direitos Humanos	Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo
Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente	Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I			Suplementar			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado						30.000,00
1.02.101 Secretaria de Administração e Finanças						30.000,00
01.128.461.5011	Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.50	500	100	30.000,00
3.06.000 Procuradoria Geral do Estado						13.853.094,00
3.06.601 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado						13.853.094,00
03.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	759	354	9.402.944,00
03.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	759	354	4.450.150,00
3.11.000 Secretaria da Educação						8.524.751,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						8.500.000,00
12.363.423.4454	Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	3.3.50	540	107	2.500.000,00
12.368.422.6991	Gestão das Ações de Educação Integral	F	3.3.50	544	380	6.000.000,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia						15.119,00
12.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	15.119,00
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz						9.632,00
12.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	500	100	9.632,00

3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural							11.771.751,00
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR							66.060,00
20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	66.060,00	
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional							4.705.691,00
20.127.417.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	706	366	630.637,00	
20.511.420.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.90	706	366	159.200,00	
20.606.417.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	706	366	3.666.554,00	
20.606.417.7838	Apoio à Comercialização da Produção Rural	F	4.4.90	706	366	249.300,00	
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural							7.000.000,00
20.608.417.5845	Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar	F	3.3.50	761	128	7.000.000,00	
Anexo I							Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$		
Reforço							
3.19.000 Secretaria da Saúde							20.342.518,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde							20.342.518,00
10.122.436.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	S	4.4.90	500	100	62.518,00	
10.301.435.3349	Apoio Financeiro na Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.41	500	300	1.587.551,00	
10.302.435.1099	Ampliação da Frota de Ambulância	S	4.4.90	500	100	280.000,00	
10.302.435.3350	Apoio Financeiro na Recuperação de Unidade de Saúde	S	4.4.41	500	300	1.207.731,00	
10.302.436.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	300	11.579.718,00	
10.305.435.5105	Requalificação da Rede de Frio do Programa Estadual de Imunização	S	4.4.90	500	300	5.625.000,00	
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública							4.308.603,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia							308.603,00
06.181.437.7873	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	180.000,00	
06.181.437.7876	Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública	F	3.3.90	700	331	128.603,00	
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia							4.000.000,00
06.182.437.7143	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar	F	4.4.90	700	131	4.000.000,00	
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte							9.562.407,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE							6.733.972,00
11.332.412.1715	Capacitação em Saúde e Segurança nas Relações de Trabalho	F	3.3.50	759	319	742.189,00	
11.334.412.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	759	319	1.190.884,00	
11.334.412.5063	Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha	F	3.3.50	759	319	163.207,00	
11.334.412.5630	Capacitação de Empreendedor Individual e Trabalhador Autônomo	F	3.3.50	759	319	815.996,00	
11.334.413.5917	Apoio a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.50	759	319	1.315.250,00	
Anexo I							Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$		
Reforço							
		3.3.90	759	319	48.761,00		
		4.4.50	759	319	1.343.750,00		
		4.4.90	759	319	1.113.935,00		
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia							2.828.435,00
27.811.414.5779	Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento	F	3.3.50	500	100	2.828.435,00	
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano							4.270.000,00

3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR							4.270.000,00
15.451.419.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	700	331	2.400.000,00	
15.451.419.7496	Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador	F	4.4.90	754	321	1.870.000,00	
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente							6.534,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA							6.534,00
18.544.434.5473	Realização de Ação de Sustentabilidade das Bacias Hidrográficas	F	4.4.90	700	331	6.534,00	
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação							1.500.000,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI							1.500.000,00
19.126.405.4151	Operação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi nos Municípios	F	3.3.90	500	100	1.500.000,00	
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais							70.000,00
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI							70.000,00
14.422.426.7683	Realização da Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial	F	3.3.90	500	100	70.000,00	
3.32.000 Secretaria de Turismo							470.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR							470.000,00
23.695.411.4229	Funcionamento de Centro de Convenções	F	3.3.90	500	100	470.000,00	
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos							90.001,00
3.38.602 Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente							90.001,00
14.243.400.4095	Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente	F	3.3.50	703	334	85.421,00	
			4.4.50	703	334	4.580,00	
Total Reforço							74.799.659,00

Anexo II						Fonte de Financiamento
						Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado						30.000,00
1.02.101 Secretaria de Administração e Finanças						30.000,00
01.128.461.5011	Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	500	100	30.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação						8.500.000,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						8.500.000,00
12.368.422.4857	Realização do Programa Ciência na Escola	F	3.3.90	540	107	2.500.000,00
12.368.422.6991	Gestão das Ações de Educação Integral	F	3.3.90	544	380	6.000.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						7.066.060,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						66.060,00
20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	66.060,00
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural						7.000.000,00
20.606.416.6943	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares	F	3.3.90	761	128	7.000.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						342.518,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						342.518,00
10.302.435.2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde da Rede Complementar ao SUS	S	3.3.90	500	100	100.000,00
10.302.436.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	242.518,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						6.733.972,00
3.21.601 Fundo de Promoção do Trabalho Decente						6.733.972,00
28.332.900.8066	Apoio a Ações de Promoção do Trabalho Decente	F	3.3.50	759	319	6.733.972,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação						1.500.000,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI						1.500.000,00
19.571.405.7917	Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	F	4.4.90	500	100	1.500.000,00
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais						70.000,00
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI						70.000,00
14.422.426.4076	Apoio a Ações da Sepromi Itinerante	F	3.3.90	500	100	70.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo						3.298.435,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR						3.298.435,00

Anexo II		Fonte de Financiamento				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
23.695.411.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	500	100	2.828.435,00
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	470.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						4.910.442,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz						24.751,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	500	100	9.632,00
				501	100	15.119,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						4.885.691,00
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	500	100	180.000,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	706	366	630.637,00
			4.4.90	706	366	4.075.054,00
Anulação						32.451.427,00
Superávit Financeiro do Estado						38.348.232,00
				500	300	20.000.000,00
				754	321	1.870.000,00
				700	331	2.535.137,00
				703	334	90.001,00
				759	354	13.853.094,00
Excesso de Arrecadação do Estado						4.000.000,00
				700	131	4.000.000,00
Total Financiamento						74.799.659,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

delegar competência, com efeito a partir de 02.04.2025, ao Senhor **PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**, Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem assim seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

designar a Senhora **LUCIANA MENEZES SILVA**, Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação, para substituir a Titular da Pasta, nas suas ausências e eventuais impedimentos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de abril de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 07/04/2025

Processo SEI nº 017.10719.2025.0000951-04
Órgãos: Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Secretaria de Turismo e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00917361 de 07 de Abril de 2025
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06289234	CRISTIANE DE ARAUJO GOES MAGALHAES	09.10.2014/08.10.2019	22.04.2025	14.05.2025

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2023.0047889-91 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias Analista Técnico Temporário, Psicólogo e Técnico Administrativo Temporário, conforme o resultado final e a homologação do resultado final de 28 de dezembro de 2023, disponibilizado nos sites: www.saeab.ba.gov.br e www.ifbc.org.br em 28/12/2023, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato(a) da Função Temporária de Técnico Administrativo Temporário e Psicólogo, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 002/2023, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2º Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- a)** original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b)** original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- c)** original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- d)** original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e)** original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f)** declaração de bens;
- g)** original e cópia PIS/PASEP;
- h)** original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j)** original e cópia certificado de reservista para os homens;
- k)** 02 (duas) fotos 3x4;
- l)** original e cópia comprovação de residência dos últimos anos;
- m)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p)** folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q)** certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- v)** atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- w)** procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;

x) declaração de que:

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Curriculum

3.O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Anexo 01

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Salvador	15/04/2025	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo - SAEB		
Psicólogo SAEB - Salvador		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Eunápolis		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Santo Antonio de Jesus		

Anexo 02

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313045843	VIVIANE CARDOSO SANTANA	62	214º
2313029194	TAMARA DE BRITTO LARANJEIRAS	62	215º
2313002156	DAVI SANTOS GALVAO	62	216º
2313005082	TAINAN ROCHA COSTA	62	217º
2313046963	RAFAEL DANTAS CARNEIRO SANTOS	62	218º
2313011949	CAROLINA ARAUJO CARVALHO	62	219º
2313047038	LARA VANUSA FROES NERY	62	220º

**-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313025043	CESAR SANTOS LEITE	58	149º
2313046989	FERNANDA DA FONSECA COPQUE	58	150º
2313005180	JACIARA BRITO DOS SANTOS	58	151º
2313010198	CAIO MARQUES DE MIRANDA ARAUJO	58	152º

2313034508	ICARO SACRAMENTO DO NASCIMENTO	58	153º
2313014700	WALLACE MESSIAS MENDES PEREIRA	58	154º
2313018982	INGRID PEREIRA DAS NEVES	58	155º
2313038356	IRAN HERLANDERSON NEVES DE SANTANA	58	156º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313004461	TAISE DOS SANTOS FRANCA	59	120º

**-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313021631	MATEUS ALVES CARDOSO	55	50º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC EUNÁPOLIS-**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313030577	ALBERICA BOM AVANCINI BANDEIRA	59	24º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313002807	CLAUDIA BRITO DE ABREU	61	24º

**-Ampla Concorrência-
PSICOLOGO - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313033960	ANDRE OLIVEIRA DE ASSIS NUNEZ	61	8º

Portaria Nº 00919240 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2025.0012162-92	11096356	MARIA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA	92145332	ALOISIO NUNES DE ALMEIDA	25.02.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919571 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2025.0012381-08	19314733	CANDIDA MARIA FERREIRA FRANCO	92145461	MARCOS RAYMUNDO PIRES FRANCO	14.03.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00918957 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2025.0010159-51	11202159	DIONISIA ALVES DOS SANTOS MONTALVAO	92145243	JOÃO RODRIGUES MONTALVÃO	12.03.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919076 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2025.0009117-98	11155166	BARBARA CRISTINA SANTOS SANTANA	92145280	FABRICIO MOISÉS SANTOS SANTANA DE MELO	12.02.2025	19.06.2032

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00920360 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: PEDER TROELSEN, processo nº: 009.9490.2025.0007172-27, CPF nº: 114.919.145-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00920371 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARGARET SANTOS BARBOSA, processo nº: 009.9474.2025.0010053-41, CPF nº: 632.830.855-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00920363 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARLENE GONCALVES CESARIO DA SILVA, processo nº: 009.6359.2025.0008471-13, CPF nº: 055.820.595-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00920375 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JAMILLE SORAIA CHAQUI COSTA, processo nº: 009.9472.2025.0010179-81, CPF nº: 286.390.065-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00920372 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CELSO ANDRADE DE CARVALHO, processo nº: 009.11291.2025.0008426-12, CPF nº: 086.494.305-97, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00920376 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARCIA CRISTINA DE MELO BEHRENS, processo nº: 009.9474.2025.0010484-06, CPF nº: 215.993.005-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00920381 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARISTELA CODATO MORA, processo nº: 009.9474.2025.0002915-52, CPF nº: 084.854.375-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00918229 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS JANIO NUNES LOPES, proc. 030.13232.2024.0126331-24, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30528049, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.282,48 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 598,97, 14.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$83,86, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$419,28, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.180,37. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 14/35 (quatorze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00920382 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: AMENAIDE AMORIM PEREIRA DO NASCIMENTO, processo nº: 009.9474.2025.0012110-81, CPF nº: 139.305.835-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00918649 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2025.0010282-18	20374491	JOAO MENDES DA COSTA NETO	92145225	NATAJA DO VALE SANTOS	12.03.2025	12.03.2040

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00917046 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VANILDA BASTOS BARRETO DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9474.2025.0009088-19, CPF nº: 017.240.965-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 25 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919476 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DANETE AMELIA DE ARAUJO MIRANDA, processo nº: 009.9470.2025.0011134-71, CPF nº: 020.226.055-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00918242 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175,I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RADILMA QUEIROZ SANTOS DA SILVA, proc. 030.13232.2025.0023078-11, Primeiro sargento, matrícula 30342989, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.373,83 (seis mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.521,75, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$410,87, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$836,96, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.604,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00919483 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2025.0011100-22	11096023	DENIZE DOS SANTOS LIMA	92145441	VASCO COUTINHO DA SILVA	04.03.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919481 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DO CARMO SANTOS MENDES, processo nº: 009.9471.2025.0008044-00, CPF nº: 495.071.505-44, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 22 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919488 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: INETE BENEDITA LANDIM BATISTA, processo nº: 009.9469.2024.0048992-10, CPF nº: 095.467.905-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 28 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00918251 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175,I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDREIA DO NASCIMENTO BATISTA DE ARAUJO DOS SANTOS, proc. 030.9756.2025.0034118-46, Sub-tenente, matrícula 30284953, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R\$ 8.728,43 (oito mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.533,76, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$460,13, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.917,20, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.973,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00919498 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: BARBARA MARIA RAMOS SILVA, processo nº: 009.9472.2025.0002042-99, CPF nº: 337.887.665-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 22 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919495 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ORAIDE BELAS DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9474.2025.0001258-90, CPF nº: 284.056.685-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 22 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919503 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANGELA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, processo nº: 009.9474.2025.0009544-11, CPF nº: 229.193.335-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919501 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JANDIRA MAIA ARGOLO, processo nº: 009.9470.2024.0054469-11, CPF nº: 319.293.705-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 22 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919510 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VALDEMAR DA SILVA PRADO, processo nº: 009.14966.2025.0002907-41, CPF nº: 123.365.134-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 31 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919511 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DIVA DE CARVALHO OLIVEIRA, processo nº: 009.9474.2025.0009784-34, CPF nº: 605.250.965-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919518 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IVAN DA SILVA BARROSO, processo nº: 009.9474.2025.0007696-06, CPF nº: 019.814.715-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919515 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ORLANDO SILVA SANTOS, processo nº: 009.9475.2025.0003479-38, CPF nº: 049.240.295-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 27 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919521 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA, processo nº: 009.9472.2025.0008243-27, CPF nº: 007.143.485-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919520 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS CONCEICAO SANTOS, processo nº: 009.9528.2025.0005370-91, CPF nº: 138.880.995-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 28 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919538 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA PRISCILA GOMES MOURA, processo nº: 009.9529.2025.0008549-81, CPF nº: 033.240.615-63, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Março de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00918993 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ERACLITO GOUVEIA, proc. 030.2676.2025.0038891-13, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30507440, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.587,68 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 684,45, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$109,51, 65.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$444,89, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.348,83. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 16/35 (dezesseis trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00918345 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEVI FLORESTAANDRADE JUNIOR, proc. 030.2692.2024.0248172-20, Primeiro sargento, matrícula 30307516, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.389,05 (seis mil trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.521,75, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,09, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$836,96, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.604,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00918264 de 07 de Abril de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GABRIEL FERRARI DE CARVALHO, proc. 030.2758.2025.0027876-67, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30646853, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 1.120,55 (um mil cento e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 299,56, 7.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$20,97, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$209,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$590,33. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 07/35 (sete trinta e cinco avos) Será observado o valor do salário mínimo vigente, conforme previsão constitucional. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00918007 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RENILTON DO NASCIMENTO SILVA, proc. 030.18112.2025.0046443-63, Primeiro sargento, matrícula 30390200, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 3.958,76 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 956,57, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$210,45, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$526,11, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.265,63. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 22/35 (vinte dois trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00918346 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175,I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO BORGES SOBRINHO, proc. 030.2649.2025.0034058-01, Primeiro sargento, matrícula 30339376, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.602,10 (seis mil seiscentos e dois reais e dez centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.521,75, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$410,87, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.065,23, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.604,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOSSILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00918014 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TERCIO RICARDO DUTRA DE BRITO, proc. 030.19746.2025.0027557-75, Cabo, matrícula 30480695, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.964,51 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 992,03, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$168,64, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$694,42, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.109,42. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 23/35 (vinte e tres trinta e cinco avos) . A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00918347 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADRIANO AMORIM BASTOS, proc. 030.16709.2025.0014415-32, Primeiro tenente, matrícula 30267646, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.219,52 (doze mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.658,69, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$464,43, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.073,36, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$912,28, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.110,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00917941 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FURTUNATO FERREIRA PIRES, proc. 030.2453.2025.0040836-81, Primeiro tenente, matrícula 30170173, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 15.857,79 (quinze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.968,60, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$590,58, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$866,18, 7.00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$137,80, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.460,75, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.378,02, Grat Ativ Policial V Inc - R\$8.455,86, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 05/03/2025. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00917938 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO PAULO ALVES NASCIMENTO, proc. 030.2683.2024.0251415-06, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30492199, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.292,67 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 641,64, 14.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$89,83, 46.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,75, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.264,45. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 15/35 (quinze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00918374 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LILIAN RIZZO MAGALHAES, proc. 009.0243.2024.0056497-91, SAEB, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 09178482, proventos integrais - R\$15.302,59 (quinze mil trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.090,50, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.406,13, GPC Incorporada - R\$9.824,94, Estabilidade Econ Inc - R\$981,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919139 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2025.0009926-67	92145004	ANTONIO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	92145299	AUTA MARIA SILVA CEDRAZ ALMEIDA	15.02.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919256 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAURICIO DOS SANTOS CANABRAVA, proc. 030.16630.2024.0198037-19, Primeiro tenente, matrícula 30238345, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.733,71 (doze mil setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.658,69, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$414,67, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$563,95, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.073,36, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$912,28, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.110,76, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 08/11/2024. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00918045 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCEL ROBERTO DOS SANTOS, proc. 030.18433.2025.0046077-74, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30526855, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.186,63 (dois mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 598,97, 13.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$77,86, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$329,43, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.180,37. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 14/35 (quatorze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art.

44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00919292 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2025.0009688-68	85008859	ALBERTO LUIZ MOISES	92145354	ELIANA FERREIRA LIMA MOISES	10.03.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919262 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2025.0006829-39	11163769	ADONIAS BATISTA DE SOUZA FILHO	92145347	VILMA LUCIA ALVES DE SOUZA	06.02.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00918158 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANETE SOUSA DE JESUS, proc. 030.9397.2025.0016206-19, Major, matrícula 30366455, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 12.190,68 (doze mil cento e noventa reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.644,10, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$378,14, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.055,12, Grat Ativ Policial V Inc - R\$8.113,32. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 27/35 (vinte e sete trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00919334 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NARA ESPINEIRA LEMOS, proc. 009.0219.2024.0023518-25, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 74521501, proventos proporcionais - R\$10.405,99 (dez mil quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$17.343,32, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 23/05/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919390 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2025.0010354-58	11142066	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	92145388	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS DOS SANTOS	20.02.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00919355 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2025.0009903-03	19309464	MARIA ELZA BATISTA DE SOUSA	92145375	BERNARDO JACINTO DE SOUSA	11.03.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 056 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 009.15012.2025.0011035-15 e demais relacionados, resolvem **RERRATIFICAR** as Portarias Conjuntas SAEB/PM dos militares abaixo

relacionados, inativados de 28/05/2020 a 08/03/2022, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

PROCESSO	PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM	MILITAR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		ADICIONAL DE INATIVIDADE	
				Onde se lê:	Leia-se:	Onde se lê:	Leia-se:
030.015413.2021.0063889-37	Nº 51171889 09/08/2021, publicada no DOE de 10/08/2021	JOSIVALDO ROCHA DOS SANTOS	30.270.740	28%	29%	-	-
030.2679.2021.0083856-69	Nº 51171688 09/08/2021, publicada no DOE de 10/08/2021	LUCIMAR MANGABEIRA BORGES	30.250.935	28%	30%	5%	25%
030.14775.2021.0055860-82	Nº 51161307 23/06/2021, publicada no DOE de 24/06/2021	NEY SANTANA BARROS	30.268.412	29%	30%	5%	25%
030.2777.2021.0069756-30	Nº 51170610 02/08/2021, publicada no DOE de 03/08/2021	GILENO PIRES OLIVEIRA	30.267.494	28%	30%	5%	25%
030.2778.2021.0026901-23	Nº 51159616 02/06/2021, publicada no DOE de 03/06/2021	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CASTRO	30.255.213	29%	30%	5%	25%
030.2812.2021.0021942-60	Nº 51159616 02/06/2021, publicada no DOE de 03/06/2021	ANTÔNIO NILTON VIEIRA DOS SANTOS	30.270.450	29%	30%	-	-
030.13563.2021.0014459-33	Nº 51154125 23/04/2021, publicada no DOE de 24/04/2021	MARCOS SILVAN FERREIRA OLIVEIRA	30.295.665	24%	25%	-	-
030.2464.2021.0027945-12	Nº 51161385 22/06/2021, publicada no DOE de 23/06/2021	JOSÉ CARLOS FILGUEIRAS CARDIAL	30.246.547	29%	30%	-	-
030.9404.2021.0126674-87	Nº 51196875 13/12/2021, publicada no DOE de 14/12/2021	ELIETE SANTANA DOS SANTOS	30.281.153	25%	27%	-	-
030.2771.2021.0037669-55	Nº 51171766 10/08/2021, publicada no DOE de 11/08/2021	AÉCIO DE SOUZA CARVALHO	30.270.305	28%	29%	-	-

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 057 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 009.15012.2025.0007195-98 e demais relacionados, resolvem **RERRATIFICAR** as Portarias Conjuntas SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, inativados de 28/05/2020 a 08/03/2022, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

PROCESSO	PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM	MILITAR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		ADICIONAL DE INATIVIDADE	
				Onde se lê:	Leia-se:	Onde se lê:	Leia-se:
030.2773.2021.0047920-24	Nº 51161357 15/06/2021, publicada no DOE de 16/06/2021	CID JUVÊNCIO PIMENTEL	30.237.790	29%	31%	5%	25%
030.12265.2021.0059971-10	Nº 51165456 07/07/2021, publicada no DOE de 08/07/2021	MÁRCIO ARAÚJO SOUZA	30.268.617	29%	30%	5%	25%

030.9270.2019.0028283-82	Nº 51165592 08/07/2021, publicada no DOE de 09/07/2021	ABEL CÉSAR SALES COSTA	30.214.521	28%	29%	-	-
030.2807.2021.0064806-15	Nº 51165248 05/07/2021, publicada no DOE de 06/07/2021	ARIVALDO DE JESUS SILVA	30.266.987	28%	30%	5%	25%
030.2760.2021.0057646-03	Nº 51163749 28/06/2021, publicada no DOE de 29/06/2021	JOSÉ MÁRIO SOUSA PAIXÃO	30.267.148	29%	30%	-	-
030.15172.2021.0064051-03	Nº 51171535 05/08/2021, publicada no DOE de 06/08/2021	ANSONILDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	30.268.354	29%	30%	5%	25%
030.9762.2021.0042056-15	Nº 00295252 11/06/2021, publicada no DOE de 12/06/2021	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	30.234.626	31%	32%	-	-
030.2772.2021.0051615-19	Nº 51169506 22/07/2021, publicada no DOE de 23/07/2021	RONALDO SANTOS DOS ANJOS	30.270.977	29%	30%	-	-
030.15468.2021.0076733-26	Nº 51169712 23/07/2021, publicada no DOE de 24/07/2021	ADAILTON SANTOS DA SILVA	30.294.590	25%	26%	-	-
030.2694.2021.0099940-70	Nº 51179027 22/09/2021, publicada no DOE de 23/09/2021	LÚCIO SILVA ROCHA	30.267.801	29%	30%	5%	25%

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

PORTARIA Nº 106 DE 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
ISAURA DIAS MAGNAVITA CARVALHO SILVA, proc. 009.9472.2025.0005751-90, CPF nº 003.184.425-15, com laudo médico pericial emitido em **15/03/2025**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 107 DE 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
MARIA APARECIDA DIAS GODRIM DA SILVA, proc. 009.9624.2024.0057403-45, CPF nº 389.385.885-72, com laudo médico pericial emitido em **15/03/2025**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 108 DE 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
NORMA LUCIA FIGUEIREDO ABREU, proc. 009.9474.2025.0004243-74, CPF nº 628.747.485-87, com laudo médico pericial emitido em **22/03/2025**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 109 DE 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
KATIA ROSE HORA VALENÇA, proc. 009.14966.2024.0057446-17, CPF nº 196.385.075-00, com laudo médico pericial emitido em **17/03/2025**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 110 DE 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
CARLA VASCONCELOS AVILA WEBER, proc. 009.14966.2024.0057397-02, CPF nº 459.784.415-53, com laudo médico pericial emitido em **15/03/2025**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 111 DE 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
JOVENTINA MARIA DA SILVA SANTOS, proc. 009.9474.2024.0055204-27, CPF nº 364.301.535-68, com laudo médico pericial emitido em **07/03/2025**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 112 DE 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
CLÓVIS PEREIRA MACÊDO, proc. 009.9477.2024.0054728-15, CPF nº 114.190.165-04, com laudo médico pericial emitido em **21/02/2025**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 113 DE 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:
DARCY DA SILVA DE SOUZA, proc. 009.9500.2024.0044204-55, CPF 448.040.165-20, com laudo médico emitido em **15/03/2025**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 114 DE 07 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:
GENUÍNO PEREIRA DE CASTRO, proc. 009.11291.2024.0041197-01, CPF nº 002.921.845-49, com laudo médico pericial emitido em **22/03/2025**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO
Na Portaria Nº 00628740 de 08 de Maio de 2023, publicada no DOE de 09 de Maio de 2023, referente à concessão de pensão de Márcia Cristina Xavier Moura Batista, mat. 92092690, proc. 009.11291.2025.0005680-22 e 009.9469.2023.0019196-34; **ONDE SE LÊ**: “DATA FIM: 18.04.2038,”; **LEIA-SE**: “SEM DATA FIM “.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 01/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo SEI nº 009.15718.2025.0014311-23, torna público que realizará, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, o Exame de Seleção para Estágio de Pós-Graduação nos moldes do Decreto estadual nº 22.672, de 22 de março de 2024 e da Instrução Normativa nº 005/2025, de 25 de março de 2025, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. O presente Exame de Seleção será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE.
- 1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. Este Exame de Seleção terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, a critério da Administração, por ato expresso do Secretário da Administração do Estado da Bahia.

1.4. As inscrições para este Exame de Seleção serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no capítulo 4 deste Edital.

1.5. Todo o processo de execução deste Exame de Seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no site do IBADE (www.ibade.org.br) e no site da SAEB (<https://www.ba.gov.br/administracao/>).

1.6. Os resultados serão publicados no site do IBADE (www.ibade.org.br) e no site da SAEB (<https://www.ba.gov.br/administracao/>).

1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Exame de Seleção no site citado no subitem 1.6 deste capítulo, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.8. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no programa de estágio serão regidos pelo Decreto estadual nº 22.672, de 22 de março de 2024 e pela Instrução Normativa nº 005/2025, de 25 de março de 2025.

1.9.1. A duração do estágio será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.9.2. O estágio firmado com pessoas com deficiência não se submete ao limite temporal previsto acima, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau.

1.9.3. O encerramento do estágio em virtude do alcance do limite impedirá a concessão de novo estágio ao estudante, salvo em curso diverso e mediante aprovação em nova seleção.

1.10. Requisito, carga horária, quantitativo de vagas e remuneração são os estabelecidos no **ANEXO II** deste Edital.

1.11. O número de vagas ofertadas no Edital poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Exame de Seleção, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e disponibilidade de vagas.

1.12. As atribuições da função serão definidas de acordo com o Projeto de Estágio de cada órgão mantidas a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

1.13. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na íntegra no site do IBADE (www.ibade.org.br) e no site da SAEB (<https://www.ba.gov.br/administracao/>) para consulta e impressão.

1.14. A Superintendência de Recursos Humanos da SAEB, com base nas informações obtidas por meio do sistema de inscrição, fará a alocação dos estudantes em uma das opções informadas por eles, respeitando os critérios estabelecidos deste Edital.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. O estudante aprovado e classificado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio:

- Carteira de Identidade - RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, em caso de candidatos maiores de 18 anos;
- Conta corrente/salário no Banco do Brasil;
- Certificado de Reservista, em caso de candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Comprovante de matrícula em Curso de Pós-Graduação por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (o comprovante precisa informar a data inicial e previsão de término da Pós-Graduação).
- Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 12.3.1 deste Edital.
- Comprovação de inscrição no CADÚNICO, se for o caso, de ocupar vagas de vulnerabilidade social.

2.2. No caso de estudantes com deficiência, deverá ser apresentado um Relatório Médico comprovando a deficiência.

2.2.1. Os candidatos indígenas deverão apresentar documento assinado pelo cacique da comunidade à qual pertença, constatando a respectiva etnia ou apresentar documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição.

2.3. No ato da entrega dos documentos, o estudante assinará Termo de Compromisso - fornecido pelo órgão ou entidade.

2.4. Perderá a vaga de estágio o estudante que:

2.4.1. Não comparecer ao local estabelecido, dentro do prazo estipulado em Edital de Convocação a ser disponibilizado no site da SAEB (<https://www.ba.gov.br/administracao/>).

2.4.2. Na data da contratação, não apresentar os documentos enumerados nos subitens 2.1 deste Edital.

2.5. As informações prestadas pelo estudante no momento da inscrição deverão ser comprovadas na entrega da documentação para fins de contratação.

2.6. Poderá perder a vaga de estágio o estudante que apresentar dados divergentes ao cadastrado no momento da inscrição.

2.7. A convocação dos estudantes selecionados será disponibilizada no site da SAEB (<https://www.ba.gov.br/administracao/>).

2.7.1 Não será disponibilizado no site do IBADE editais de convocação para fins de contratação.

3. DAS ETAPAS

3.1. O presente Exame de Seleção será composto das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e

2ª Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. Todas as etapas serão realizadas no município de Salvador/BA.

3.2.1. A critério exclusivo do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE e da SAEB, havendo necessidade, os candidatos poderão ser alocados para municípios adjacentes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Exame de Seleção, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a função.

4.1.2. Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos candidatos transgêneros durante o Exame de Seleção. Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, conforme disposto no Decreto estadual nº 17.523, de 23 de março de 2017 e com o art. 69 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

4.1.3. O candidato interessado que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo no momento da inscrição. O candidato deverá informar o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

4.1.4. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome social.

4.2. A inscrição no Exame de Seleção exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do Exame de Seleção, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4.4. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet* no site do IBADE (www.ibade.org.br), no prazo estabelecido no Cronograma Provisório de Atividades - **ANEXO III** deste Edital.

4.5. O Exame de Seleção será gratuito.

4.6. Da inscrição pela *Internet*

4.6.1. Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site do IBADE (www.ibade.org.br), onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 9 horas do 1º dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Provisório de Atividades - **ANEXO III** deste Edital, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

4.6.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

4.6.3. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

4.6.4. A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site do IBADE (www.ibade.org.br) nos últimos dias de inscrição.

4.6.5. O IBADE não será responsável por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.6.6. A homologação preliminar das inscrições será disponibilizada no site do IBADE (www.ibade.org.br) e no site da SAEB (<https://www.ba.gov.br/administracao/>), na data prevista no Cronograma Provisório de Atividades - **ANEXO III** deste Edital.

4.6.7. O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis para contestar a homologação preliminar dos inscritos, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site do IBADE (www.ibade.org.br), a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia do prazo previsto no Cronograma Provisório de Atividades - **ANEXO III** deste Edital, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. O Exame de Seleção reservará:

5.1.1. Hipossuficiente Econômico: 20% (vinte por cento) das vagas para os candidatos que atendam cumulativamente os seguintes requisitos a serem demonstrados na data da convocação:

- possuir renda familiar per capita mensal não superior a ½ (meio) salário mínimo;
- possuir renda familiar total mensal de até 03 (três) salários mínimos;
- ter registro, individual ou familiar, atualizado no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal;
- não titularizar benefício, criado por atos normativos de instituições estaduais de ensino superior ou de entes federativos diversos.

5.1.2. Candidato com deficiência - PCD: 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos com deficiência cujas atribuições sejam compatíveis com a sua condição.

5.1.3. Negro: 30% (trinta por cento) das vagas para candidatos que se autodeclaram negros (pretos ou pardos), conforme o quesito cor ou raça definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.1.4. Indígena: 2% (dois por cento) das vagas para candidatos indígenas.



5.1.5. As vagas remanescentes serão preenchidas seguindo a ordem de classificação da lista de ampla concorrência.

5.2. As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação em cada uma das listas.

5.3. Quando a aplicação das reservas resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos).

5.4. Os candidatos poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas, desde que se enquadrem em mais de um critério.

5.5. O candidato concorrerá concomitantemente às vagas reservadas para o qual se inscreveu e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação em cada uma delas.

5.6. A observância do percentual de vagas se dará em todas as etapas do Exame de Seleção e em nenhuma hipótese beneficiará o candidato que não obtiver o desempenho mínimo exigido em qualquer etapa.

5.7. À medida que surgirem novas vagas, de acordo com a necessidade e conveniência, os candidatos que forem aprovados além do número de vagas previstas no Edital poderão ser convocados.

5.8. O candidato que se autodeclarou negro no ato de inscrição, na forma estabelecida na Lei, caso aprovado na Prova Discursiva, será convocado para submeter-se a Procedimento de Heteroidentificação, que será realizado na cidade de Salvador/BA, promovida por uma comissão designada para tal fim, sob responsabilidade do IBADE, que será realizada em dia, horário e local da indicados na respectiva convocação.

5.8.1. A avaliação do candidato negro considerará o **fenótipo** apresentado pelo candidato na etapa presencial.

5.8.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Exame de Seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8.3. Caso o candidato não compareça ao Procedimento de Heteroidentificação, será excluído do Exame de Seleção.

5.8.4. Caso o resultado da avaliação seja o não enquadramento do candidato como negro (preto ou pardo), ele será excluído da lista de classificação de candidatos negros, mantendo a sua posição na lista de classificação de ampla concorrência ou outra vaga que estiver inscrito, salvo se comprovada a má-fé na autodeclaração firmada pelo candidato, caso em que será eliminado após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8.5. A manutenção da posição na lista de classificação de ampla concorrência ou outra vaga que estiver inscrito citadas no subitem acima será condicionada à nota mínima de corte aplicada ao último candidato classificado desta listagem, conforme disposto no subitem **10.4** deste Edital.

5.9 O Procedimento de Heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.9.1 O candidato que recusar a realização da filmagem do Procedimento de Heteroidentificação será eliminado do Exame de Seleção, dispensada a convocação suplementar de candidatos não convocados para o Procedimento de Heteroidentificação.

5.10 A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros e seus suplentes.

5.10.1 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão mencionada no item 5.10 deste Edital.

5.11 O indeferimento da condição de negro acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros.

5.11.1 A Comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação a ser instituída pelo IBADE.

5.12. Os candidatos inscritos para as vagas: **Hipossuficiente Econômico, Pessoa com deficiência - PCD e Indígena** terão a sua condição confirmada no momento da contratação.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A RESERVA DE VAGAS

6.1. A inscrição para a reserva de vagas far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

6.1.1. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição e indicar código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência no momento da inscrição.

6.1.1.1. Caso não tenha reserva imediata para candidatos Hipossuficiente Econômico, candidatos com deficiência, candidatos negros e candidatos indígenas em virtude do número de vagas ofertadas, os candidatos Hipossuficiente Econômico, candidatos com deficiência, candidatos negros e candidatos indígenas poderão se inscrever para o Exame de Seleção.

6.1.2. Os candidatos que se enquadrarem nos subitens **5.1.1 (Hipossuficiente Econômico), 5.12 (Candidato com deficiência), 5.1.3 (Negro) e 5.1.4 (Indígena)** deverão se autodeclarar como tal e optante para a referida vaga no momento da inscrição.

6.1.2.1. Os candidatos poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas, desde que se enquadrem em mais de um critério.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

7.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às etapas, o candidato deverá solicitá-las no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

7.1.1. O candidato deverá enviar imagem legível do laudo médico que ateste a necessidade de condição especial, via **upload** (arquivo no formato PDF ou TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento da inscrição e no período de inscrição indicado no Cronograma Provisório de Atividades - **ANEXO III**.

7.1.1.1. A candidata lactante deverá enviar, via upload, a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que a criança terá até seis meses de idade no dia de realização das

etapas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

7.1.1.2. Fica reservado à SAEB ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

7.1.1.3. O candidato que deixar de enviar o laudo médico/certidão de nascimento que justifique a necessidade do atendimento especial, não terá o pedido atendido.

7.1.2. Os recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos mediante solicitação nos termos do subitem acima são: Tempo Adicional de Horário de Prova, Ledor, Prova Ampliada, Sala de Mais Fácil Acesso, Lactantes - Local para Acompanhante e Bebê, Intérprete de Libras, Auxílio para Transcrição, Prova em Braille, dentre outros.

7.1.2.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

7.1.2.2. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

7.1.2.3. A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 7.1.1.1 e 7.1.2.2, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período.

7.1.2.4. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

7.1.2.5. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

7.1.3. No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

7.1.4. O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá, em até 2 dias úteis antes da realização das provas, requerê-las ao IBADE por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br.

7.2. A realização das provas em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.2.1. A relação dos candidatos que tiverem a condição especial deferida para a realização das provas será divulgada no site do IBADE (www.ibade.org.br) no site da SAEB (<https://www.ba.gov.br/administracao/>).

7.2.1.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da condição especial, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site do IBADE (www.ibade.org.br), a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo no Cronograma Provisório de Atividades - **ANEXO III**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

8.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das etapas serão divulgadas no site do IBADE (www.ibade.org.br) no site da SAEB (<https://www.ba.gov.br/administracao/>) na data indicada no Cronograma Provisório de Atividades - **ANEXO III**.

8.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Provas - COCP, constando data, horário e local de realização das provas, disponível no site do IBADE (www.ibade.org.br).

8.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização **das provas**, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens **8.7** e **8.7.1**.

8.2.2. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, por meio das formas descritas nos subitens **8.1** e **8.2** deste capítulo.

8.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização **das provas**, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

8.4. Os horários referir-se-ão **ao horário oficial de Brasília/DF**.

8.5. Quando da realização **das provas**, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, preferencialmente, **de tinta preta**. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura do cartão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização das provas. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.

8.5.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização **das provas**, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

8.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas serão iniciadas 20 (vinte) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

8.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade (original, com foto e em meio físico): Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura; Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido com foto e em papel, na forma da Lei nº 9.503/97).

8.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de nascimento ou Casamento; CPF; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto e digital - modelo eletrônico); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

8.7.1.2. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das provas e, em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação (CNHe) ou qualquer outra Carteira de Identidade em meio eletrônico. Para fins de identificação civil, o candidato **obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto, e em meio físico**, dentre aqueles admitidos no subitem 8.7 deste Edital.

8.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

8.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de provas.

8.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

8.9.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato se dirigirá à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

8.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. **Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.**

8.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem **7.1.2.2** deste Edital.

8.11. As Provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Exame de Seleção o candidato que faltar às provas. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

8.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério do IBADE e da Comissão Especial Coordenadora do Exame de Seleção, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para contratação.

8.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização da etapa.

8.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização **das provas** após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas e Folha de Resposta até o início efetivo das provas e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

8.16. Será automaticamente eliminado do Exame de Seleção, o candidato que durante a realização das etapas:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização da etapa;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- i) não atender as determinações deste Edital;
- j) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- k) recusar-se a devolver o Cartão de Respostas e/ou a Folha de Respostas ao término das Provas, antes de sair da sala;
- l) ausentar-se do local das provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- m) for surpreendido portando celular ou qualquer eletrônico durante a realização **das provas**. Celulares e eletrônicos deverão ser desligados e guardados dentro do envelope fornecido pelo IBADE ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização das provas;
- n) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular e/ou qualquer eletrônico fora do envelope fornecido ou portando o celular e/ou qualquer eletrônico no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular e/ou qualquer eletrônico (inclusive relógio), tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo IBADE;
- o) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- p) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- q) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **8.21.3** deste capítulo.

8.17. Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões, do Cartão de Respostas e da Folha de Respostas, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

8.17.1. O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do Exame de Seleção.

8.18. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, iPad, pendrive, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer

acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, mantas, etc, também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

8.18.1. O IBADE recomenda que, no dia de realização **das provas**, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

8.18.2. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.18.3. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Exame de Seleção.

8.19. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

8.20. É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.

8.21. O tempo total de realização das Provas Objetiva e Discursiva será de 3h30min.

8.21.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e da Folha de Respostas.

8.21.2. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após **1 (uma) hora**, contada do seu efetivo início.

8.21.3. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário das provas.

8.21.4. Ao final das provas, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da mesma de uma só vez.

8.21.4.1. No caso de haver candidatos que concluam das provas ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **8.21.4**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

8.22. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

8.23. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante das provas no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.17.**

8.24. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, bem como o Cartão de Respostas e a Folha de Respostas, e todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

8.25. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifestada ao fiscal ou representante do IBADE, no local e no dia da realização das provas, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

8.25.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

8.26. Demais informações a respeito da realização das etapas constarão no respectivo Edital de Convocação e/ou COCP.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e deverá ser realizada dentro do tempo total de prova, conforme indicado no subitem **8.21** deste Edital.

9.1.1. A Prova Objetiva será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, item **9.5**.

9.1.1.1. Cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

9.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

9.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

9.3.1. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva de múltipla escolha e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBADE durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

9.4. Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro “Exame Grafotécnico” do Cartão de Respostas.

9.5. A organização das provas, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	02	20
Conhecimentos Específicos	20	04	80
Total	30	--	100

9.6. Será eliminado do presente Exame de Seleção o candidato que não obtiver, o mínimo de 60,00 (sessenta) pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

9.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

9.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e a sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

9.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato marcar o TIPO DE PROVA em seu Cartão de Respostas correspondente ao do Caderno de Questões recebido. Caso o candidato não marque o tipo de prova, o Cartão de Respostas não será lido e o candidato estará

automaticamente eliminado do Exame de Seleção. Após a aplicação da Prova Objetiva não poderá haver mudança no tipo de prova indicado pelo candidato no Cartão de Respostas.

9.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0,00 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

9.10. O gabarito oficial será disponibilizado no site do IBADÉ (www.ibade.org.br) no 2º dia útil após a data de realização das provas, a partir das 12 horas (horário oficial de Brasília/DF), conforme Cronograma Provisório de Atividades - **ANEXO III**.

9.11. Os Cartões de Respostas estarão disponíveis no site do IBADÉ (www.ibade.org.br), **na área do candidato**, até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva.

9.12. Os resultados Preliminar e Definitivo da Prova Objetiva serão divulgados no site do IBADÉ (www.ibade.org.br) no site da SAEB (<https://www.ba.gov.br/administracao/>).

10. DA PROVA DISCURSIVA

10.1. A etapa será aplicada no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, sendo realizada dentro das regras previstas no subitem **8.21** deste Edital.

10.1.1. A Prova Discursiva consistirá na redação de um texto dissertativo, baseado no conteúdo específico da área de conhecimento, de 30 até 40 linhas, e valerá 100,00 pontos.

10.1.2. Deverá ser desenvolvida em formulário específico (Folha de Resposta), personalizado, fornecido junto com o Cartão de Respostas no dia da Prova Objetiva, sendo desidentificada pelo candidato, que deverá destacar o canhoto que contém seus dados cadastrais, sendo a Folha de Respostas o único documento válido para correção.

10.1.3. A Prova Discursiva deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta, **fabricada em material transparente**. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem apontador, lápis, lapiseira ou “caneta borracha”, sendo eliminado do Exame de Seleção o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

10.1.4. A Folha de Resposta da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos **textos definitivos acarretará nota ZERO na Prova Discursiva**.

10.1.4.1. Não será permitido exceder o limite de linhas contidas na Folha de Resposta e/ou escrever no verso do na Folha de Resposta.

10.2. Se a Prova Discursiva não atender a proposta da prova (tema ou estrutura) será desconsiderada; e a prova absolutamente ilegível também será desconsiderada. Nesses casos, a Prova Discursiva receberá a nota ZERO.

10.3. Para efeito de avaliação da Prova Discursiva serão considerados os elementos de avaliação descritos abaixo:

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1) ASPECTO FORMAL	Domínio da norma culta da língua, no seu registro formal; pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	30
2) ASPECTO TEXTUAL	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, paragrafação; uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	30
3) ASPECTO TÉCNICO	Atendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese, progressão temática coerente, propriedade vocabular, clareza, apropriação produtiva e autoral do recorte temático.	40
TOTAL		100

10.3.1. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapasse a extensão máxima fixada na Folha de Resposta.

10.3.2. Ao terminar a Prova Discursiva, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de sala, juntamente com o Cartão de Respostas.

10.4. Somente será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos habilitados na Prova Objetiva dentro do quantitativo de 03 (vezes) vezes o número de vagas para a função para lista de ampla concorrência, incluindo os empatados na última posição.

10.4.1 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos candidatos Hipossuficiente Econômico, será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, em quantitativo igual das Provas Discursivas a serem corrigidas na ampla concorrência, incluindo os empatados na última posição.

10.4.2 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos candidatos negros, será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, em quantitativo igual das Provas Discursivas a serem corrigidas na ampla concorrência, incluindo os empatados na última posição.

10.4.3.Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos candidatos indígenas, será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, em quantitativo igual das Provas Discursivas a serem corrigidas na ampla concorrência, incluindo os empatados na última posição.

10.4.4. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência habilitados na Prova Objetiva terão a Prova Discursiva corrigida, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem **10.4**.

10.4.5. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição definida acima, todos os empatados nesta posição terão a Prova Discursiva corrigida.

10.4.5.1. Os candidatos com deficiência que tiverem a Prova Discursiva corrigida conforme subitem 10.4.4 e que não estiverem dentro do posicionamento definido no item **10.4**, se aprovados no Exame de Seleção, constarão somente na lista de pessoas com deficiência, não constando na lista, referente às vagas de ampla concorrência.

10.4.5.2. Caso não tenha candidato PCD, Hipossuficiente Econômico, Negro ou indígena suficiente, o referido quantitativo será complementado pela vaga de ampla concorrência, observada a ordem decrescente de classificação de cada candidato na Prova Objetiva.

10.5. O candidato que não tiver a Prova Discursiva corrigida estará eliminado do Exame de Seleção, não tendo classificação alguma no Exame de Seleção.

10.6. Os resultados Preliminar e Definitivo da Prova Discursiva serão divulgados no site do IBADÉ (www.ibade.org.br) no site da SAEB (<https://www.ba.gov.br/administracao/>).

10.7. Será habilitado na Prova Discursiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

10.8. A Folha de Resposta da Prova Discursiva poderá ser visualizada no site do IBADÉ (www.ibade.org.br), **na área do candidato**, após a divulgação do resultado preliminar da etapa e estará disponível até 15 (quinze) dias após a divulgação da mesma.

11. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO

11.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento da condição de candidato com solicitação de atendimento especial;

b) à opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (preto ou pardo);

c) à opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;

d) à opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas;

d) à opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos hipossuficiente econômico;

e) à homologação da inscrição;

f) às questões das provas e gabaritos preliminares;

g) aos resultados preliminares das provas; e

h) ao resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos).

11.2. O recurso será dirigido ao IBADÉ e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial e da chave de correção.

11.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível na área do candidato no *site* do IBADÉ (www.ibade.org.br), que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma Provisório de Atividades - **ANEXO III**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

11.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

11.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

11.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

11.3.2. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial.

11.4. Admitir-se-á somente um único pedido de revisão por resultado preliminar mencionados no item 11.1 deste Edital.

11.4.1. Após o envio do pedido, não será permitido complementação ou alteração do mesmo, nem mesmo por meio de requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares.

11.5. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado ao IBADÉ, na data definida no Cronograma Provisório de Atividades - **ANEXO III**, no horário compreendido entre 08h do primeiro dia até as 23h59min do último dia (horário oficial de Brasília/DF), no site do IBADÉ (www.ibade.org.br), na área do candidato.

11.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADÉ e/ou à SAEB; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

11.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

11.8. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer por meio da *Internet*, no site do IBADÉ (www.ibade.org.br), nas datas estabelecidas no Cronograma Provisório de Atividades - **ANEXO III**.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EXAME DE SELEÇÃO

12.1. A nota final do Exame de Seleção será a soma das notas finais das Provas Objetiva e Discursiva.

12.2. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da Prova Objetiva, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

a) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;

b) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei federal nº Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008;

c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

12.3. Para fins de comprovação da função de jurado mencionado em alíneas do item **12.2** serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório), emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008.

12.3.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no subitem **12.3**. (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no link de inscrição, durante o período de inscrição indicado no Cronograma Provisório de Atividades - **ANEXO III**, no endereço eletrônico do IBADÉ (www.ibade.org.br).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Exame de Seleção através do site do IBADE (www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones (21) 97658-2283 / 97658-2292 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

13.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados preliminares ou definitivos das provas e do Exame de Seleção. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

13.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

13.1.3. A SAEB e o IBADE não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Exame de Seleção, durante todos o período de validade do mesmo.

13.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação ao IBADE, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este item.

13.4. Todos os resultados serão divulgados na Internet no site do IBADE (www.ibade.org.br) e no site da SAEB (www.ba.gov.br/administracao/).

13.5. O resultado final do Exame de Seleção será homologado pela SAEB.

13.6. Acarretará a eliminação do candidato no Exame de Seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Exame de Seleção, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

13.7. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto ao IBADE por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br, até a publicação do resultado final do Exame de Seleção.

13.7.1 Após publicação do Resultado Final e Homologação do Exame de Seleção e dentro do seu prazo de validade, as alterações, atualizações ou correções dos dados de endereço deverão ser solicitadas pelo candidato à Secretaria da Administração do Estado da Bahia, Diretoria de Administração de Recursos Humanos, Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Avenida 2, nº 200, 2º andar, sala 219, CEP: 41750-300, Salvador/BA, por meio do Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, andar térreo, ou remetidas via postal com registro para rastreamento e comprovação de entrega.

13.8. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do presente Exame de Seleção.

13.9. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da SAEB e do IBADE.

13.10. A SAEB e o IBADE não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Exame de Seleção.

13.11. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Exame de Seleção são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

13.12. O IBADE e a SAEB reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Exame de Seleção ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.13. Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste Edital, integram o cadastro de reserva.

13.14. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Exame de Seleção e a apresentação para contratação serão de responsabilidade exclusiva do próprio candidato.

13.15. Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS - PARA TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e Interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Coerência e coesão textual. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). O sentido das palavras - adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Valor semântico e emprego dos conectivos. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Acentuação gráfica. Ortografia. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Locuções verbais (perífrases verbais). Paralelismo sintático e paralelismo semântico. Emprego das classes gramaticais. Estrutura e formação de palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

GESTÃO DE PROCESSOS, GESTÃO DE PROJETOS E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO: Ética no Serviço Público. Planejamento. Planejamento Estratégico no Setor Público. Conceitos e instrumentos de planejamento. PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual). Metas e indicadores de desempenho no setor público. Elaboração e monitoramento de planos estratégicos. Matriz de alinhamento estratégico (missão, visão, valores). Políticas Públicas. Ciclo de políticas públicas. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação. Controle Social. Principais modelos de análise.

Modelo de múltiplos fluxos. Indicadores. Tipos de Indicadores. Eficiência, eficácia, efetividade e impacto social. Metodologias de avaliação (quantitativa e qualitativa). Políticas setoriais. Intersetorialidade. Noções de administração pública. Princípios constitucionais (legalidade, impessoalidade, moralidade, etc). Modelos de gestão (burocrático, gerencial, governança digital). Ferramentas de produtividade. Pacote Office (Excel intermediário, Word, PowerPoint). Noções de Power BI ou Tableau (análise de dados). Gestão de Processos. Conceitos fundamentais. Definição de processos organizacionais. Tipos de processos (primários, de apoio, gerenciais). Mapeamento e modelagem de processos. Técnicas de fluxograma. Identificação de gargalos e oportunidades de melhoria. Ferramentas de gestão. Indicadores de desempenho. Medição de eficiência, eficácia e efetividade. Gestão de Projetos. Ciclo de vida de projetos. Iniciação, planejamento, execução, monitoramento e encerramento. Metodologias ágeis e tradicionais. Elaboração de projetos. Termo de Abertura (escopo, objetivos, partes interessadas). Matriz SWOT e análise de riscos. Ferramentas de apoio. Microsoft Project, Trello, Asana e outros. Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação. Governança de TI. Transformação digital no setor público. Serviços em nuvem, Big Data e Inteligência Artificial (visão geral). LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e segurança da informação. Inovação na administração pública. Legislação: Constituição Federal (Princípios Fundamentais da Administração Pública - Art. 37), (Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º), (Organização do Estado e Serviços Públicos - Art. 175), (Ciência, Tecnologia e Inovação - Art. 218). Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção); Lei nº 14.230/21 que altera a Lei nº 8.429/92 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa).

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: Ética no Serviço Público. Planejamento. Planejamento Estratégico no Setor Público. Conceitos e instrumentos de planejamento. Fundamentos de Ciência, Tecnologia e Inovação. Conceitos básicos. Diferença entre ciência, tecnologia e inovação. Pesquisa básica vs. pesquisa aplicada. Políticas Públicas. Ciclo de políticas públicas. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação. Controle Social. Principais modelos de análise. Modelo de múltiplos fluxos. Indicadores. Tipos de Indicadores. Eficiência, eficácia, efetividade e impacto social. Metodologias de avaliação (quantitativa e qualitativa). Marcos legais e políticas nacionais. Estratégias Nacional e Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Indicadores de CT&I. Investimento em P&D, patentes, publicações científicas. Gestão da Inovação. Processos de inovação. Inovação incremental, radical e disruptiva. Modelos de inovação aberta. Ferramentas e metodologias. Ecossistemas de inovação. Parques tecnológicos, incubadoras e aceleradoras. Políticas Públicas em CT&I. Programas e financiamento. Finep, CNPq, Capes e BNDES. Editais de fomento. Políticas setoriais. Indústria 4.0, *Internet* das Coisas (IoT), inteligência artificial. Bioeconomia, energias renováveis e sustentabilidade. Tecnologia da Informação e Transformação Digital. Tendências tecnológicas. Big Data, blockchain, computação em nuvem. Governança digital. Dados abertos, LGPD e segurança da informação. Impactos sociais e éticos. Privacidade, vies algorítmico e inclusão digital. Ambientes Especializados e Cooperativos de Inovação. Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia. Tipos de proteção. Patentes, direitos autorais, marcas. Transferência de tecnologia. Contratos, licenciamento e spin-offs acadêmicos. Metodologia Científica e Redação Técnica. Elaboração de projetos de pesquisa. Justificativa, objetivos, metodologia. Normas ABNT e comunicação científica. Artigos, relatórios e propostas de financiamento. **Legislação:** Constituição Federal (Princípios Fundamentais da Administração Pública - Art. 37), (Ciência, Tecnologia e Inovação - Art. 218). Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção); Lei nº 14.230/21 que altera a Lei nº 8.429/92 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Lei nº 13.243/2016 e suas alterações (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação).

MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS: Ética no Serviço Público. Planejamento. Planejamento Estratégico no Setor Público. Conceitos e instrumentos de planejamento. Conceitos básicos. Pesquisa básica vs. pesquisa aplicada. Políticas Públicas. Ciclo de políticas públicas. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação. Controle Social. Principais modelos de análise. Modelo de múltiplos fluxos. Indicadores. Tipos de Indicadores. Eficiência, eficácia, efetividade e impacto social. Metodologias de avaliação (quantitativa e qualitativa). Marcos legais e políticas nacionais. Fundamentos de Gestão Ambiental. Conceitos básicos. Desenvolvimento sustentável, ecossistemas e serviços ambientais. Pegada ecológica e capacidade de suporte. Legislação ambiental brasileira. Recursos Hídricos. Gestão integrada de bacias hidrográficas. Comitês de Bacias Hidrográficas e Agências de Água. Qualidade e quantidade de água. Monitoramento de parâmetros físico-químicos e biológicos. Conflitos pelo uso da água (setores agrícola, industrial e urbano). Saneamento básico. Tratamento de esgoto e reúso de água. Políticas Públicas e Instrumentos de Gestão Ambiental. Licenciamento ambiental. Tipos de licenças e estudos ambientais. Competências dos órgãos ambientais (órgãos nacionais e estaduais). Áreas protegidas. Unidades de Conservação. Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE). Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Mudanças Climáticas e Sustentabilidade. Acordos internacionais. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Acordo de Paris e NDCs brasileiras. Mitigação e adaptação. Energias renováveis (eólica, solar, biomassa). Planos setoriais de baixo carbono. Tecnologias e Inovação Ambiental. Sistemas de monitoramento. Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Sensoriamento remoto e geotecnologias (SIG, drones). Tecnologias limpas. Tratamento de resíduos sólidos (reciclagem, compostagem). Biotecnologia aplicada à recuperação ambiental. Educação e Participação Social. Educação ambiental. Participação comunitária. Audiências públicas, consultas prévias e controle social.

Legislação: Constituição Federal (Princípios Fundamentais da Administração Pública - Art. 37), (Ciência, Tecnologia e Inovação - Art. 218). Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (Lei Anticorrupção); Lei nº 14.230/21 que altera a Lei nº 8.429/92 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Política Nacional do Meio Ambiente e suas alterações (Lei nº 6.938/1981). Crimes ambientais e suas alterações (Lei nº 9.605/1998). Política Nacional de Recursos Hídricos e suas alterações (Lei nº 9.433/1997).

Legal do Saneamento e suas alterações (Lei nº 14.026/2020). Unidades de Conservação e suas alterações (SNUC - Lei nº 9.985/2000). Política Nacional de Educação Ambiental e suas alterações (Lei nº 9.795/1999).

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Legendas: ¹ AC= Ampla concorrência / ² HIP - Hipossuficiente / ³ PCD = Pessoa com deficiência / ⁴IND = Indígena
* O estagiário fará jus ao auxílio-transporte, observado o regramento utilizado para as demais espécies de estágio da Administração Pública Estadual.

CÓD	ÓRGÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VAGA AC ¹	VAGA HIP ²	VAGA PCD ³	NEGRO	IND	TOTAL DE VAGAS	Bolsa Mensal
E01	SAEB	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Pública, abarcando conhecimento em Gestão de Processos, Gestão de Projetos e Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação.	04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais	10	05	01	07	01	24	R\$ 1.300,00 para 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
E02	CASA CIVIL	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Pública, abarcando conhecimento em Gestão de Processos, Gestão de Projetos e Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação.	04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais .	02	01	01	02	00	06	R\$ 1.300,00 para 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
E03	SEMA	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais	04	02	01	03	00	10	R\$ 1.300,00 para 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

E04	INEMA	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais	04	02	01	03	00	10	R\$ 1.300,00 para 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
E05	DETRAN	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Pública, abarcando conhecimento em Gestão de Processos, Gestão de Projetos e Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação.	04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais	06	03	01	05	00	15	R\$ 1.300,00 para 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
E06	SEFAZ	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Pública, abarcando conhecimento em Gestão de Processos, Gestão de Projetos e Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação.	04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais	08	04	01	06	01	20	R\$ 1.300,00 para 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
E06	SECTI	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência, Tecnologia e Inovação.	04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais	06	03	01	05	00	15	R\$ 1.300,00 para 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

ANEXO III - CRONOGRAMA PROVISÓRIO DE ATIVIDADES

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições pela Internet	09/04 a 30/04/2025
Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos. Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD, Negro, Indígena e Hipossuficiente Econômico. Divulgação preliminar das inscrições.	09/05/2025
Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD, Negro, Indígena e Hipos-suficiente Econômico. Recursos contra o resultado das inscrições preliminares.	12/05 e 13/05/2025
Respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD, Negro, Indígena e Hipossuficiente Econômico. Respostas dos recursos contra o resultado das inscrições preliminares. Divulgação da homologação das inscrições. Divulgação do quantitativo de inscritos.	21/05/2025
Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Discursiva.	03/06/2025
Realização das Provas Objetiva e Discursiva.	08/06/2025
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas).	10/06/2025
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva.	11/06 e 12/06/2025
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva Divulgação do gabarito definitivo Resultado preliminar da Prova Objetiva	04/07/2025
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva.	07/07 e 08/07/2025
Respostas dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva. Resultado definitivo da Prova Objetiva.	16/07/2025
Resultado preliminar da Prova Discursiva.	22/07/2025
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva.	23/07 e 24/07/2025
Respostas dos recursos e resultado definitivo da Prova Discursiva.	08/08/2025
Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam como negros.	12/08/2025
Realização do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos que se autode-clararam como negros.	16/08 e/ou 17/08/2025
Resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam como negros.	22/08/2025
Recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam como negros.	25/08 e 26/08/2025
Respostas aos pedidos de revisão, resultado definitivo do Procedimento de Heteroi-dentificação dos candidatos que se autodeclararam como negros e Resultado Final e Homologação do Exame de Seleção.	05/09/2025

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRH/SAEB Nº 989 de 02 de Dezembro DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de Dezembro de 2024, na Portaria SRH/SAEB Nº 226 de 01 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de Abril de 2025, na Portaria Conjunta SAEB/PMBA/CBMB A Nº 022 de 28 de Março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de Abril de 2025, do candidato Italo Santos Oliveira, Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019: **ONDE SE LÊ:** “Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO”; **LEIA-SE:** “Região de Classificação Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS”.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF n.º 13.579.586/0001-32

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB convidados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **16 de abril de 2025 às 09:30 horas**, presencial, em sua sede social, na Av. 4, n.º 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista para disponibilização de link, através do e-mail comunicacao@prodeb.ba.gov.br, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício 2024; 2) Destinação do lucro - Exercício 2024; 3) Eleição dos Conselheiros Fiscais para o biênio 2025/2027 e fixação da sua remuneração; 4) Eleição dos Conselheiros de Administração para o biênio 2025/2027 e fixação da sua remuneração.**

Salvador, 08 de abril de 2025.

Edmon Lopes Lucas

Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 098, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Deilan Bahiano Carvalho, cadastro sob nº 23.600.332, Gilson Ferreira Rodrigues Júnior, cadastro sob nº 23.524.078, Linicheila Lago Sales, cadastro sob nº 16.340.257, e Antônio Evangelista de Oliveira Melo, cadastro sob nº 16.312.977, para, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário dos bens permanentes do Conjunto Penal de Jequié, com vistas ao encerramento do exercício de 2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada a Portaria nº 591 de 17 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 099, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor e fiscal do Contrato nº 029/SEAP/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa DRIVE CAR AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ nº 21.394.639/0001-79, Processo Administrativo nº 023.1899.2025.0001997-19, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, indicando como gestor o servidor Irlan Fernandes Serra, matrícula nº 92078704 e fiscal o servidor Delbrasilton Almeida de Oliveira, matrícula nº 92020699, para acompanhar a execução do Contrato nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 100, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor e fiscal do Contrato nº 008/SEAP/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ nº 03.506.307/0001-57, Processo Administrativo Nº 023.1899.2025.0000590-38, que tem por objeto serviço Abastecimento de Máquinas e Equipamentos, indicando como gestor o Servidor Irlan Fernandes Serra, matrícula nº 92078704 e fiscal o Servidor Ednilson de Lima Pinto, matrícula nº 23.618.461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 101, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor do Contrato nº 007/SEAP/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Processo Administrativo Nº 023.1899.2025.0000557-17, que tem por objeto serviço suporte administrativo, indicando como gestor o Servidor Ubirajara Dourado Gomes, matrícula nº 92066484, para acompanhar



e fiscalizar a execução do Contrato nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 102, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor do Contrato nº 033/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Processo Administrativo nº 023.1899.2025.0000691-81, que tem por objeto prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico, indicando como gestor o servidor Alberto Rodolfo Pereira Mettig, matrícula 92110327 para acompanhar a execução do Contrato nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 103, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor e o fiscal do Contrato nº 010/SEAP/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI, CNPJ nº 02.545.164/0001-20, Processo Administrativo Nº 023.1899.2024.0014544-44, que tem por objeto recarga e manutenção de extintores de incêndio, indicando como gestor o servidor Nilton Lima Ramos, matrícula nº 236162913 e como fiscal o servidor Ednilson de Lima Pinto, matrícula nº 23.618.461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 104, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor e fiscal do Contrato nº 030/SEAP/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa HANDA TECNOLOGIA EM REDE DE EMPREGOS EIRELI, CNPJ nº 26.374.628/0001-40, Processo Administrativo nº 023.1899.2025.0002006-61, que tem por objeto é o serviço de avaliação psicológica, com reposição eventual de peças e acessórios, indicando como gestor o servidor Benedito Luis Bomfim, matrícula: 92067249 e fiscal a servidora Raiana da Silva Fonseca, matrícula nº 92130692, para acompanhar a execução do Contrato nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 105, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor e fiscal do Contrato nº 042/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa

CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 40.584.096/0001-05, Processo Administrativo nº 023.1899.2025.0001975-11, que tem por objeto a Contratação de solução de segurança contra malware avançado para ampliar a segurança da rede da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), indicando como gestor o servidor Alberto Rodolfo Pereira Mettig, matrícula nº 92110327 e fiscal o servidor Guilherme Barroso Moreira, matrícula nº 92073693, para acompanhar a execução do Contrato nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 106, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor e fiscal do Contrato nº 014/SEAP/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 10.442.698/0001-59, Processo Administrativo Nº 023.1899.2025.0000595-42, que tem por objeto serviço Serviço de Publicações de Atos Administrativos, indicando como gestor o Servidor Ubirajara Dourado Gomes, matrícula nº 92066484 e fiscal o Servidor Irlan Fernandes Serra, matrícula nº 92078704, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 107, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor e fiscal do Contrato nº 015/SEAP/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA, CNPJ/MF nº 04.600.635/0001-80, Processo Administrativo Nº 023.1899.2025.0000681-18, que tem por objeto serviços de lavagem, limpeza e higienização de reservatórios de água potável para atender a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, indicando como gestor o servidor Nilton Lima Ramos, matrícula 236162913 e como fiscal o servidor Ednilson de Lima Pinto, matrícula nº 23.618.461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 108, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor e fiscal do Contrato nº 020/SEAP/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, Processo Administrativo nº 023.1899.2025.0000781-72, que tem por objeto prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da CONTRATANTE, incluindo a divulgação dos atos administrativos e os procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado indicando como gestor o servidor Ubirajara Dourado Gomes, matrícula nº 92066484 e como fiscal a servidora Paloma Andrade Santos Oliveira Cerqueira, matrícula nº. 92045437, para acompanhar a execução do Contrato nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 109, 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor e fiscal do Contrato nº 036/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, Processo Administrativo nº 023.1899.2025.0001873-89, que tem por objeto Emissão de Certificados Digitais, com fornecimento de 18 tokens, indicando como gestor o servidor Bacildes Azevedo Moraes Terceiro, matrícula 236162913 e como fiscal a servidora Belisa Cruz Morais, matrícula nº 23.618.461, para acompanhar a execução do Contrato nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00918772 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16268878	MARCIA SOUZA E SILVA	01.03.2019/29.02.2024	02.05.2025	31.05.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00918849 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524074	FELIX JOSE SIQUEIRA DOS ANJOS	07.07.2016/06.07.2021	14.05.2025	28.05.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00918825 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16282158	JOSE EVANIO LEMOS ALENCAR	23.07.2016/22.07.2021	16.05.2025	14.06.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00909913 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229963	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	07.08.2015/06.08.2020	16.04.2025	15.05.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00910046 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365395	ANDRE CORDEIRO SANTOS	30.05.2006/29.05.2011	01.04.2025	30.04.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00918879 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307366	MARGARETH MARQUES DE SOUZA	27.08.2018/26.08.2023	02.05.2025	31.05.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00918887 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23546938	ANTONIO BOMFIM DE SOUZA	07.01.2018/06.01.2023	15.05.2025	12.08.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00918857 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16302617	EDVALDO SANTOS VITERBO	29.05.2003/28.05.2008	15.05.2025	13.06.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00918739 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16171548	CORSINI BRITO	17.04.2003/16.04.2008	05.05.2025	02.08.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00918891 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16340271	VILMA SIMAO SANTANA REBOUCAS	11.11.2019/10.11.2024	02.05.2025	31.05.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00918859 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530398	SIRLENE VIEIRA DE SOUZA MOURA	06.12.2016/05.12.2021	01.05.2025	29.07.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00909933 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16268878	MARCIA SOUZA E SILVA	01.03.2019/29.02.2024	02.04.2025	01.05.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00909925 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16258232	JOSE NILTON DA CRUZ SANTOS	16.09.1998/15.09.2003	01.04.2025	29.06.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00909971 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16282309	ANTONIO LUIZ CAJAZEIRA ALVES	12.08.2016/11.08.2021	01.04.2025	30.04.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00909962 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16277723	ANDRE DE SOUZA CASTRO OLIVEIRA	02.05.2005/01.05.2010	01.04.2025	30.04.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00918756 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16219445	ORLANDO DE ASSIS TELES	07.04.2020/06.04.2025	02.05.2025	28.07.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00910085 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524013	ROGERIO ROQUE SANTOS DE SOUZA	07.07.2016/06.07.2021	02.04.2025	01.05.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00909985 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16297837	MAVIO JOSE FERREIRA DE SOUZA	03.12.2007/02.12.2012	16.04.2025	15.05.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00910090 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20192369	ROQUE DOS SANTOS CRUZ FILHO	01.07.2015/30.06.2020	01.04.2025	29.06.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00918767 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19276513	ANTONIO AURELIO DA PAIXAO JESUS	05.01.2000/04.01.2005	01.05.2025	29.07.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51521145 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23600607	LOMARCK DE OLIVEIRA PUREZA	Agente penitenciário	10.03.2025	08.05.2025	60
16303116	MARCUS PAULO RIBEIRO SILVA	Agente penitenciário	02.04.2025	31.05.2025	60
16373431	CATARINA ARAUJO BRASIL PINHO	Agente penitenciário	04.04.2025	23.05.2025	50

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00909942 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16269163	DEBORA SALES LEONI	25.02.2019/24.02.2024	01.04.2025	29.06.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00918907 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365967	RONALDO DA SILVA PEREIRA	25.05.2016/24.05.2021	01.05.2025	28.05.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00910038 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365275	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ VALERIO FILHA	30.05.2016/29.05.2021	02.04.2025	01.05.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 10/2025 PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA BAHIA: 010.9156.2025.0000240-61. OBJETO: A SEAGRI autoriza a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA BAHIA, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 79 da Lei Estadual nº 14.634/2023, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo da área: Pista de julgamento, pavilhão dos bovinos I e II, pavilhão dos eqüinos, pavilhão da ACCOBA, pista principal e secundárias, desembarque de caminhões, estacionamento do poeirão, todas as vias de acesso a esses espaços do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para realização da Expobahia 2025 no período de 09 a 12 de Abril de 2025. ASSINATURA: Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário Saulo Faria Lima e Silva- Autorizada.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 030 DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº SEI nº 093 0382 2025 0001906-14.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Maria Cristina Luz Pinheiro, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Diretoria Geral; Maridalva Dantas dos Reis, matrícula nº 92.086.244 lotada na Diretoria Geral; Simone Sant'Ana da Paz Silva, matrícula nº 92.086.432 lotada na Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional - SISA, para sob a presidência da primeira realizar a Tomada de Contas Especial em razão do não cumprimento do exercício 2013, celebrado com o Município de Marcionílio Souza.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, Salvador, em 07 de abril de 2025.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00919830 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92140506	LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA	Assessor Admi-nistrativo	SEDES	Executivo/Estado	02.10.2009	31.12.2014

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00919825 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92140506	LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA	Assessor Administrativo	SEDES	Executivo/Estado	20.07.2008	01.10.2009

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00919838 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92140506	LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA	Assessor Administrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	26.05.2022	31.12.2022

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00919833 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92140506	LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA	Assessor Administrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	25.05.2022

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00919843 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92140506	LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA	Assessor Administrativo	SEADES	Executivo/Estado	31.01.2025	26.03.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00919840 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92140506	LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA	Assessor Administrativo	SJDH	Executivo/Estado	01.01.2023	30.01.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00919707 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEADES.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
	16151278	ROSALIA SOARES SILVA	07.03.2025	DAI-4	29.12.2016

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00919989 de 07 de Abril de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA CHAVES**, matrícula nº 92084319, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Abril de 2025 a 17 de Abril de 2025, substituir **LUIZ ALBERTO FERREIRA DE SÁ BARRETO**, matrícula nº 92092562, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

1ºTERMO ADITIVO Nº109/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºINT0001/2023-FRANCISCO CARLOS ROCHA DE BARROS JUNIOR.SEI084.0508.2025.0000422-11.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em02/05/2025 e término em01/05/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado e Representante Legal da Instituição.

3ºTERMO ADITIVO Nº122/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºPET0009/2021-MARILDA DE SOUZA GONÇALVES.SEI084.0508.2025.0000887-17.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em24/05/2025 e término em23/05/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 10 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no art. 10, §§§§, 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 12.232/2010, c.c. art. 41, V, da IN 001/2023 SECOM/PR,

RESOLVE

Tornar pública a relação dos nomes que participarão do sorteio para a composição da subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas referente à Concorrência

Pública nº 01/2025, a ser realizada em 02 de junho de 2025. Membros do Governo: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula 08.578.322, DANTE MATISSE S. A. NASCIMENTO, matrícula nº 92.088.917, GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula nº 08.544.227, HUMBERTO DE SOUZA PITANGA FILHO, matrícula nº 08.605.045, ISAAC JORGE JUNIOR, matrícula nº 92.081.754, MILENA LEAL DAS VIRGENS, matrícula nº 92.087.570. Membros da Sociedade Civil: DANILO SILVA DOS SANTOS, FLÁVIA CARVALHO PATENTE e MARÍLIA MOTA XAVIER.

Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria SECOM nº 09/2025.

MARCUS VINICIUS DI FLORA
Secretário de Comunicação Social

Portaria Nº 00920839 de 07 de Abril de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IUANE ANDRADE GOMES BONFIM**, matrícula nº 92127962, para, em razão de Férias no período de 14 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2025, substituir **KARINA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92050753, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / EDITAL N.º 003/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE BANDAS FILARMÔNICAS DA BAHIA PARA DESFILE CÍVICO DO DOIS DE JULHO/2025 (1823 - 2025) - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, entidade vinculada à Secretaria de Cultura, torna pública que de 08 de abril de 2025 até às 23h59 do dia 07 de maio de 2025, estão abertas as inscrições do concurso para seleção de bandas filarmônicas da Bahia para o Desfile Cívico do Dois de Julho/2025, conforme critérios descritos neste edital. As inscrições ocorrerão gratuitamente, por meio de preenchimento de formulário online. O link de acesso ao formulário e o Regulamento juntamente com seus anexos estão disponíveis na página da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>). **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral**

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - LPG
CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura/Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência dos Termos de Execução Cultural **de 31 de março de 2025 para 30 de setembro de 2025** dos projetos culturais discriminados abaixo. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Caruso Moncorvo Costa - Chefe de Gabinete da FPC e os proponentes abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Edital
057.1939.2024.0000170-32	TEC 05.01/2024	Vanessa Silva Paz	Cartografia de Autoria Feminina: Do Litoral Norte e Agreste Baiano	PG 19/2023 - Apoio à Publicação de Livros
057.1939.2024.0000192-48	TEC 05.08/2024	Gustavo Menezes de Andrade	Lampião na Bahia	PG 19/2023 - Apoio à Publicação de Livros
057.1939.2024.0000221-17	TEC 05.16/2024	Instituto Padre André Frans Berenos	Memória Viva - Resgatando o Legado de Padre André	PG 20/2023 - Apoio à Restauração, Digitalização e Disponibilização de Acervos Privados de Interesse Público e Social
057.1939.2024.0000160-61	TEC 05.14/2024	Jussara Cristina da Silva Moreira	Acervo Casa de Candeiro do Oeste	PG 20/2023 - Apoio à Restauração, Digitalização e Disponibilização de Acervos Privados de Interesse Público e Social
057.1939.2024.0000223-89	TEC 05.35/2024	Alan Santana Lobo	#Ocupa Biblioteca #2: Escritas e Oralidades	PG 21/2023 - Apoio às Bibliotecas Comunitárias e Espaços de Leitura

057.1939.2024.0000155-01	TEC 05.21/2024	Lilibeth França dos Santos	IIª Festa Literária de Lençóis: Escrivências, Memória e Oralituras Chapadenses	PG 22/2023 -Apoio às Feiras e Festas Literárias no Estado da Bahia
057.1939.2024.0000156-84	TEC 05.22/2024	Lissandra Murtha dos Santos	Festival de Literaturas Negras	PG 22/2023 -Apoio às Feiras e Festas Literárias no Estado da Bahia

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL Nº 001/2024 - APOIO A FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS LITERÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA.

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para execução dos projetos culturais discriminados abaixo, selecionados através do **Edital nº 01/2024 - Apoio a Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Diretor Geral da FPC. **DOTAÇÃO:** 22.202.0001.13.392.4 06.7980.5700.335043000.15000100000000000000 - Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Diretoria Geral da FPC e o proponente abaixo relacionado:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Diretor Geral da FPC
057.1939.2024.0002004-06	013/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TIA MARITA	7ª EDIÇÃO DA FESTA LITERÁRIA DE ILHÉUS	R\$ 300.000,00	27/03/2025

Fica, portanto, excluído da publicação feita no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 15/03/2025 o nome do projeto *SEMANA DOS(AS) CORDELISTAS (4ª EDIÇÃO)*, atribuído ao proponente ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TIA MARITA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00900481 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 16 de Fevereiro de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00560892 de 17 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JORGE KHOURY HEDAYE**, matrícula nº 70100243.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00920630 de 07 de Abril de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92115719	DAVID DOS SANTOS SOUSA	Assistente IV	IBAMETRO	Executivo/Estado	30.01.2018	29.01.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ANUÊNIO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00920649 de 07 de Abril de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de



setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92115771	MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS	Supervisor Metrologico	IBAMETRO	Executivo/Estado	30.01.2018	29.01.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ANUÊNIO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00919092 de 07 de Abril de 2025
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
AMANDA SANTOS SANTIAGO	Coordenador IV	DAI-5	COORD FINANCEIRA	01 de Abril de 2025

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00919209 de 07 de Abril de 2025
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
BEATRIZ RODRIGUES BRITO	Supervisor Regional	DAI-5	COORD FINANCEIRA	01 de Abril de 2025

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO
Nº 0004/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICANGAS; Município: Ouricangas; Objeto: Promover a verticalização da produção dos agricultores familiares do Território Litoral Norte, com a reforma e ampliação das casas de farinhas nas Comunidades de: Durão, Cantão e Sítio Novo no Município de Ouricangas/BA, desta forma será possível a agregação de valor a Produção das Unidades Familiar, possibilitando assim a complementação da renda, através do PROGRAMA I.P.A.Produção- Agroindustria AG. Fontes: ; Valor: R\$ 480.684,37; Prazo: 730 dias. Assinatura:04/04/2025; Processo SEI nº: 03573922024002050958

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 0042/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO ESTADUAL DOS MORADORES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DA URBIS DO ESTADO DA BAHIA -AEMCHUEB50; Município: Feira de Santana; Objeto: Fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições através de 01 Cozinha Comunitária e Solidária, pelo Projeto Comida no Prato no município Itabuna Bahia, por um período de 12 meses., através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: ; Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:04/04/2025; Processo SEI nº: 03573772025000184803
Nº 0044/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO AGROECOLOGICA PRODUTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES JAQUEIRA - AAPAF - JAQUEIRA; Município: Amargosa; Objeto: Fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições através de 02(duas) Cozinha Comunitária e Solidária, pelo Projeto Comida no Prato no município Amargosa por um período de 12 meses., através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: ; Valor: R\$ 484.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:04/04/2025; Processo SEI nº: 03573772025000476847
Nº 0045/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO SUBURBIO MAIS; Município: Salvador; Objeto: Fornecer 44.000 (quarenta e quatro mil) refeições através de 02 (duas) Cozinhas

Comunitárias e Solidárias, pelo Projeto Comida no Prato no município Vera Cruz por um período de 12 meses., através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: ; Valor: R\$ 484.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:04/04/2025; Processo SEI nº: 03573772025000512665
Nº 0046/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/INSTITUTO DE ACAA SOCIAL E CIDADANIA MAO AMIGA; Município: Salvador; Objeto: Fornecer 44.000 (quarenta e quatro mil) refeições através de 02 (duas) Cozinhas Comunitárias e Solidárias, pelo Projeto Comida no Prato no município de Entre Rios por um período de 12 meses, através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: ; Valor: R\$ 484.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:04/04/2025; Processo SEI nº: 03573772025000217825
Nº 0048/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNIDADE UNIDA DE MAPELE; Município: Simões Filho; Objeto: Fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições através de 01 (uma) Cozinha Comunitária e Solidária, pelo Projeto Comida no Prato no município Simões Filho, por um período de 12 meses., através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: ; Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:04/04/2025; Processo SEI nº: 03573772025000438163
Nº 0049/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO PLENITUDE DO AMOR (APA); Município: Salvador; Objeto: Fornecer 44.000 (quarenta e quatro mil) refeições através de 02 (duas) Cozinhas Comunitárias e Solidárias, pelo Projeto Comida no Prato no município de Simões Filho por um período de 12 meses, através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: ; Valor: R\$ 484.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:04/04/2025; Processo SEI nº: 03574142025000319054
Nº 0052/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO MAE DOS EXTRATIVISTAS DA RESEX DE CANAVIEIRAS - AMEX; Município: Canavieiras; Objeto: Fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições através de 01 (uma) Cozinha Comunitária e Solidária, pelo Projeto Comida no Prato no município de Canavieiras por um período de 12 meses., através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: ; Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:04/04/2025; Processo SEI nº: 03573772025000159442
Nº 0051/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/INSTITUTO INSERIR; Município: Salvador; Objeto: Fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições através de 01 (uma) Cozinha Comunitária e Solidária, pelo Projeto Comida no Prato no município de Iará por um período de 12 meses, através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: ; Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:04/04/2025; Processo SEI nº: 03574142025000269448

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO
Nº 016/2023.1 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DAS MULHERES INDIGENAS E DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA COOMIAGRO; Município: Ilhéus-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 12/12/2024. Assinatura: 11/12/2024; Processo SEI nº 03573692025000676411
Nº 050/2022.2 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE MULHERES PRODUTORAS RURAIS NA COMUNIDADE ARARA; Município: Teixeira de Freitas-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 24/08/2024. Assinatura: 23/08/2024; Processo SEI nº 03573692025000685088
Nº 058/2022.3 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO LUTAR PELA VIDA EM ABUNDANCIA ALVA; Município: Teixeira de Freitas-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 23/08/2024. Assinatura: 22/08/2024; Processo SEI nº 03573692025000682577
Nº 064/2022.3 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DAS RENDEIRAS DA CIDADE DE DIAS D'AVILA - RENDAVAN; Município: Dias D'Ávila-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 30/08/2024. Assinatura: 29/08/2024; Processo SEI nº 03573692025000686050
Nº 065/2022.3 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE HELVECIA; Município: Nova Viçosa-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados após o dia 20/12/2023. Assinatura: 15/12/2024; Processo SEI nº 03573692025000680019

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO
Nº 0092/2023.2 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS; Município: Caetanos-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 28/04/2025. Assinatura: 04/04/2025; Processo SEI nº 03573762025000626698
Nº 0093/2019.7 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO SA; Município: Coronel João Sá-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 06/04/2025. Assinatura: 04/04/2025; Processo SEI nº 03573812025000490907
Nº 0756/2021.5 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SERTAO DO SAO FRANCISCO; Município: Juazeiro-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 30/04/2025. Assinatura: 04/04/2025; Processo SEI nº 03573762025000643011

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR
ADCV- 0313/2024.1 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA; Município: Itanhém-BA; é por este aditado em R\$ 161.949,58. Assinatura: 04/04/2025; Processo SEI nº 03573922024002190881

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO - TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
CC 0000199/2025 **Convenientes:** CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Município: Ruy Barbosa-Ba; Município: Ruy Barbosa - Ba. PUBLICADO NO D.O.E DE 04/04/2025, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/24, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 05 de abril de 2025. PROCESSO SEI Nº. 043.4125.2025.0002166-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.

Onde se Lê: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.
Leia sê: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BAHIA.

Republicado por incorreção.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Convênio que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

PROCESSO Nº 043.4051.2025.0006347-27

APOSTILA	CONVÊNIO	CONVENIENTE	FONTE
034/2025	379/22	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS	Acréscimo do Projeto/Atividade: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário.

Salvador, 07 de abril de 2025

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 528/2025. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO BA BAHIA**, no uso das atribuições, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, SPF/SEFAZ E APG/SEPLAN Nº 001, de 13 de janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a servidora Calliane Calixto dos Santos, matrícula 92138445, cuja função institucional é coordenador, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0090, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX). Art. 2º - Revogar a portaria nº 313, publicada no D.O.E. de 17 de junho de 2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 07 de abril de 2025. **ROWENNA DOS SANTOS BRITO - SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 530/2025 - A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, SPF/SEFAZ E APG/SEPLAN Nº 001 de 13 de janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a servidora Juliana Lima Santos, matrícula 92041796, cuja função institucional é Coordenador II DAS-3, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0078, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX). Art. 2º - Revogar a portaria nº 240/2020, publicada no DOE de 10/04/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ROWENNA DOS SANTOS BRITO** - Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 531/2025

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Unidade de Ensino CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS, NTE 26, Município de Salvador, sendo Gestor(a) Responsável, o(a) servidor(a) de matrícula 113421321, através dos recursos dos Programas FAED/MANUTENÇÃO, PNAE/REGULAR E EJA, PNAE/MAIS EDUCAÇÃO, PNAE/

UEx, CARTÃO PNAE, PRES, CARTÃO FAED, concernentes ao exercício financeiro de 2023, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.7644.2024.0070734-59.

Art. 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, Matrícula - 11.361.221-5.

Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 516/2025. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto nos arts. 203, I, 216 e 235, todos da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como despacho Nº PA-NCAD-188-2025 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2025.1.01.00000354. **RESOLVE:** Reconhecer a extinção da punibilidade e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 0057611-2/2016, SEI 011.9462.2025.0003626-14 do servidor de matrícula: 11.246.608-5. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - BA - NTE 19. Salvador, 07 de abril de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 505/2025 A **SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 203 inciso I da Lei Estadual nº 6.677/94, corroborando com o opinativo da Procuradoria Geral do Estado Parecer nº PA-NCAD-113-2025, resolve: arquivar o processo nº 011.9462.2023.0070855-92. Salvador, 07 de abril de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 503/2025. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores: Elma do Nascimento Monteiro, matrícula: 11.293.568-6; Maria Isabel Garcez Neta, matrícula: 11.128.809-4 e Gabriel Gomes Rodrigues, matrícula: 12.149.720-5, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de Sindicância, destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.5390.2025.0033305-01, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, estando, desde já, autorizada a prorrogação do prazo, diante de circunstâncias que justifiquem. As atividades se desenvolverão nas instalações do Instituto Anísio Teixeira - IAT. Salvador, 04 de abril de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 507/2025. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.7638.2024.0099484-63, substituir o membro da comissão processante instaurada por meio da Portaria nº 1412/2024, no DOE de 19 de novembro de 2024, Rose Mary Alves Costa, matrícula nº 11.410.050-4, pela servidora Cássia Marly Moreira dos Santos Barros, matrícula nº 11.459.101-4. Os trabalhos continuarão se desenvolvendo no Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - NTE 19. Salvador, 07 de abril de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 506/2025. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.9462.2021.0057828-71, substituir os membros da comissão processante instaurada por meio da Portaria nº 419/2025, no DOE de 03 de abril de 2025, Rogério Jean Moura Gonçalves, matrícula 11.343.854-8 e 11.308.739-7 e Gilberto Jesus da Silva, matrícula 11.368.899-9, pelos servidores: Marcus Santos Esquivel, matrícula nº 11.366.712-1 e Dalvailles de Jesus Andrade dos Santos, matrícula nº 11.259.080-0. Os trabalhos continuarão se desenvolvendo no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 07 de abril de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 515/2025. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Implantar e autorizar, a partir de 2022, a oferta da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo II - nível médio, na instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO, código MEC nº 29192030, código SEC nº 1100426, localizado na Rua Saturno, s/n, bairro Pernambues, no município de Salvador, conforme processo SEI nº 011.5610.2025.0030781-58. Salvador, 07 de abril de 2025 - **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação

PORTARIA nº 527/2025. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º- Colocar à disposição da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA- UNEB**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora **MILA ALMEIDA MIDLEJ DA SILVA**, matrícula nº 74.332.961, ocupante do cargo de técnica universitária pertencente ao quadro de pessoal da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. Salvador/BA **07 de Abril de 2025** - **ROWENNA DOS SANTOS BRITO** - Secretária Estadual da Educação

Portaria Nº 00920645 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11392963	ROSEMEIRE ALFAIA DE SANTANA	Professor	UEE VISCONDE MAUA	UEE FREDERICO COSTA	07.04.2025	

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51521150 de 04 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº nº6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11476431	EVELINE TELES VASCONCELOS	02.04.2025
11305082	BARBARA MARIA MARVAL SILVA	04.04.2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920337 de 04 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA ALVES	Secretário Escolar Grande Porte	SG - 1	UEE TEMPO INT CAMILLO JESUS LIMA	05 de Abril de 2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920280 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEIDSON SILVA SANTOS**, matrícula nº 92003900, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2025, substituir **CARLOS HUDSON DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 85200142, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP SISAL.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51521151 de 04 de Abril de 2025

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200742	QUILMA DE SOUZA SILVA RODRIGUES	29.03.2025
11393962	CLEIANE GRACE DE SOUSA QUEIROZ	03.04.2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920581 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00906468 de 19 de Fevereiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JAMILE CARLA DOS SANTOS AFONSO**, matrícula nº 92106116.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00919907 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51500187 de 11 de Fevereiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARJORIE MOINHOS SCHLEU**, matrícula nº 92003714.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51521140 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11452592	ARIANY SOUZA MACEDO RIOS	Professor	26.03.2025	24.05.2025	60
11472334	BRUNO DA ROCHA RIBEIRO	Professor	22.03.2025	20.05.2025	60
11273679	CRISTIANE VIEIRA COSTA ABREU	Vice-Diretor Porte Especial N2	21.03.2025	23.04.2025	34
11453287	LIVIA ROCHA DANTAS	Professor	27.03.2025	25.05.2025	60
11368028	KASSIA CYLENE ALMEIDA DA SILVA	Professor	07.03.2025	05.05.2025	60
11253792	CRISTIANE SOUZA MACHADO	Professor	26.03.2025	14.04.2025	20
11372508	LUCIANA SANTANA QUEIRES	Professor	28.03.2025	26.05.2025	60
11453431	MARIA BETANIA COELHO SOARES DE SOUZA	Professor	24.03.2025	07.05.2025	45
85200518	ODAIR DA SILVA GUIMARAES	Professor	26.03.2025	24.05.2025	60
11470779	AGMAR RAIMUNDO DE SOUZA	Professor	19.03.2025	17.05.2025	60
11349756	GILMAR OLIVEIRA MALTA	Professor	19.03.2025	17.05.2025	60
11373507	PAULA VIRGINIA FONSECA DE CARVALHO SILVA	Professor	24.03.2025	22.05.2025	60
11510317	JOSE VALDERIO MATOS	Coordenador pedagógico	01.03.2025	04.04.2025	35
11384869	BRUNA GIORNO BOMFIM	Professor	24.03.2025	22.05.2025	60
11168046	MARIA DE FATIMA BORGES COSTA	Professor	29.03.2025	27.05.2025	60
11392524	KARLA DE OLIVEIRA MOURA MIRANDA	Professor	18.03.2025	16.05.2025	60
11414297	KARLA DE OLIVEIRA MOURA MIRANDA	Professor	18.03.2025	16.05.2025	60
85201320	DANILA SOUZA DOURADO SANTOS	Professor	22.03.2025	20.05.2025	60
11304969	SIDELMAR ARAUJO CASTRO	Professor	31.03.2025	18.06.2025	80
11384197	DEBORA DA CRUZ FERREIRA	Professor	06.04.2025	04.06.2025	60
11349335	SILVIA REGINA ALVES DE ALMEIDA	Professor	28.03.2025	26.05.2025	60
11258938	SUSI SANTOS CIPRIANO LIMA	Professor	04.04.2025	02.06.2025	60
11349968	ELDER DA SILVA PAVIE	Professor	31.03.2025	29.05.2025	60
11473863	RITA DE CASSIA SILVA DA COSTA MALTEZ	Professor	28.03.2025	26.05.2025	60
11202272	MARIA CELINEI DE SOUZA LOBO	Professor	26.03.2025	24.05.2025	60
85200285	ALINI CAFE ROGACIANO	Professor	28.03.2025	26.05.2025	60
11349813	MARIA CARLA TORRES E TORRES	Professor	25.03.2025	23.05.2025	60
11304362	LOURIVAL MARTINS DE SOUZA JUNIOR	Professor	29.03.2025	27.05.2025	60
11239750	ROSEMARY BITTENCOURT ARAUJO	Professor	18.03.2025	01.04.2025	15
11393210	MARIA FERNANDA RIBEIRO PINHEIRO	Professor	27.03.2025	25.05.2025	60
85200045	ROMULO GOIS DE ARAGAO	Professor	25.03.2025	22.06.2025	90
11243629	ROBSON ALVES DE SOUZA	Professor	28.03.2025	26.05.2025	60
85200944	RAIANE SILVA SOUZA	Professor	06.04.2025	25.05.2025	50
92138316	PRISCILA MONIQUE DE JESUS	Professor	12.03.2025	10.05.2025	60
92105282	JANAINA ROBERTA ALVES	Professor	31.03.2025	29.05.2025	60
92048962	ACACIA BRASIL RODRIGUES	Professor	13.03.2025	11.05.2025	60
11574977	EDINEIDE BARROS DE OLIVEIRA SILVA	Professor indígena	29.03.2025	17.04.2025	20
11343374	CLAUDIA MARIA LAGO FERNANDES	Professor	01.04.2025	15.05.2025	45
11374326	CLAUDIA MARIA LAGO FERNANDES	Professor	01.04.2025	15.05.2025	45
11366992	YARA GOMES SANTOS CERQUEIRA	Professor	21.03.2025	19.05.2025	60

11304629	RONALDO MARTINS DOS SANTOS	Professor	31.03.2025	29.04.2025	30
11358648	ELIAS FERREIRA CORDEIRO	Professor	16.03.2025	20.03.2025	5
92105583	ITALO SIMAS SOUZA	Professor	17.02.2025	17.04.2025	60
11143412	GARDENIA MARCIA DE DEUS MOREIRA OLIVEIRA	Professor	10.03.2025	08.05.2025	60
11533463	ELIANA SANTOS ANDRADE	Professor	21.02.2025	06.03.2025	14
11533463	ELIANA SANTOS ANDRADE	Professor	10.03.2025	19.03.2025	10
11365075	FABIO XAVIER DE ASSIS SILVA	Professor	28.03.2025	26.05.2025	60
11365143	FABIO XAVIER DE ASSIS SILVA	Professor	28.03.2025	26.05.2025	60
11530141	LAYLLA GOMES FRANCO	Professor	24.03.2025	22.05.2025	60
11355380	TEOMAR BARBOSA DIAS	Professor	22.03.2025	30.04.2025	40
11530930	JOSEANE CARDOSO BARBOSA DOS SANTOS	Professor	26.03.2025	09.04.2025	15
11308229	AUGUSTO CESAR MATOS E MEIRA	Professor	25.03.2025	23.05.2025	60
92105502	BRUNO VIEIRA ABREU	Professor	31.03.2025	29.05.2025	60
85200859	PRISCILA SANTOS PEREIRA SANCHES	Coordenador pedagógico	19.03.2025	17.05.2025	60
11444767	RAIMUNDO JORGE DE SANTANA OLIVEIRA	Professor	02.04.2025	31.05.2025	60
11414595	MARCIA BONFIM DOS SANTOS	Professor	29.03.2025	27.05.2025	60
92016397	ANTONIO SERGIO NERY SANTOS SILVA	Professor	02.04.2025	31.05.2025	60
11258407	LUIZ ROGERIO MOURA SANTOS	Professor	02.04.2025	31.05.2025	60
11386361	VIVIANE RITA SAMPAIO SANTOS	Professor	31.03.2025	29.05.2025	60
11305069	ROSANA ANGELICA ALMEIDA BRITO	Professor	02.04.2025	31.05.2025	60
92104621	ELLEN SANTOS SODRE	Professor	25.03.2025	23.04.2025	30
11245119	MARIA DAMIANA PEREIRA DE SANTANA	Professor	02.04.2025	31.05.2025	60
92119625	ALESSANDRA MACARIO DE OLIVEIRA PAIVA	Coordenador pedagógico	01.04.2025	30.04.2025	30
11101528	JOAQUIM MAURICIO CEDRAZ NERY	Professor	28.03.2025	26.05.2025	60
11312449	SANDRA REGINA CARNEIRO NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	02.04.2025	21.04.2025	20
11532028	TIARA SIURY MATOS DA SILVEIRA	Professor	17.03.2025	15.04.2025	30
92003609	RAFAELA SANTOS DA CRUZ	Coordenador pedagógico	25.03.2025	23.05.2025	60
11255724	RUBENILDES DE PINHO FREITAS	Professor	28.03.2025	11.05.2025	45
11397478	JECILENE BENTO DE MORAES	Professor	25.03.2025	23.05.2025	60
11465567	MARIA BEATRIZ VIEIRA COSTA	Professor	20.03.2025	02.04.2025	14
11180756	CLOTILDES MARIA DE JESUS OLIVEIRA CAZE	Professor	01.02.2025	19.04.2025	78
11396790	SANDRA ANDRADE BARBOSA	Professor	12.04.2025	31.05.2025	50
11456561	MARCIO NASCIMENTO DE JESUS	Professor	31.03.2025	14.05.2025	45
92118929	SAMUEL SANTIAGO DOS SANTOS	Professor	29.03.2025	17.05.2025	50
11540298	MONICA GEDIONE BOMFIM GUSMAO	Professor	02.04.2025	31.05.2025	60
11359243	ALVAIZA CONCEICAO CERQUEIRA DA CRUZ	Professor	31.03.2025	29.05.2025	60
11348542	CICERO AUGUSTO LOPES	Professor	04.04.2025	02.06.2025	60
92121260	BARBARA FEBRONIA DA ROCHA DA SILVA	Professor	22.03.2025	20.05.2025	60
11256410	GEIVA MANGABEIRA SAMPAIO ALVES	Professor	12.03.2025	10.05.2025	60
11454081	MONALISA BORGES GOMES	Professor	17.03.2025	15.04.2025	30
11304570	IRAILDE DA SILVA SANTOS	Professor	04.04.2025	02.06.2025	60
92052082	TERCIO DA SILVA MELO	Professor	04.04.2025	02.06.2025	60
11377289	CILENE CRISTIANNE DE OLIVEIRA SANTANA	Professor	02.04.2025	31.05.2025	60
11342397	LIOMAR CERQUEIRA SANTOS	Professor	04.04.2025	02.06.2025	60

11344492	MARIA SALOMEIA GORDIANO NUNES MASCARENHAS	Professor	04.04.2025	02.06.2025	60
11378715	MARIA SALOMEIA GORDIANO NUNES MASCARENHAS	Professor	04.04.2025	02.06.2025	60
11388596	LUCIANA ASSIS DOS SANTOS	Professor	14.04.2025	02.06.2025	50

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00919909 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51514408 de 18 de Março de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLOTILDES MARIA DE JESUS OLIVEIRA CAZE,** matrícula nº 11180756.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920536 de 07 de Abril de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicio	Data Fim
11309174	KELMER DE SOUSA ANDRADE	Professor	04.04.2025	30.09.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920386 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
11532319	LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANA	Professor	09.04.2025	06.03.2028	1063

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920619 de 07 de Abril de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicio	Data Fim
11421058	ANA CRISTINA FARIAS LIMA	Professor	04.04.2025	30.09.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920580 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ROSEMEIRE ALFAIA DE SANTANA,** matrícula nº 11365083, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) UEE FREDERICO COSTA, a partir de 07 de Abril de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920690 de 07 de Abril de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347274	ELI VANEIDE CEDRAZ DE OLIVEIRA BARBOSA	Professor	07.04.2025	03.10.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920624 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, § 1º, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92052535	VANESSA RIBEIRO DOS REIS	Coordenador pedagógico	UEE TEMPO INT MARAGOGIPE	UEE TEMPO INT TEODORO SAMPAIO	Data da Publicação	011.9284.2025.0003608-12

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920791 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51515305 de 21 de Março de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CAIQUE RIBEIRO TUDE**, matrícula nº 85200048.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00919630 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11452205	NELZANI DE NOVAES LUZ FERREIRA	Professor	26.03.2025	24.05.2025	60

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920709 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANTONIO AUGUSTO SATURNINO DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER POLITICAS EDUCACAO BASICA	07 de Abril de 2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920726 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ARLETE DA SILVA DIAS	Secretário Escolar Médio Porte	SM - 1	UEE EDIVALDO BOAVENTURA	08 de Abril de 2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920587 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RAQUEL SA MELLO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92105963, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) UEE CAMPO PROFA MARIA MENEZES RIBEIRO, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51521174 de 07 de Abril de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11538057	RAFAEL MURILO DOS SANTOS CRUZ	16.11.2023		10,00
11549505	CARLA ROBERTA CARNEIRO SERRA DE OLIVEIRA	26.09.2024		10,00
11540262	ISANA BARBOZA COSTA	22.11.2023		10,00
11553522	ILCA GUIMARAES DA SILVA	11.12.2024		10,00
11554257	JULIA CRISTINA OLIVEIRA SAMPAIO	11.02.2025		10,00
11546053	CAROLINA SANTOS MEDRADO	06.05.2024		10,00
11432361	PAQUISA MELO DE OLIVEIRA PEREIRA	04.04.2022		15,00
11349564	RITA DE CASSIA SILVA DE FREITAS	05.12.2023		20,00
11344226	JORGE HAMILTON SENA DIAS	04.08.2024		15,00
11413561	JOSE DORIEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	29.11.2023		20,00
11368707	IVANISE GOMES ARCANJO DINIZ	11.01.2023		20,00
11394141	EDILTON AGARENO DE SOUZA JUNIOR	11.01.2025		20,00
11406922	CRISTIANE SANTANA SOARES	03.02.2025		20,00
11374837	IOLANDA ANDRADE DE ALMEIDA	10.10.2023		20,00
11392948	ANTONIO NETO CARNEIRO DOS SANTOS	08.12.2024		20,00
11377676	IONETE SANTANA RIOS	19.12.2023		20,00
11389388	VIVIANE ABADIA DE ALMEIDA CERQUEIRA PEREIRA	16.10.2024		20,00
11377905	CREUZA ROSA DE SOUZA	27.11.2019		20,00
11394748	WDILESTON GOMES BATISTA	19.01.2025		20,00
11383597	RAQUEL GIRARDI CARPES	07.07.2024		20,00
11384487	MARIA DAS DORES DOS SANTOS ROCHA	22.04.2024		20,00
11395639	ROSIMEIRE REIS BARBOSA	08.02.2025		20,00
11449624	GEOVANA SILVA DE SOUZA SOARES	21.10.2023		15,00
11304777	DULCINEA AUGUSTA DE JESUS	06.02.2025		25,00
11554843	RITA DE CASSIA MOREIRA DE LIMA DA CRUZ	20.01.2025		10,00
11394401	ZORAVIA DE AMORIM BASTOS	10.03.2025		20,00
85200257	CLAUDIA MAGALHAES NEVES	01.05.2022		5,00
11444960	ANA KARINE DIAS DE SOUZA	19.08.2023		15,00
11555893	LAIS VIEIRA CUNHA BERNARDES	02.04.2025		10,00
11377747	MONICA APARECIDA SANTOS MOTA	08.03.2024		20,00
11472687	TATIANE MACEDO SANTOS	13.07.2024		15,00
11304475	EDA LUZ	07.01.2025		25,00
11455473	FERNANDA MARCIA BARBOSA SANTOS	11.12.2023		15,00
11555401	ADRIANO RAFAEL SILVA BEZERRA	31.03.2025		10,00
11452284	JANETE GUIMARAES SOARES DOS SANTOS	22.10.2023		15,00
11452158	ALMERINDO VALOIS BACELAR FIGUEIREDO	25.10.2023		15,00
11411203	LILIANE ALVES DOS SANTOS	11.05.2019		15,00

11457287	KELLYNAY LIMA SOUZA LARANJEIRA	27.12.2023		15,00
11398050	MAIZA SANTIAGO RAMOS TRABUCO	18.03.2025		20,00
11397562	LUCIVANIA SILVA LOPES RIOS	03.02.2025		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920717 de 07 de Abril de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11389023	LUCIANA DA SILVA VIANA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	07.04.2025	03.10.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920716 de 07 de Abril de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11368015	LUCIANA DA SILVA VIANA	Professor	07.04.2025	03.10.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920740 de 07 de Abril de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11412735	DEUSELY MOREIRA CAMPOS	Professor	06.04.2025	02.10.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920736 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11365524	LUCIANO SEDRAZ SILVA	Professor	UEE HERMANO GOUVEIA NETO	CIE BASICA PROFIS TEC BAHIA	Data da Publicação	01176302025003393641

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920650 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
11304344	FRANCISCO MAGALHAES COSTA NETO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEEP EMPREENDE BAHIA	24.03.2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920707 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11233319	MARCIA MARIA GALVAO DA VEIGA	Professor	UEE ROTARY	UEE BARTOLOMEU GUSMAO	Data da Publicação	011.5536.2025.0038966-50

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920773 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11168278	IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	Professor	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	UEE MESTRE PAULO DOS ANJOS	Data da Publicação	011.5604.2025.0014654-08

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920743 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92103978	JANDILSON BATISTA DE SANTANA	Secretário Admi- nistrativo I	DAI-5	DIRETORIA ADMINIS- TRATIVA	07.04.2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920807 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11355900	LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	Professor	PRIVADO	16.02.1995	01.06.1995	106

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, SETOR PESSOAL.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51521929 de 07 de Abril de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258570	SANDRO ARAUJO DE SOUZA	30.12.2024		30,00
11255050	MARIA JOSE SANTOS RIBEIRO	25.10.2024		30,00

11451802	ERCIO DA SILVA	21.10.2023		15,00
11395788	LUCIVANIA SILVA LOPES RIOS	03.02.2025		20,00
11399032	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	18.03.2025		20,00
11304913	CLAUDIA ALVES SANTOS	13.02.2025		25,00
11359566	SAFIRA AUGUSTA DE OLIVEIRA PORTO	05.03.2022		20,00
11250701	MARCIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	18.05.2024		30,00
11257109	MICHELINI MELO CAMPOS	27.10.2024		30,00
11256633	CLEYDES MARLY DOS SANTOS NASCIMENTO	24.11.2024		30,00
11354909	CLAUDIA DA SILVA GOMES	19.04.2020		20,00
11459539	ANTONIO MATIAS DE SOUZA	15.11.2024		15,00
11391432	CLIMERES DE SOUZA SANTA ROSA SILVA	20.10.2024		20,00
11554882	RONDINELLE ZACARIAS MONTENEGRO	27.01.2025		10,00
11532266	ANTONIO MATIAS DE SOUZA	12.04.2024		10,00
11540594	NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS	03.01.2024		10,00
11549503	ERICA DE SOUZA FADIGAS NERIS	29.09.2024		10,00
11366711	ANSELMO ODALIO FERREIRA DOS SANTOS	22.12.2022		20,00
11306203	CRISTIANE PINTO DE CASTRO SANTANA DA PAZ	30.12.2024		25,00
11540272	ADALTRO JOSE ARAUJO SILVA	01.09.2024		10,00
11552957	ERICLICIA DORALICE AMANCIO BISPO DEIRO	30.11.2024		10,00
11509473	MIRELA JANUARIO HOTTIS	01.05.2020		10,00
11472085	KELLY DE CASTRO SILVA TELES	01.07.2024		15,00
11459106	JOELMA ANDRADE CASTRO	06.02.2024		15,00
11453691	ANNA KARLA LOPES GONCALVES LEITE	13.11.2023		15,00
11371316	VIGNA MARTINS CARDOSO OLIVEIRA	25.11.2022		20,00
11362043	PATRICIA FONTES DE LIMA	30.08.2022		20,00
11391899	KLEBER VILAS BOAS FERNANDES	11.11.2024		20,00
11397558	ARINALDO BARRETO SANTOS	04.02.2025		20,00
11445523	GLAUCIA FERNANDA PRATA RIBEIRO	21.05.2024		20,00
11385427	SILMARIA RIBEIRO DA SILVA	03.11.2024		20,00
11315819	SOLANGE GONCALVES DA SILVA ALMEIDA	23.07.2024		20,00
11384611	JOSEANY DOS REIS SANTOS	28.04.2024		20,00
85200627	JULIO SANTOS DE CARVALHO NETO	16.05.2024		10,00
11552877	JANAINA DE ALMEIDA PEDREIRA DOS SANTOS	27.12.2024		10,00
11349013	DIANA CONCEICAO SILVA PESSOA DE SENA LACERDA	04.03.2020		20,00
11552900	CHARLES HENRIQUE DA SILVA MEIRA	11.12.2024		10,00
11376660	MARIA JOSE DANTAS DE SOUZA ROCHA	19.10.2024		20,00
11374590	LEONISIA LACERDA LOPES SANCHES	26.10.2023		20,00
11555026	MARIA JOSE SANTOS BARROS	18.02.2025		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920841 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JANICE DA ROCHA E SILVA MATOS	Secretário Escolar Porte Especial	SE - 1	CEMIT BACIA RIO GRANDE	07 de Abril de 2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920592 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92141018	JAMILE OLIVEIRA NASCIMENTO SOARES	Coordenador pedagógico	29.03.2025	24.09.2025	180

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920588 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11544805	ALINE PIRES ARAUJO LIMA	Professor	25.03.2025	20.09.2025	180

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920814 de 07 de Abril de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11355900	LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	Professor	PRIVADO	02.06.1997	01.03.1998	273

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51522053 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11344017	SAMARA CASAES PINHEIRO	Professor	UEE PROF CARLOS VALADARES	UEE TEMPO INT SÃO JOSE	Data da Publicação	011.5602.2025.0020066-15
11377290	KELY CRISTINA FREITAS DE SOUZA	Professor	UEE PADRE VIEIRA	UEE TEMPO INT CAROLINA MA JESUS	Data da Publicação	011.5602.2025.0020066-15
11393592	LEONILDA DE CERQUEIRA GOMES	Professor	UEE AGUA FRIA	UEE AGUA FRIA ANX DIST PATAIBA	Data da Publicação	011.5602.2025.0020066-15
11453138	CLEIDSON MARQUES DE OLIVEIRA	Professor	UEE HELENA ASSIS SUZART	UEE TEMPO INT CAROLINA MA JESUS	Data da Publicação	011.5602.2025.0020066-15
11530327	JONEY RIBEIRO GONCALVES	Professor	UEE CARMEN ANDRADE LIMA	CEIE ASSIS CHA-TEAUBRIAND	Data da Publicação	011.5602.2025.0020066-15

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920835 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11445236	MARTA CAIRES DE SOUSA	Professor	PRIVADO	05.08.1996	10.04.1997	249

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, VENDEDORA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920830 de 07 de Abril de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, *c/c* art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11355900	LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	Professor	PRIVADO	02.03.1998	30.12.1999	669

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920838 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, *c/c* art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92146033	MARCANY PEREIRA DANTAS DE LIMA VIRGINIO	Professor	UEE LUIS CABRAL

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920837 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **BRUNA NERI SANTOS**, matrícula nº 92125566, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte_ N2, símbolo VP - 2, do(a) UEE BREJOLANDIA, a partir de 08 de Abril de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920827 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201195	ELIGEANE CARVALHO DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	CEEP INF GESTAO LOURDES C NEVES BATISTA	UEE DR JOSE CARLOS BEZERRA CARVALHO	Data da Publicação	011.7636.2025.0024982-81

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920826 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11366696	EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR	Professor	UEE BATISTA NEVES	CPM JOAO FLORENCIO GOMES	08.04.2025	011156042025003820096

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920855 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CASSIO DE CERQUEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 85200144, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CEMIT BACIA DO JACUIPE, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920849 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, *c/c* art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92146038	ANTONIO JOAO SILVA JUNIOR	Professor	CENT EDU SOROR JOANA ANGELICA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920842 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GILDA CLEMENTE XAVIER**, matrícula nº 92006790, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE TEMPO INT PEDRO RAYMUNDO M REGO, a partir de 08 de Abril de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920840 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11274957	SILVANA GARCIA MONTE ALEGRE	Professor	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	11.10.2019	011.5536.2019.0066653-34

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920862 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JUCILENE PINTO DA SILVA**, matrícula nº 92139231, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE QUILOMBOLA LUIS JOSE DOS SANTOS, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920859 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSETE DOURADO LIMA DE MORAIS**, matrícula nº 11304817, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE TEMPO INT LOMANTO JUNIOR, a partir de 20 de Fevereiro de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51520917 de 07 de Abril de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51397807 de 24 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **UBIRAJARA XAVIER DE SANTANA**, matrícula nº 11212314.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920595 de 07 de Abril de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00310916 de 31 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ECILENE GOMES DOS SANTOS ANUNCIACAO**, matrícula nº 11392978.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51520919 de 07 de Abril de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51286354 de 25 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DAVID LEAL DINIZ**, matrícula nº 11085044.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51520918 de 07 de Abril de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51385720 de 12 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PAULA VIRGINIA FONSECA DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 11373507.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920789 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR**, matrícula nº 11410786, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) CPM JOAO FLORENCIO GOMES, a partir de 08 de Abril de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920788 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
11410786	EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR	Diretor Médio Porte _N2	DM	UEE BATISTA NEVES	08.04.2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920858 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE

SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FLAVIA AMARAL ROCHA**, matrícula nº 85200920, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE ANTONIO GONCALVES, a partir de 08 de Abril de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00920857 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200920	FLAVIA AMARAL ROCHA	Diretor Médio Porte _N2	DM	UEE ANTONIO GONCALVES	08.04.2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	424/2025	111448482	ENECY MARIA DE SANT ANNA SANTOS	-	30%	-	Prof.	07/06/2011	-	-

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	423/2025	111448482	ENECY MARIA DE SANT ANNA SANTOS	Prof.	-	31%	07/06/2012	-	-
	443/2025	113367438	MARIA ELISABETH CAVALCANTI RAMOS	Prof.	-	24%	05/04/2025	-	26
	444/2025	112465762	JANICE SANTOS DA CRUZ	Prof.	-	31%	04/01/2025	-	26
	445/2025	112573531	JONDSO PEREIRA DA SILVA	Prof.	-	30%	25/11/2024	-	27
	446/2025	112391874	NATANAEL MUDESTO DA SILVA	Prof.	-	32%	10/10/2024	-	03
	447/2025	112401881	JOELMA MARIA DE CARVALHO	Prof.	-	32%	14/12/2024	-	20
	448/2025	113352996	MILENA ALVES DE SANTANA	Prof.	-	24%	13/03/2025	-	05
	449/2025	113974502	DINAJARA JACIANA DA CRUZ ANDRADE	Prof.	-	20%	11/12/2024	-	18

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
159/2025	FUNERAL	11105710	LUCIDALVA DOS SANTOS SOARES	ANTONIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	072.071.075-87
160/2025	FUNERAL	11044937	GILDETE SILVA DA PAIXÃO	ROSANGELA SILVA DA PAIXÃO MENDES	351.124.505-25
158/2025	FUNERAL	11035012	DIVA MARIA LIMA NOGUEIRA	MARCOS JESUINO LIMA NOGUEIRA	925.191.485-00
157/2025	FUNERAL	11077227	RITA TEIXEIRA DE CASTRO	JOSEFA ELENEIDE TEIXEIRA CASTRO BRITO	385.769.455-68
161/2025	FUNERAL	11000586	JECY MOURA ARAPIRACA	JONAS ARY FONSECA ARAPIRACA	007.206.075-15
162/2025	FUNERAL	11199715	LOURDES FERREIRA SILVA	FABIO SILVA MARCELINO	000.919.435-58

164/2025	FUNERAL	11112689	CÉLIA REGINA PORTUGAL BRITO ALMEIDA	JUAREZ SOUZA DE ALMEIDA	935.335.278-91
163/2025	FUNERAL	11164534	DIONE ANDRADE FERREIRA SANTOS	CINTIA ANDRADE FERREIRA SANTOS	033.469.745-02

TORNAR SEM EFEITO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE Tornar sem efeito o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
156/2025	FUNERAL	11077227	RITA TEIXEIRA DE CASTRO	JOSEFA NELMA CASTRO TEIXEIRA DE SOUZA CARVALHO	113.639.595-49

PORTARIA Nº 03/2025 - NTE 13 - CAETITÉ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BATISTA, VALDIMIR PEREIRA REIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Diane Cristina Guimarães de Oliveira, 1º titular, cadastro nº 11.456.394-8, Sueli Magalhaes Araújo Brito, 1º suplente, cadastro nº 92.138.127, Lindomar de Oliveira Costa, 2º titular, cadastro nº 11.432.270-8, Cleide Prates Neves, 2º suplente, cadastro nº 11.509.588-3, Geane Moreira Pimentel, 3º titular, cadastro nº 11.509.856-4, Danielle Iasmim Braga Da Silva Novais, 3º suplente, cadastro nº 92.121.047, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BATISTA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Candiba, 12 de março de 2025. VALDIMIR PEREIRA REIS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 006/2025 - NTE 13 - CAETITÉ

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, IOLANDA CARLOS NOGUEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Ana Maria de Souza Carvalho, 1º titular, cadastro nº 11.259.438-3, Anaína Souza Santana, 1º suplente, cadastro nº 11.460.537-6, Cléria Rozane Montalvão Santos, 2º titular, cadastro nº 11.450.170-0, Aline Costa Santana Caires, 2º suplente, cadastro nº 11.609.090-9, Nelma Teixeira da Silva, 3º titular, cadastro nº 11.451.338-3, Alba Regina da Silva Araújo, cadastro nº 11.607.544-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Guanambi, 19 de fevereiro de 2025. IOLANDA CARLOS NOGUEIRA MEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 07/2025 - NTE 13 - CAETITÉ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE MUTÃS, FÁBIO DOS SANTOS TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Edivalda da Silva Domingues Lopes, 1º titular, cadastro nº 11.556.934-5, Jany de Carvalho Silva, 1º suplente, cadastro nº 92.050.943, Leonardo Ramos dos Santos, 2º titular, cadastro nº 92.119.664, Cícera Viriato da Silva Lima, 2º suplente, cadastro nº 11.125.668-1, Ana Lúcia da Silva Domingues, 3º titular, cadastro nº 11.126.652-1, Valdete Azevedo Cruz, 3º suplente, cadastro nº 11.509.855-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE MUTÃS. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Guanambi, 19 de março de 2025. FÁBIO DOS SANTOS TEIXEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 002/2025 NTE-16

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE Jacobina - NTE 16, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escola Dinâmica, código MEC nº 29941725, processo SEI nº 011.18252.2025.0033323-84, localizada na Avenida Severino Ribeiro Granja, nº16 - Centro, município de Umburanas, autorizada através da portaria nº 025/2009-16, publicada no D.O.E. de 17/10/2009, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como entidade mantenedora Leila Lopes de Almeida Matos, CNPJ 10.687.489/0001-75, passe a ser mantida por Laís de Almeida Dourado Matos, CNPJ 31.401.721/0001-37, a partir de 2025. Jacobina, 07 de abril de 2025. Nazaré dos Santos Costa Alves Diretora NTE 16

PORTARIA Nº 145/2025- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2025, a autorização de funcionamento da Educação Infantil; da Instituição Privada de Ensino; ESCOLA TRENZINHO DA ALEGRIA, processo SEI nº 011.7644.2025.0035623-41, localizada na Rua Otavio Ariani Machado, nº 82, Bairro Caixa D'Água, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade

Mantenedora Escola Futuro Integral LTDA, CNPJ nº 57.162.751/0001-21. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 146/2025- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2025, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2024, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino; ESCOLA ESTRELA DA MANHÃ, processo SEI nº 011.7644.2025.0034109-15, localizada na Rua Canambi, nº 61, Bairro Boca do Rio, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora V S Fonseca Bastos, CNPJ nº 08.617.321/0001-41. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 07 de abril de 2025. Maria de Fátima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26 <#E.G.B#1043346#35#1126287/>

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2022, neste estabelecimento de ensino. EPTNM - 3º ano - turma Único - turno matutino Raísa Rios dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, código MEC nº 29166829, código SEC nº 1109229, situado à Rua Nova do Areal, s/nº, Centro, no Município de Jaguaripe-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 2984, publicada em 19 de março de 1982, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2022, do Ensino Médio, publicado no D.O.E de 31 de janeiro de 2023, excluindo o estudante Vinicius Conceição de Souza.

-Onde se lê: Código SEC 1179259, leia-se: Código SEC 1109229

-Onde se lê: Código SEC 1109226, leia-se: Código SEC 1109229

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, código MEC nº 29166829, código SEC nº 1109229, situado à Rua Nova do Areal, s/nº, Centro, no Município de Jaguaripe-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 2984, publicada em 19 de março de 1982, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: EMMAT3A 3º Ano (Regular) -ANX Turno: Mat

Vinicius Souza Aquino

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DANTAS DE SOUZA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29434530, Código SEC 1178118, localizado à Rua Francisca Alves, 28, Centro Heliópolis - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CNE/CP nº 02/2021 e a Resolução CEE nº 44/2021 e da Portaria nº 32/2022, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agroindústria, no ano letivo de 2025, no referido Estabelecimento de ensino

3ª Série Turno: Matutino Turma: AGROIMAT3SA

João Vítor Santana de Souza; Nathan Sousa Guerra; Vitória Heloísa Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARMEM ANDRADE LIMA, código MEC 29387019, situado na Travessa Santa Rita, s/n, Bairro Sobradinho, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE 19 - Portal do Sertão/BA, nos termos da Portaria nº 9835, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2017, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ANO C MATUTINO

Manoeli Pereira de Araújo Rodrigues

O Diretor do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO PORTAL DO SERTÃO- NTE 19, Cod.Sec 1179419, FEIRA DE SANTANA, torna pública o aluno do aluno concluinte do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BARBOSA DE CARVALHO atualmente municipalizada, no município de Feira de Santana- Bahia, nos termos da Portaria nº 9835 de 20.10.2002, do ENSINO MÊDIO, do ANO 2005 da referida Unidade Escolar. Edvaldo de Jesus Silva, Turma 06, Turno Noturno.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno (a) concluinte do Ensino Médio 2024 Concluinte do Ensino Médio 2024 Marcio da Silva Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de

26 de agosto de 2020, torna público os nomes das alunas (os) concluintes dos Cursos Técnicos em: Administração, Análises Clínicas e Logística, na modalidade EPI (Integrado ao Ensino Médio), no ano de 2024, deste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:
Everton Souza Silva.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS:
Estefanne Monique Gonçalves Santana.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA:
Janaina dos Santos Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLORESTAL, Código MEC 29437830, Código SEC 1118830, localizado à Avenida Antonio Rodrigues Santos, nº900, bairro Bela Vista, Nova Canaã, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso ensino medio regular, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.
Tainara Ferreira de Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS- TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29290791, Código SEC 1111045, situado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, no Município de Valença-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, criado pela Portaria Nº 5240, publicada em 19 de junho de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, retifica a relação dos concluintes do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEEJA 2024, publicado no D.O.E de 31 de janeiro de 2025, pág.33, EXCLUINDO a estudante: Sarah Gemima da Conceição Barros

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA AMÉLIA SANTOS, código MEC 29193567, Código SEC 1102747, localizado na Rua Conjunto Antônio Carlos Magalhães, Alto do coroado, S/Nº, Bairro: São Marcos, Município: Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº1262, publicada em 22 de março de 1977, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.

Turno: Matutino Turma: 3ª série A
Alisson Pereira Santana, Ariane Souza Santana, Carla de Jesus Reis, Eduarda Pereira Conceição, Eveline dos Santos, Igor Luis Cruz de Santana, Kethelen do Espírito Santo Santana, Maires do Amor Divino Barbosa, Mirele Cristina Costa dos Santos, Mirela Soares Oliveira, Poliana de Jesus Santos, Rodrigo São Pedro de Alcântara, Thaiane Rocha da Silva Santos, Samuel Cavalcante Costa Marques Conceição, Érica Costa Dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª série B
Alane Queiroz Barbosa, Amanda Pereira da Sila, Anderson da Cruz Santana, Adriane Chaves Oliveira, Caio Alberto Medeiros Amorim, Cauã Luiz Oliveira Rocha, Daniele Santos dos Santos, Filipe Tavares Dórea, Flávio Gabriel Silva dos Santos, Gessiane Chaves Cerqueira, Gustavo dos Santos Teixeira, Ícaro Lima Ferreira, Jonas da Hora Vitória, Geiseane dos Santos Fonseca, Karla Sofia Teles Amorim, Kian Wanderson Santos da Silva, Marcela Costa dos Santos, Ricardo Domiciano Silva, Rodrigo Santos Reis, Samara Gomes da Conceição, Tainara Silva dos Santos, Emilly Batista Gomes, Cintia dos Santos Braga, Cauan de Andrade Santos, Jemerson Vieira Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA AMÉLIA SANTOS, Código MEC 29193567, Código SEC 1102747, localizado na Rua Conjunto Antônio Carlos Magalhães, Alto do Coroado, S/Nº, Bairro São Marcos, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regularização De Fluxo, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.

Turno: Matutino Turma: Regularização De Fluxo
Adriane Ferreira Santos, Daniele Silva dos Santos, Everton dos Santos, Jeniffer Aragão de Jesus, Carla de Jesus Reis, Crisele Barbosa Pereira, Matheus Lima Santos, Maria Clara Barcellos dos Santos Lampert, Raissa Pâmela Nascimento dos Santos, Ingrid Dos Santos Oliveira, Juan Pablo Santos Santos, Maiara Do Amor Divino Barbosa, Rayssa Silva Alves Rocha, Tainá Silva Santos, Tainara Santos Da Silva, Wendell Araújo Cerqueira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, Código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno Vespertino - Logística - módulo 3
Rafael da Silva Couto.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, código SEC 1102550, localizado à Rua Ana Mariane Bittencourt, s/n, Bairro de São Caetano, município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes no ano de 2024, no referido estabelecimento de ensino.
Turno Noturno - Subsequente Logística
Amanda Teles de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de

Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2009.
Tempo Formativo III Eixo VII
Turno: Noturno
Gessica da Cruz Banguês.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2013.
3ª Série - Formação Geral Turma: A / Turno: Vespertino
André Jorge do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2019.
Módulo V PROEJA - Ensino Médio - Turno: Noturno
Tiago Cerqueira de Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado e Técnico em Logística, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
4º Ano Turma 20 / Técnico em Segurança do Trabalho - Turno: Vespertino
Rayssa Silva Martins.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2022.
3º Ano Técnico em Nutrição e Dietética - Turno: Vespertino
Nycolle Viana Brito.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2024.
3ª SÉRIE - Técnico em Logística - Turma - B/ Turno: Matutino
Luane Oliveira Goes.
3ª SÉRIE - Técnico em Logística - Turma - A/ Turno: Vespertino
Raissa Ribeiro Bispo Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante, no referido Estabelecimento de ensino.
PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2024.2S
Fábio José Cruz De Oliveira SISTEC: 94442/125861993CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÓD. SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Portaria nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2022 neste Estabelecimento de Ensino:
Turma: A Turno: Matutino
Sara Ribeiro Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2010 neste estabelecimento de ensino
Maria Cristina Ribeiro Do Nascimento

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÓD. SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Portaria nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2022 neste Estabelecimento de Ensino:
Turma: A Turno: Matutino
Sara Ribeiro Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos

termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2010 neste estabelecimento de ensino
Maria Cristina Ribeiro Do Nascimento

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 07 de abril de 2025
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Tiago Pereira da Costa
Processo SEI nº. 011.5502.2022.0003837-40 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, na modalidade à distância - UNILATUS - Jacobina - BA
Arquivado nos termos do art. 29, § 2º da Resolução CEE nº 289/2022.
Publique-se.
Salvador, 07 de abril de 2025.
Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Atos aprovados em 07 de abril de 2025
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Weslen Sandro Moreira Santos
Processo SEI nº. 011.5502.2021.0066587-31 - Credenciamento da Instituição e Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Centro de Educação Profissional YSA - Alagoinhas - BA
PARECER CEE nº 100/2025
Ante ao exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:
a) credencie nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, a partir da data de publicação deste ato, o Centro de Educação Profissional Ysa, situado à Rua Conselheiro Franco, nº 396 - Centro, CEP. 48.010-010, no município de Alagoinhas/BA, mantido pelo Centro de Educação Profissional YSA Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.175.868/0001-09;
b) aprove o Regimento Escolar;
c) aprove o Projeto Político Pedagógico;
d) renove, por 06 (seis) anos, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional Ysa, no endereço supracitado;
e) aprove, em igual caráter, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;
f) considere válidos os estudos dos alunos que porventura tenham sido matriculados e concluídos com êxito no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, a partir de 09 de junho de 2022 até a data de publicação deste ato; ofertado pelo estabelecimento de ensino supramencionado, conforme as Atas de Resultados Finais, anexadas a este processo.
g) esclareça à Instituição de Ensino que a renovação da autorização ora concedida aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outro endereço e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
h) determine ao Setor responsável deste CEE que adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste Ato; e
i) determine que a direção do Centro de Educação Profissional Ysa adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o Censo Escolar de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 75/2025
Credenciamento da Instituição e Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, do Centro de Educação Profissional YSA, no município de Alagoinhas/BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 100/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2021.0066587-31,
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, a partir da data de publicação deste ato, o Centro de Educação Profissional Ysa, situado à Rua Conselheiro Franco, nº 396 - Centro, CEP. 48.010-010, no município de Alagoinhas/BA, mantido pelo Centro de Educação Profissional YSA Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.175.868/0001-09;
Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar;
Art. 3º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico;
Art. 4º - Renovar, por 06 (seis) anos, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional Ysa, no endereço supracitado;
Art. 5º - Aprovar o Plano de Curso;
Art. 6º - Considerar válidos os estudos dos alunos que porventura tenham sido matriculados e concluídos com êxito no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, a partir de 09 de junho de 2022 até a data de publicação deste ato, conforme as Atas de Resultados Finais, anexadas a este processo;
Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 07 de abril de 2025.
Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Atos aprovados em 07 de abril de 2025
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Claudemir Nonato de Santana
Processo SEI nº. 011.5502.2023.0042361-06 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, na modalidade educação a distância - CEFIP - Centro de Formação e Inovação Profissional - Luís Eduardo Magalhães - Ba
PARECER CEE nº 101/2025
Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:
a) autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, a ser ministrado pelo CEFIP- Centro de Formação e Inovação Profissional, mantida pelo Centro de Formação e Inovação Profissional LTDA, CNPJ: 41.888.829/0001-50, localizada na Rua Pernambuco, nº 618, Bairro: Centro, CEP: 47.850-045 - Luís Eduardo Magalhães/BA;
b) aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias com carga horária total de 800 horas, sendo 640 horas de aulas online e 160 horas presenciais, sem previsão de estágio supervisionado obrigatório e sem saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional;
c) regularize a vida escolar dos alunos matriculados neste curso a partir 23/11/2023 até a data de publicação deste ato, conforme comunicado pelo Estabelecimento de Ensino;
d) esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização, aplica-se exclusivamente, para oferta no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022 e 79/2021, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
e) determine que o CEFIP- Centro de Formação e Inovação Profissional adote as providências necessárias para atualização do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e
f) determine que a direção do CEFIP- Centro de Formação e Inovação Profissional adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao CENSO ESCOLAR, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 76/2025
Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, na modalidade à distância, do CEFIP - Centro de Formação e Inovação Profissional, no município de Luís Eduardo Magalhães/BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem as Resoluções CEE nº 289/2022 e 079/2021, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 101/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0042361-06,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, a ser ministrado pelo CEFIP - Centro de Formação e Inovação Profissional, mantida pelo Centro de Formação e Inovação Profissional LTDA, CNPJ: 41.888.829/0001-50, localizada na Rua Pernambuco, nº 618, Bairro: Centro, CEP: 47.850-045 - Luís Eduardo Magalhães/BA;
Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;
Art. 3º - Regularizar a vida escolar dos alunos matriculados neste curso a partir 23/11/2023 até a data de publicação deste ato, conforme comunicado pelo Estabelecimento de Ensino;
Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 07 de abril de 2025.
Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Atos aprovados em 07 de abril de 2025
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Paulo Gabriel Soledade Nacif
Processo SEI nº. 011.5502.2024.0013717-12 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, na modalidade à distância - Escola Técnica Star Brasil - Salvador - Ba
PARECER CEE nº 102/2025
Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:
a) autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, na modalidade educação a distância, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente Saúde, a ser ministrado pela Escola Técnica Star Brasil, situada na Ladeira dos Barris, nº 03, Barris, no município de Salvador/BA, mantida pelo IBC - Instituto Brasileiro de Cursos Ltda, CNPJ: 20.706.568/0001-30;
b) aprove, por igual período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, com carga horária total de 1.200 horas de aulas teórico/práticas, distribuídas em 600 horas a distância e 600 horas presenciais obrigatórias, sem previsão de estágio supervisionado e sem saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional;
c) esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização, aplica-se exclusivamente, para oferta do curso no endereço supracitado, nos termos das Resoluções CEE nº 289/2022 e Res. CEE nº 79/2021, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
d) determine que a Escola Técnica Star Brasil adote as providências necessárias para atualização do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e
e) determine que a direção da Escola Técnica Star Brasil adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.



RESOLUÇÃO CEE nº 77/2025

Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, na modalidade à distância, da Escola Técnica Star Brasil, no município de Salvador/BA. O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem as Resoluções CEE nº 289/2022 e 079/2021, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 102/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2024.0013717-12, RESOLVE:

- Art. 1º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, na modalidade educação a distância, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente Saúde, a ser ministrado pela Escola Técnica Star Brasil, situada na Ladeira dos Barris, nº 03, Barris, no município de Salvador/BA, mantida pelo IBC - Instituto Brasileiro de Cursos Ltda, CNPJ: 20.706.568/0001-30;
- Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso; e
- Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Salvador, 07 de abril de 2025.
- Roberto Gondim Pires
- Presidente/CEE

Atos aprovados em 07 de abril de 2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator: Conselheiro Marcelo Oliveira Rocha

Proc. CEE nº 011.7644.2021.0022764-05

Assunto: Adequação, transformado em Autorização para funcionamento da Educação Básica etapa Educação Infantil - Colégio Batista Brasileiro - Salvador/BA

PARECER CEE Nº 105/2025

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)autorize, por 06(seis) anos, a partir de 2025, a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, nos termos da Resolução CEE nº 26/2016, no Colégio Batista Brasileiro, tendo como Entidade Mantenedora SOBEC - Sociedade Brasileira de Educação e Cultura Ltda., CNPJ nº 14.095.364/0001-07. A Instituição está localizada na Rua Altino Serbeto de Barros, 140 - Itaigara, Salvador, Bahia;

b)aprove o Projeto Político Pedagógico - PPP e o Regimento Escolar, sendo necessário o cumprimento das recomendações indicadas no item III deste parecer, considerando tanto o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico devam ser reapresentado a este Conselho no prazo de 90 (noventa) dias.

RESOLUÇÃO CEE Nº 80/2025

Autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Educação Infantil - Colégio Batista Brasileiro, Município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 105/2025, exarado no Processo CEE Nº 011.7644.2021.0022764-05, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 06(seis) anos, a partir de 2025, a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, nos termos da Resolução CEE nº 26/2016, no Colégio Batista Brasileiro, tendo como Entidade Mantenedora SOBEC - Sociedade Brasileira de Educação e Cultura Ltda., CNPJ nº 14.095.364/0001-07. A Instituição está localizada na Rua Altino Serbeto de Barros, 140 - Itaigara, Salvador, Bahia.

Art. 2º Aprovar o Projeto Político Pedagógico - PPP e o Regimento Escolar, sendo necessário o cumprimento das recomendações indicadas no item III deste parecer, considerando tanto o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico devam ser reapresentado a este Conselho no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de abril de 2025

Roberto Gondim Pires

Presidente

Atos aprovados em 07 de abril de 2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora: Conselheira Marilene dos Santos Betros

Proc. CEE nº 011.7643.2022.0076340-52

Assunto: Renovação de Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio assim como Regularização de Vida Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2021 e 2022- COOPEJ Cooperativa Educacional de Jaguarari - Jaguarari/BA

PARECER CEE Nº 107/2025

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)renove, a autorização de funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2025, para ofertar a Educação Básica, etapas, Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, da COOPEJ, mantida pela entidade mantenedora Cooperativa Educacional de Jaguarari-COOPEJ, CNPJ nº 13.153.588/0001-65, situada na Rua Alto São Vicente, nº 153, térreo, Centro, município de Jaguarari/BA;

b)aprove as Matrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, com a recomendação de que a do Ensino Médio deverá ser atualizada tão logo ocorram as novas orientações deste Conselho;

c)aprove o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, com o necessário cumprimento das devidas recomendações constantes do item III deste parecer e reapresente- os junto ao Conselho Estadual de Educação da Bahia , no prazo de 90 dias;

d)regularize a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica nesta Instituição nas etapas Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio no período de 2021 e 2022, conforme as Atas de Resultados Finais anexadas ao processo;

e)considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente

matriculados na Educação Básica nesta Instituição, etapas Educação Infantil, no período de 2021 a 2024 e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio no período de 2023 e 2024.

RESOLUÇÃO CEE Nº 82/2025

Renova a Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio e Regulariza a Vida Escolar dos Estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2021 e 2022 - COOPEJ- Cooperativa Educacional de Jaguarari, Município de Jaguarari/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 107/2025, exarado no Processo CEE Nº 011.7643.2022.0076340-52, RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2025, para ofertar a Educação Básica, etapas, Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, da COOPEJ, mantida pela entidade mantenedora Cooperativa Educacional de Jaguarari-COOPEJ, CNPJ nº 13.153.588/0001-65, situada na Rua Alto São Vicente, nº 153, térreo, Centro, município de Jaguarari/BA.

Art. 2º Aprovar as Matrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, com a recomendação de que a do Ensino Médio deverá ser atualizada tão logo ocorram as novas orientações deste Conselho.

Art. 3º Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, com o necessário cumprimento das devidas recomendações constantes do item III deste parecer e reapresente-os junto ao Conselho Estadual de Educação da Bahia, no prazo de 90 dias.

Art. 4º Regularizar a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica nesta Instituição nas etapas Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio no período de 2021 e 2022, conforme as Atas de Resultados Finais anexadas ao processo.

Art. 5º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica nesta Instituição, etapas Educação Infantil, no período de 2021 a 2024 e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio no período de 2023 e 2024.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de abril de 2025

Roberto Gondim Pires

Presidente

Atos aprovados em 07 de abril de 2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator: Conselheiro Williams Panfile Santos Brandão

Proc. CEE nº 011.7640.2020.0037902-00

Assunto: Credenciamento de Instituição e Autorização para ministrar a Educação Básica, Etapas, Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano- Anos Finais e Ensino Médio - Colégio Humani - Salvador/ BA

PARECER CEE Nº 108/2025

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2025, o Colégio Humani, mantido pela Entidade Mantenedora Colégio Humani Ltda., CNPJ nº 39.478.330/0001-22, situado na Avenida Barros e Almeida, nº 107, bairro São Cristóvão, município Santo Antônio de Jesus/BA;

b) autorize, por 06 anos, a partir de 2025, o Colégio Humani, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano (anos finais) e Ensino Médio;

c) aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e a do Ensino Médio, com a recomendação de que a Matriz do Ensino Fundamental seja atualizada com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a do Ensino Médio deverá ser atualizada tão logo se tenha novas definições por parte deste CEE;

d)aprove o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, com o necessário cumprimento das recomendações indicadas no item III deste parecer e reapresente junto ao Conselho Estadual de Educação da Bahia o Projeto Político Pedagógico no prazo de 90 dias.

RESOLUÇÃO CEE Nº 83/2025

Credencia a Instituição e Autoriza o funcionamento da Educação Básica, Etapas, Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano- Anos Finais e Ensino Médio - Colégio Humani, Município de Santo Antônio de Jesus.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 108/2025, exarado no Processo CEE Nº 011.7640.2020.0037902-00, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2025, o Colégio Humani, mantido pela Entidade Mantenedora Colégio Humani Ltda., CNPJ nº 39.478.330/0001-22, situado na Avenida Barros e Almeida, nº 107, bairro São Cristóvão, município Santo Antônio de Jesus/BA

Art. 2º Autorizar por 06 anos, a partir de 2025, o Colégio Humani, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano (anos finais) e Ensino Médio

Art. 3º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e a do Ensino Médio, com a recomendação de que a Matriz do Ensino Fundamental seja atualizada com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a do Ensino Médio deverá ser atualizada tão logo se tenha novas definições por parte deste CEE

Art. 4º Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, com o necessário cumprimento das recomendações indicadas no item III deste parecer e reapresente junto ao Conselho Estadual de Educação da Bahia o Projeto Político Pedagógico no prazo de 90 dias.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de abril de 2025

Roberto Gondim Pires

Presidente

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 194/2025 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7923.2025.0010207-22, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: REGINALDO CONCEIÇÃO CERQUEIRA, matrícula nº 74380700; CELSO ALMEIDA DE LACERDA, matrícula nº 74410787; e, JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, matrícula nº 74380633, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.7923.2025.0010207-22. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **195/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.10610.2024.0089606-46, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: VIVIANE ALMEIDA VIEIRA ESPINOLA, matrícula nº 74558809; GILTON CARLOS ANÍSIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 74416506; e, CARLA RIBEIRO NOBRE DE SOUZA, matrícula nº 74534188, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.10610.2024.0089606-46. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **196/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.10610.2024.0089597-11, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: VIVIANE ALMEIDA VIEIRA ESPINOLA, matrícula nº 74558809; GILTON CARLOS ANÍSIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 74416506; e, CARLA RIBEIRO NOBRE DE SOUZA, matrícula nº 74534188, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.10610.2024.0089597-11. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **197/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.10610.2024.0089220-43, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: VIVIANE ALMEIDA VIEIRA ESPINOLA, matrícula nº 74558809; GILTON CARLOS ANÍSIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 74416506; e, CARLA RIBEIRO NOBRE DE SOUZA, matrícula nº 74534188, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.10610.2024.0089220-43. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **198/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.10610.2024.0089217-48, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: VIVIANE ALMEIDA VIEIRA ESPINOLA, matrícula nº 74558809; GILTON CARLOS ANÍSIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 74416506; e, CARLA RIBEIRO NOBRE DE SOUZA, matrícula nº 74534188, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.10610.2024.0089217-48. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **199/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.10610.2024.0089191-74, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: VIVIANE ALMEIDA VIEIRA ESPINOLA, matrícula nº 74558809; GILTON CARLOS ANÍSIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 74416506; e, CARLA RIBEIRO NOBRE DE SOUZA, matrícula nº 74534188, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.10610.2024.0089191-74. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **200/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.19607.2025.0019653-55, RESOLVE: Art. 1º. Designar os Assistentes de Apoio da Coordenação Institucional, discriminados abaixo, para atuarem exclusivamente no Eixo Formação Continuada do Programa Bahia Alfabetizada Criança, que visa garantir, por meio do regime de colaboração entre a União, o Estado da Bahia e os seus 417 municípios, as condições para que 100% das crianças baianas sejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental:

NOME	MATRÍCULA/CPF
PATRICIA BRITTO RAMOS	74528304
DAHYSE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	71306988
CARLOS JERÔNIMO GONÇALVES GUERRA	74535376
DJANELUCI DA SILVA REIS	74522384
DAÍSE MARIA SILVA DOS SANTOS	06165417590

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 7 de abril de 2025.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB
Nº 103/2025 - DATA: 07/04/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08 e 22/02, 19/03, 17 e 25/05 e 12/06/2024, o resultado do concurso homologado pelas Portarias nºs. 370 e 386/2024, publicados, respectivamente, nas edições do DOE de 14 e 20/06/2024, e os resultados da análise e julgamento efetuados pela Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal de Heteroidentificação, constituídas por meio da Portaria nº 388/2024, publicada no DOE de 20/06/2024, conforme Portarias nºs 396, 416 e 420, publicadas, respectivamente, no DOE de 27/06, 06 e 11/07/2024, bem como considerando: exoneração, a pedido, de Jackson Fernandes de Oliveira Junior, classificado em 2º lugar para o cargo de Analista Universitário/ Nível Superior Geral, na modalidade ampla concorrência, campus de Jequié, convocado por meio do Edital de Convocação nº 186/2024, publicado no DOE de 13/07/2024; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR o candidato, aprovado e classificado no Concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Analista Universitário, campus Universitário de Jequié, (Anexo I) Edital nº 029/2024, para apresentar, no período de 08 de abril de 2025 a 08 de maio de 2025, à unidade competente da Gerência de Recursos Humanos - GRH, por meio do e-mail admissao@uesb.edu.br, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação, conforme orientações constantes nos artigos seguintes deste Edital.

ANEXO I DO EDITAL Nº 103/2025

CONCURSO: UESB - EDITAL Nº 029/2024				
CAMPUS: JEQUIÉ				
418 - Analista Universitário / Nível Superior Geral				
Inscrição	Candidato	Pontuação Final	Classificação	Modalidade de Concorrência
5640004442	FERNANDA BENICIO SILVA SOUZA	96.75	6º	Ampla Concorrência

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 104/2025 - DATA: 07/04/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público a abertura de inscrições para Seleção Pública destinada à contratação de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), em conformidade com as disposições da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002 e da Resolução Consepe/Uesb nº 159/2001, observada a vaga e as condições especificadas neste Edital. 2. DA VAGA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO 2.1. A vaga disponível para o certame instituído pelo presente Edital, com suas características e requisitos, encontram-se discriminadas abaixo: a) Departamento solicitante: Departamento de Estudos Linguísticos e Literários -DELL; b) Campus: Universitário do município de Vitória da Conquista; 3.1. As inscrições para a Seleção Pública para Professor Visitante, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, no período de 15 a 29 de abril de 2025, exclusivamente pela internet, por meio do link <http://www.dilectus.uesb.br/candidato/inscricao>, disponibilizado na página da UESB. 4.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas: a) Prova de Títulos; b) avaliação da proposta de Plano de Trabalho; c) avaliação do Projeto de Pesquisa. 9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO / DATAS
Período de Inscrições	14 a 29 de abril de 2025
Data limite para envio dos documentos exigidos para inscrição	30 de abril de 2025
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	30 de abril de 2025
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas	Até 06 de maio de 2025
Prazo de recurso contra resultado das homologações das inscrições	1 dia após a publicação da homologação das inscrições
Publicação da Análise dos Recursos contra resultado da Homologação das Inscrições	Até 10 de maio de 2025
Período da Seleção	12 a 15 de maio de 2025
Publicação do Resultado da Seleção	Até 17 de maio de 2025
Prazo de Recurso contra Resultado Final da Seleção	2 dias após a publicação do resultado
Publicação do Resultado após Recursos (se houver alteração)	Até 22 de maio de 2025

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 105/2025 - DATA: 07/04/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público o edital de seleção para concessão de bolsas remanescentes de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, nos termos da Resolução Consu nº 04/2019, alterada pela Resolução Consu nº 13/2022, da Resolução Consepe nº 77/2018 e nas disposições que integram o presente Edital. 2.3. O presente Edital ofertará até 06 (cinco) cotas remanescentes de bolsas de pós-doutorado, sendo 01 (uma) para cada Programa Acadêmico de Pós-Graduação da Uesb dentre os listados abaixo: I. Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Educação Científica e Formação de Professores, campus da Uesb no município de Jequié-BA; II. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

e Saúde (Mestrado e Doutorado), campus da Uesb no município de Jequié-BA; III. Programa de Pós-Graduação em Química (Mestrado), campus da Uesb no município de Jequié-BA; IV. Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (Mestrado), campus da Uesb no município de Vitória da Conquista-BA; V. Programa de Pós-Graduação em Linguística (Mestrado e Doutorado), campus da Uesb no município de Vitória da Conquista-BA; VI. Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (Mestrado e Doutorado), campus da Uesb no município de Itapetinga-BA; 4.1. O candidato à bolsa de pós-doutorado poderá efetuar sua inscrição no período de 09 de abril a 30 de abril de 2025, mediante encaminhamento, por e-mail, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, endereço: ppg.posgraduacao@uesb.edu.br, acompanhada dos seguintes documentos. 6.1. Os Programas de Pós-Graduação para os quais forem registradas e homologadas inscrições para concessão das cotas de bolsas previstas neste Edital deverão avaliar e julgar as propostas no que tange ao mérito, por meio de Comissão de Seleção própria, composta por três docentes permanentes do Programa e designada pelo respectivo Colegiado. 12 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição (a ser realizada pelos candidatos à bolsa junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação- Anexo I)	09 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025
Publicação do resultado da análise das inscrições, indicando as inscrições homologadas e não homologadas	a partir de 07 de maio de 2025
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da homologação das inscrições	até 48h após a publicação do resultado
Prazo para análise dos recursos referentes à homologação das inscrições	10 de maio a 13 de maio de 2025
Divulgação da análise dos recursos interpostos quanto à homologação das inscrições	a partir de 14 de maio de 2025
Prazo para que os Programas de Pós-Graduação encaminhem à Propri os resultados da avaliação das propostas recebidas, conforme apuração de suas Comissões de Seleção cada Programa (Lista I e Lista II)	até 21 de maio de 2025
Prazo para que a Propri divulgue o resultado parcial do processo seletivo regido por este Edital	a partir de 24 de maio de 2025
Prazo para interposição de recursos contra resultado parcial do processo seletivo	até 48h após a publicação do resultado
Prazo para análise de recursos e divulgação do resultado final do processo seletivo	a partir de 30 de maio de 2025
Prazo para que cada Programa de Pós-Graduação encaminhe à PPG, exclusivamente pelo Sistema SEI-Bahia, a documentação necessária para implementação da bolsa	até 10 de junho de 2025
Início da vigência das bolsas implementadas	junho de 2025

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00920480 de 07 de Abril de 2025

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0079/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Itapetinga; Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
188599	FABIANA SENA DOS SANTOS	1321934343	6,78	4

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 235, de 04 de abril de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as informações constantes no Processo SEI n.º 072.4340.2025.0007996-42, RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 228/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/04/2025, que torna sem efeito a Portaria nº 00891421, publicada no D.O.E. de 15/01/2025, que afasta a docente JAMINE BARROS OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº. 72.411920, lotada no Departamento de Saúde I, campus de Jequié, para realizar Estágio Pós-Doutoral, junto ao Instituto da Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, no período de 10/03/2025 a 10/03/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 237, de 07 de abril de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente CLARICE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 72566618, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, campus Universitário de Jequié, pelo período de 05/04/2025 a 05/06/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 238, de 07 de abril de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente SAULO VASCONCELOS ROCHA, matrícula nº. 72508455, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, campus Universitário de Jequié, pelo período de 05/04/2025 a 05/06/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 239, de 07 de abril de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR A NOMEAÇÃO, símbolo DAS-3, do docente BARAQUIZIO BRAGA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº. 72337507, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química, campus Universitário de Jequié, pelo período de 08/04/2025 a 07/04/2027. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 240, de 07 de abril de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, da docente VANDERLUCIA FONSECA DE PAULA, matrícula nº. 72305415, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química, campus Universitário de Jequié, pelo período de 08/04/2025 a 07/04/2027. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 242, de 07 de abril de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Uesb nº 096/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01 de abril de 2025, e a regulamentação das atribuições e procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025, R ESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR a decisão da avaliação realizada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 163/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15 de março de 2025, quanto ao recurso interposto ao resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, Campus de Jequié, divulgado por meio da Portaria nº 230, publicada no D.O.E. de 04 de abril de 2025, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra do candidato convocado por meio do Edital 096/2025, publicado no D.O.E. de 01 de abril de 2025, classificado na segunda chamada do Cadastro de Reserva, para as vagas reservadas à população negra (cota étnico-racial) nos cursos de graduação da Uesb, para ingresso no 1º período letivo de 2025, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme abaixo:

Nome do Candidato	Curso/Campus	Resultado do Julgamento do Recurso pela Comissão Recursal de Heteroidentificação
Gustavo de Jesus Ferreira	Enfermagem / Jequié	Deferido

Art. 2º Fica homologada a matrícula do candidato referido no artigo anterior da presente Portaria, convocado para entrega de documentos para composição de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Sisu MEC/Uesb 2025 (2025.1 e 2025.2), classificado dentro do número de vagas constatadas para cada curso, modalidade de concorrência "reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnicoracial)", e que teve sua autodeclaração de pertencimento à população negra validada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação. Art. 3º O candidato referido no art. 1º da presente Portaria deverá comparecer à Secretaria Setorial de Cursos da Uesb, campus de Jequié, até o dia 09 de abril de 2025, para finalização de sua matrícula, emissão de número de cadastro/matricula, recebimento do comprovante e início das atividades acadêmicas. Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 243, de 07 de abril de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - Geac, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4201.2025.0005781-54, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 10 DE ABRIL DE 2025, AS INSCRIÇÕES de candidatos interessados para a apresentação de ações extensionistas contínuas (projetos) com concessão de bolsas de extensão e serviços, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem realizadas no período de Julho a dezembro de 2025, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 067/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/03/2025. Parágrafo Único. Em razão da prorrogação fica, consequentemente, alterado o subitem 6.1.1, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo: "6.1.1. Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
[...]	
17/03 a 10/04/2025	Período de inscrição das propostas
11/04 a 06/05/2025	Análise das propostas pelos integrantes do Comitê de Extensão
08 e 09/05/2025	Homologação pelo Comitê de Extensão
15/05/2025	Divulgação do resultado após análise do Comitê
16 a 20/05/2025	Período de recebimento dos Recursos

21/05 a 03/06/2025	Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas pela Câmara de Extensão
11/06/2025	Publicação do Resultado dos Recursos
12 a 18/06/2025	Entrega dos documentos dos(as) bolsistas selecionados(as)
	Entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e documentação obrigatória, conforme Art. 21, da Resolução Consu nº 003/2023, APENAS nos casos em que o(a) Coordenador(a) optar pelo financiamento aplicando o Programa AuxExtensão, via Termo de Outorga."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 067/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Remunerada, firmado entre a Uesb e os discentes:

GEOVANE DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ROCHA
CALEBE DA SILVA BRITO	CANANDA REIS VIANA
NAINE DE JESUS MEDRADO	YASMIN ANDRADE NUNES
DENISE SOUZA QUEIROZ	LUIZ HENRIQUE BARRETO DE OLIVEIRA SAMPAIO
LORRAYNE GABRIELA DA SILVA BOMFIM	ALEXA CRUZ ROCHA
LUDIMILA ANDRADE QUINTO	ANA CLARA SILVA ANDRADE
GABRIEL SANTOS PINTO	FERRNANDA MENEZES TEIXEIRA
VINÍCIUS SOUZA FERREIRA	NAYARA ALVES BRITO
GABRIEL DOS ANJOS SOUSA	DAVISON GABRIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MARCO ANTONIO MONTEIRO RIBEIRO	ANA CAROLINE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS
RENATA SOUSA ROCHA	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
ANA CLARA SANTOS BATISTA DE MORAES	KETLEY MARIELLE SIQUEIRA
LAÍS OLIVEIRA VAZ BISPO	CAMILA SANTOS RODRIGUES
BEATRIZ SOARES SANTOS	BIANCA MACEDO DIAS
NAYLA ALVES RIBEIRO	ANA VITORIA MACHADO PIRAJÁ
CARLA ALMEIDA SANTOS	GEIZA DA SILVA QUEIROX
THALITA LOPES MIRANDA	PEDRO CERQUEIRA DE ALMEIDA
DERICK PEDREIRA DOS SANTOS MACÊDO	THAÍS OLIVEIRA SILVA
GLEICIANE SILVA GONÇALVES	YASMYM SOUZA SANTIAGO
RAFAELA PEREIRA DE SOUZA	

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas. Bolsa Auxílio: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Período: 02 de abril a 22 de julho de 2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Voluntária, firmado entre a Uesb e os discentes:

SABRINA MALTA SIMAS	EIKON DE JESUS PEREIRA BRITO
PAULO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	LAISA LORENA SANTOS SILVA
LETÍCIA SOUZA COSTA	ALLESSON NEVES AMARAL
CELINA MARTA SANTOS TEIXEIRA	KÉZIA WASTY SANTOS FERRAZ
DERICK PEDREIRA DOS SANTOS MACÊDO	JOICE BRITO MOREIRA
ANA CAROLINA SOUZA SAMPAIO	JÚLIA DÉBORAH NOVAIS LIMA
MARIA FERNANDA FRANÇA ARAÚJO E SILVA	

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, período de 02 de abril a 22 de julho de 2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC
TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 086/2025 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Moyra Monalyssa Kelly Magalhães Santos; PROC. SEI: 073.5750.2025.0009175-44; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão **“Projeto Equus: internamento de equídeos para tratamento clínico e pós-operatório no Hospital Veterinário da UESC” PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 07/04/2025.

TERMO DE CONVÊNIO/BOLSA - UESC
TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2025 BOLSA 227/2025 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL PARA ESTUDANTES DA UESC COM FINANCIAMENTO EXTERNO - PIBITS-E/ UESC; PROC.SEI 073.8526.2025.0009386-38; **CONCEDENTE:**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **BOLSISTA:** Isabelle Cedraz Silva de Oliveira; **Financiadora do projeto:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI-BA).; **OBJETO:** Financiamento de Bolsa de Iniciação Tecnológica (Resolução CONSEPE 06/2019) **VALOR TOTAL:** R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); **DO.** 0001.3186.2025.0.100.0 00000.3390.20; **VIGÊNCIA:** 7 meses, de 10/04/2024 a 31/10/2025; **Assinatura:** 07/04/2025. **TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2025 BOLSA 228/2025 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC.SEI** 073.6762.2025.0009603-81; **CONCEDENTE:**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

SANTA CRUZ - UESC, **BOLSISTA:** Gil Marcelo Reuss Strenzel; **Financiadora do projeto:** Parque Científico Tecnológico do Sul da Bahia - PCTSB.; **OBJETO:** Estímulo à Inovação para Docente Doutor - 10h: **VALOR TOTAL:** R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos); **DO.** 000 1.6989.2025.0.213.000000.3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** **06** meses, de 08/04/2025 a 30/09/2025; **Assinatura:** 07/04/2025.

RESUMO DE PORTARIA -UESC
PORTARIA Nº 226/2025- Data: 07/04/2025 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores Renata Vieira de Abreu, Drielle Santos Oliveira Fernandes e Helena Araújo Gomes Freitas para, sob a Presidência da primeira, constituir uma Comissão com o objetivo de, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à análise dos arquivos e ao preenchimento dos formulários exigidos na Tabela de Temporalidade para descarte de processos da GEFIN arquivados nas unidades Manoel Leão, GEFIN/SERCON e CCI, garantindo a correta destinação dos documentos a serem eliminados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de abril de 2025. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO **PORTARIA Nº 227/2025- Data: 07/04/2025** - O Reitor EM EXERCÍCIO da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 025/2025, tendo em vista o disposto no Processo 073.11045.2025.0005182-81 RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em História: Atlântico e Diáspora Africana - nível Mestrado Acadêmico, período 2025-2027, conforme indicado a seguir, por ordem de classificação: 1º Renato Pereira Silva 2º Verônica Isabel Ludovico Nascimento 3º Michele Costa Rodrigues 4º Gilmara Dourado Costas 5º Laís da Silva Martins 6º Wânia Gomes das Neves 7º Isabelle Maria Baraúna dos Santos 8º Maria Luiza Farias 9º Iza Peixoto Gonçalves Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação Campus Prof. Soane Nazaré da Andrade, 7 de abril de 2025 MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO **PORTARIA Nº 228/2025- Data: 07/04/2025** - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 022/2025, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado do Processo Seletivo de Candidatos para o Curso de Especialização em Gestão Cultural, lato sensu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Oportunamente, os candidatos aprovados serão convocados para matrícula. Art. 3º - A banca de heteroidentificação para os(as) candidatos(as) negros(as) e pardos(as) ocorrerá em data oportuna antes do início do período de aulas, sendo que os candidatos(as) serão informados da data e horário da sua banca por meio de correio eletrônico pessoal e por publicação na página da Universidade Estadual de Santa Cruz: <http://www.uesc.br/publicacoes/portarias/>. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de abril de 2025. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO ANEXO ÚNICO PORTARIA REITORIA UESC Nº 2282025 Candidatos aprovados no processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Cultural (Edital nº 022/2025) VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA 1. ANA KARINA MOREIRA DIAS 2. SANIO NOREIRA DE OLIVEIRA 3. LEONARDO VINÍCIUS AZEVEDO 4. EDYTA MALGORZATA SZENDZIELORZ 5. YASMIN ROCHA SANTOS 6. LAÍS LIZIANE FIGUERÊDO DA SILVA 7. IZABELA MARIA DALTRO ALVES 8. NEILA DE JESUS ANDRADE VAGAS PARA GRUPOS MINORITÁRIOS - NEGROS (PRETOS E PARDOS 1. GUSTAVO RAYNER SILVA BORGES 2. DULCE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA 3. WICSON NUNES DE JESUS 4. BRUNA SÍLVIA NASCIMENTO SILVA **PORTARIA Nº 229/2025- Data: 07/04/2025** - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 223/2024 e Portaria Reitoria UESC nº 70/2025, e consoante ao disposto no Processo SEI 073.5745.2023.0029921-51, RESOLVE Art. 1º - Homologar a desistência expressa da candidata convocada MARIA HELENA DO NASCIMENTO BASTOS. Art. 2º - Convocar a candidata classificada para a função de Técnico de Nível Superior- Bibliotecário, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para apresentação dos documentos relacionados no ANEXO I desta Portaria e demais providências referentes a ingresso, até 30 de abril de 2025. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIBLIOTECÁRIO Nome do(a) Candidato(a) CPF Class. Modalidade TATIANA ARAÚJO SANDES *****3562 6º AC Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de abril de 2025 MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO (Portaria UESC Nº 229/2025 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **PORTARIA Nº 230/2025- Data: 07/04/2025** - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital nº 056/2025, na forma a seguir especificada: I - Das inscrições: • Onde se lê: “(...) Horário: das 08:00 às 12:00, das 13:00 às 21:00 horas (...)” • Leia-se: “(...) Horário: das 08:00 às 12:00, das 13:00 às 16:00 horas (...)” II - Do Anexo II • Onde se lê: “Eu..., confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade Para Todos 2016, conforme abaixo” • Leia-se: “Eu..., confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar nos Projetos a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Inovação Tecnológica, conforme abaixo” Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de abril de 2025. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 00920618 de 07 de Abril de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92117826	ANA CLARA DE JESUS CONCEIÇÃO SANDES	Secretário De Colegiado	DAI-5	EDITORA UNIVERSI-TÁRIA	01.04.2025

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00920713 de 07 de Abril de 2025**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IAGO DA SILVA MATOS LIMA VICTAL**, matrícula nº 73578118, para, em razão de Férias no período de 24 de Abril de 2025 a 23 de Maio de 2025, substituir **ERICK BARCELLOS SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 73487218, no cargo Coordenador IV, do(a) UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00920705 de 07 de Abril de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILLE DE ASSIS BOMFIM**, matrícula nº 73647761, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 07 de Abril de 2025 a 11 de Maio de 2025, substituir **ELIANA CAZETTA**, matrícula nº 73517840, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br

EGBA

**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**
Publicações oficiais para câmaras
e prefeituras, com baixo custo e
segurança.
EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL
EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e
equipamentos, compreendendo
coleta, recebimento, distribuição,
movimentação, armazenamento,
com gerenciamento e controle
das informações.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL - DAT SUL COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCRED/SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 03/2025 07/04/2025

O Coordenador de Crédito e Cobrança da SAT/DAT-SUL/CCRED SUL, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do PAF	Insc. Estadual/ CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Finalidade
000025.6562/90-3	036.610.383	IMPERIO IND. E COM.DE MADEIRAS LTDA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 1890125-5
207185.0040/07-8	064.838.807	LUSO BAHIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 1874425-7
800000.0083/11-2	067.428.980	D&M COMERCIO DE PLASTICOS E DECORAÇÕES LTDA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 1880925-1
210446.1003/09-0	018.910.445-75	GLAUBER AMORIM ROCHA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 13592224-0
272466.0934/23-2	143.758.381	ALINE SILVA FARIAS	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 818025-3
927946.7030/15-0	081.370.957	NEW SHOES IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA -ME	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 1706625-5
800000.0076/13-2	089.402.926	NEW SHOES IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA -ME	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 1785625-6
927946.7031/15-7	081.370.957	NEW SHOES IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA -ME	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 1748925-3
800000.0077/13-9	078.087.850	NEW SHOES IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA -ME	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 1712425-5
850000.4815/21-7	082.548.733	SETIX BRASIL COM. E SERV. DE EQUIP. ELETRONICOS EIRELI	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 1039925-9
850000.9394/21-0	082.548.733	SETIX BRASIL COM. E SERV. DE EQUIP. ELETRONICOS EIRELI	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 1039725-6
850000.1567/22-0	082.548.733	SETIX BRASIL COM. E SERV. DE EQUIP. ELETRONICOS EIRELI	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 1039125-8
850000.6943/21-2	082.548.733	SETIX BRASIL COM. E SERV. DE EQUIP. ELETRONICOS EIRELI	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 1039325-0

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 07/2025.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/cart. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal especificado abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
271351.0003/25-4	047.650.648	MIL&UM ISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	60 DIAS

O contribuinte deve buscar a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO no site www.sefaz.ba.gov.br para se orientar como proceder para realizar o pagamento ou a defesa do Auto de Infração.

Carlos Romeu Cunha Freitas
Inspetor Fazendário
Infaz Sudoeste

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/04/2025 às 09:00

RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO
Auto de Infração - 2794590047233 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) SEARA ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - FERNANDO A. C. M. BARRETO - Advogado(s): FABIO AUGUSTO CHILO
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2069210114175 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) RUY DE SA MEIRA - Autuante(s) - MARCUS VINICIUS BADARO CAMPOS
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2982373017165 - Recurso Voluntário: Autuado(a) GOVALPAN COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - TRAJANO ROCHA RIBEIRO - Advogado(s): PATRÍCIA FRANÇA DE ARAÚJO

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2025 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 2070930021225 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): RAFAEL GUERRA QUADROS
RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES
Auto de Infração - 2069000016223 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2069600010200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
Auto de Infração - 2070930019220 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RICHARDS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/04/2025 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 2690960002248 - Recurso Voluntário: Autuado(a) KIMBERLY -CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - JAYME GONCALVES REIS - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2691390017208 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - JOSE ELMANO TAVARES LINS - MARCO AURELIO PAUL CRUZ - Advogado(s): JOSÉ MARCONDES SERVULO DA NOBREGA JUNIOR
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
Auto de Infração - 2814010130227 - Recurso de Ofício: Autuado(a) METAL VERDE S.A. - Autuante(s) - LIDIO CELESTINO CONCEICAO - Advogado(s): SHIGUEMASSA IAMASAKI

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/04/2025 às 09:00

RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO
Auto de Infração - 2720410016233 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): FABIANA DINIZ ALVES
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2985740008240 - Recurso de Ofício: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): MARCO ANTONIO MOREIRA MONTEIRO
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2796920013198 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CLARO S.A. - Autuante(s) - PAULO R. S. MEDEIROS - Advogado(s): RONALDO REDENSCHI

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/04/2025 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 923130019247 - Recurso Voluntário: Autuado(a) KMS COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - Autuante(s) - Guilherme A. T. Silva - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES
Auto de Infração - 2069000040221 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
Auto de Infração - 2794620010235 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - ANNA C. R. NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/04/2025 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 2691410013237 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO

Auto de Infração - 2691380048208 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) ITAJAI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): Karina Vasconcelos do Nascimento
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2989500003181 - Recurso Voluntário: Autuado(a) POLISPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - Autuante(s) - DENNIS ALVIM ALVES SANTOS - Advogado(s): FREDERICO SANTIAGO LOUREIRO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
Auto de Infração - 2800800001216 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - JOSE ELMANO TAVARES LINS - MARCO AURELIO PAUL CRUZ - Advogado(s): JOSÉ MARCONDES SERVULO DA NOBREGA JUNIOR
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6645
Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/04/2025 às 14:00
RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA
Auto de Infração - 2069000011221 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES
RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA D
Auto de Infração - 2989420470220 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) QUALITY IN TABACOS IND COM CIGARROS IMP EXP LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): YAGO AGRIPE BOTELHO
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2797570095164 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - CARMELIA PEREIRA GONCALVES - Advogado(s): Karina Vasconcelos do Nascimento

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/04/2025 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2792660015240 - Recurso Voluntário: Autuado(a) AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MURILO JOSE CIMINO RODRIGUES
RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA
Auto de Infração - 1015240324246 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RAIA DROGASIL S/A - Autuante(s) - Edson Vieira Lago Junior - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA
RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA
Auto de Infração - 2069000019222 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES
RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY
Auto de Infração - 2720410007226 - Recurso Voluntário: Autuado(a) A N G SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2025 às 14:00
RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
Auto de Infração - 3004490014193 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS ROSA DE OURO LTDA - Autuante(s) - ANTONIO F. C. PEDRASSOLI - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
Auto de Infração - 2070920004239 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - LUIZ ROBERTO SANTOS FERREIRA - Advogado(s): ADRIANA CATANHO PEREIRA
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2720410005142 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TERRAS TRANCOSO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): MARTA STOLZE LYRIO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6661
Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/04/2025 às 08:30
RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2069080008230 - Defesa: Autuado(a) AL2 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - ANDRE L. F. D. S. ROCHA
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 1407800018190 - Defesa: Autuado(a) VALE - LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ - Advogado(s): Tamiris Cardoso Oliveira
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2329030004240 - Defesa: Autuado(a) C - C POSTAL MATERIAL PARA CONSTRUCOES LTDA - Autuante(s) - CARLOS EDUARDO PAMPONET DANTAS - Advogado(s): PAULO SÉRGIO BARBOSA NEVES

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2025 às 08:30
RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2069080009237 - Defesa: Autuado(a) AL2 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - ANDRE L. F. D. S. ROCHA
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2071600004120 - Defesa: Autuado(a) CIA. HERING - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/04/2025 às 08:30
RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2321450066196 - Defesa: Autuado(a) LEM COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - Autuante(s) - GILVAM CAMPOS ROCHA
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 1127500124241 - Defesa: Autuado(a) RAIA DROGASIL S/A - Autuante(s) - Luan Michel Menezes Carvalho - Advogado(s): MICHELE DE MORAIS STAMPONE
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6610
Email: primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/04/2025 às 09:00
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2109670025209 - Defesa: Autuado(a) ANGELO MARCIO DE SENA PINTO - Autuante(s) - RAIMUNDO DA CRUZ SILVA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/04/2025 às 09:00
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2323560257189 - Defesa: Autuado(a) SEARA ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JORGE R. S. NASCIMENTO - Advogado(s): FABIO AUGUSTO CHILO
RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO
Auto de Infração - 2173620020175 - Defesa: Autuado(a) INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA (Em Recuperacao Judicial) - Autuante(s) - ERIVALDO GUSMAO PEREIRA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/04/2025 às 14:00
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2691380013242 - Defesa: Autuado(a) POSTO TRANCOSO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 998830344193 - Defesa: Autuado(a) BIO ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO
Auto de Infração - 2250630016178 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA - Autuante(s) - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2025 às 09:00
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2068880008156 - Defesa: Autuado(a) MINERACAO CARAIBA S/A - Autuante(s) - JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO - Advogado(s): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2104200014200 - Defesa: Autuado(a) ELIAB ALVES DE LIMA - Autuante(s) - REGIS DE ARAUJO GOMES
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6161
Email: segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/04/2025 às 08:30
RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 2986290014234 - Defesa: Autuado(a) FORT SUSSUARANA COMERCIO DE ALIMENTOS E MERCADORIAS LTDA - Autuante(s) - IARA ANTONIA DE OLIVEIRA ROSA - Advogado(s): GLEIDSON RODRIGUES DA ROCHA CHARÃO
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2794620009245 - Defesa: Autuado(a) MAGAZINE LUIZA S/A - Autuante(s) - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): ERICK MACEDO

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/04/2025 às 08:30
RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 2989510008224 - Defesa: Autuado(a) MARQUES FAIR INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA - Autuante(s) - EDIJALMA FERREIRA DOS SANTOS - Advogado(s): AROLDO MOITINHO FERRAZ
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 925480046231 - Defesa: Autuado(a) RAIA DROGASIL S/A - Autuante(s) - Ana Carolina De Almeida Gomes - Advogado(s): RODRIGO OLIVEIRA SILVA



3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2025 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2069580008230 - Defesa: Autuado(a) CESTAO DA ECONOMIA LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): LUANA HELENA ROCHA ESTRELA VARGAS

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 870160007170 - Defesa: Autuado(a) ITALSOFA NORDESTE S.A - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6610

Email: terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/04/2025 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2841190014236 - Defesa: Autuado(a) BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): JHONATHAS APARECIDO GUIMARÃES SUCUPIRA

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 922680585247 - Defesa: Autuado(a) RAIADROGASIL S/A - Autuante(s) - Iva Brandao Oliveira - Advogado(s): ROCCO LABBADIA NETO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2025 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2989420723234 - Defesa: Autuado(a) CENTER MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2691930014220 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/04/2025 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2985740001237 - Defesa: Autuado(a) CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): PEDRO DE SOUZA DELAPIEVE

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2812280012220 - Defesa: Autuado(a) HCL ESQUINA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - ABELARDO DE ANDRADE CARDOSO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6664

Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/04/2025 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2322660726182 - Defesa: Autuado(a) ANDRESSA CHEHADE - CIA LTDA - EPP - Autuante(s) - TELMA AFRO LOPES

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2328750015225 - Defesa: Autuado(a) P.Q.A. PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/A - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - Advogado(s): LUIZ FILLIPE AGUIAR FIGUEIREDO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2691380039209 - Defesa: Autuado(a) COELHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2025 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2109430037202 - Defesa: Autuado(a) PAMPLONA ALIMENTOS S/A - Autuante(s) - CARLOS LAZARO DE ANDRADE

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2792660018249 - Defesa: Autuado(a) KIMBERLY -CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): PAULO EDUARDO MANSIN

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/04/2025 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2106710049206 - Defesa: Autuado(a) DATA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - LAERCIO ARNALDO TELES DE MELO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2329570006242 - Defesa: Autuado(a) SOPREMA LTDA - Autuante(s) - CARLOS ANTONIO ALVES NUNES - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2105500002205 - Defesa: Autuado(a) PERKATA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Autuante(s) - SELMA ALCANTARA DE LIMA - Advogado(s): FERNANDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6161

Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/04/2025 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2330670039197 - Defesa: Autuado(a) EMILLY 46 PIZZARIA E RESTAURANTE EIRELI - Autuante(s) - ANGELA RITA LOPES VALENTE

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 2071040033244 - Defesa: Autuado(a) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - Autuante(s) - LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA - Advogado(s): DIEGO CALDAS R. DE SIMONE

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2989580003230 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/04/2025 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 4913010087207 - Defesa: Autuado(a) GIOVANE MASCARENHAS BASTOS 82201986568 - Autuante(s) - VALDELICE DE FREITAS SENA

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 2329480032236 - Defesa: Autuado(a) AJLR TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - AVELINO P. S. FILHO - Advogado(s): FELIPE SANTANA RIGAUD

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2025 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 951880053200 - Defesa: Autuado(a) DEPOSITO DE BEBIDAS E BOMBONIERE SAO BRAZ LTDA - Autuante(s) - EMANOEL N. S. DANTAS

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2069730027242 - Defesa: Autuado(a) BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - IVANA M. M. B. MENEZES - Advogado(s): THIAGO CERAVOLO LAGUNA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/04/2025 às 09:00

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

Notificação Fiscal - 213090002820 - Defesa: Notificado(a) M A B SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS - Notificante(s) - JORGE FAUSTINO DOS SANTOS FILHO

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2025 às 09:00

RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO

Notificação Fiscal - 1015240338247 - Defesa: Notificado(a) RAIADROGASIL S.A - Notificante(s) - EDSON VIEIRA LAGO JUNIOR

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

Notificação Fiscal - 2321770048202 - Defesa: Notificado(a) ALUGLASS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - Notificante(s) - EDILSON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/04/2025 às 09:00

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO SANTOS DE MIRANDA

Notificação Fiscal - 1527010374182 - Defesa: Notificado(a) TUX NET - MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - Notificante(s) - ELENILTON DE JESUS SOARES

RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO

Notificação Fiscal - 938980066233 - Defesa: Notificado(a) RAIADROGASIL S.A - Notificante(s) - DANIEL TEIXEIRA CAMPOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6610

Email: setimajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 0004-2025

Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o Art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **ELETROSOM S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com inscrição CNPJ/MF sob nº 22.164.990/0124-95 e Inscrição Estadual sob nº **079742103**, para tomar “ciência” do **ACORDÃO nº JJF Nº 0096-03/24VD** e da **Diligência solicitada às folhas 1.181, 1.182 e 1.186, pela 1ª CJF do CONSEF, referente ao Auto de Infração nº 269094.0702/14-7**, na forma do Art. 169, do RPAF, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o Art. 171 do RPAF do Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1999. É preciso encaminhar petição com todos os documentos, inclusive anexos, via “correios”, com aviso de recebimento - AR, para CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF no endereço de Protocolo do Prédio Sede da SEFAZ, sito a 2ª Avenida, nº 260, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-003. Nos termos do parágrafo 3º, do Art.8º do RPAF, Decreto nº 7.629/99, as peças processuais, bem como os demonstrativos deverão ser apresentados em papel, e também, em disco de armazenamento de dados para o e-mail **consefprocessos@sefaz.ba.gov.br**, em arquivo em formato texto ou tabelas, conforme o caso, onde conste cópia exata da peça de Recurso. Informações adicionais através de Consulta na Carta de Serviços ao Cidadão, que pode ser acessado no **endereço eletrônico http://www.sefaz.ba.gov.br**. Será considerado, para fins de protocolo, o dia da postagem nos Correios, devendo os autos serem encaminhados à Secretaria deste CONSEF, para apreciação do Recurso de Ofício.

Salvador, 7 de Abril de 2025.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA, a partir de 03.04.2025.

NOME:
MARIA INAH AMARAL MOTTA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA, a partir de 07.04.2025.

NOME:
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS

Gabinete do Secretário, em 07 de abril de 2025.
SÉRGIO BRITO
Secretário de Infraestrutura.

Portaria Nº 00920246 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) AGERSA, a partir da data de publicação, por 0024(vinte e quatro) meses e 01(um) dia, **PATRICIA VIANA FARIAS DE LIMA**, matrícula nº 81343257, lotado no(a) AGERBA.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00918233 de 07 de Abril de 2025
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
81343030	ANDREIA CHAVES PINTO SOUZA	Técnico em regulação	13.02.2025	03.04.2025	50

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00920712 de 07 de Abril de 2025
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAVID PORTINARI ARAUJO DE SANTANA**, matrícula nº 81629836, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 07 de Abril de 2025 a 25 de Junho de 2025, substituir **GERALDO JOAQUIM TELLES DE SOUZA**, matrícula nº 92137772, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00920754 de 07 de Abril de 2025
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIZ ALMEIDA MIDLEJ SILVA**, matrícula nº 92006014, para, em razão de Férias no período de 08 de Abril de 2025 a 17 de Abril de 2025, substituir **JOAQUIM CESAR CAMPOS GUERRA**, matrícula nº 81520724, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ADMINI FINANCEIRA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 23 de abril de 2025, às 14h30min, de forma híbrida (presencial/virtual para a eventual impossibilidade de comparecimento de algum de seus sócios) nos termos do Estatuto Social desta empresa - § 5º do art. 23, e do art. 13 do Decreto Estadual nº 19.529/2020, tendo sido disponibilizado com antecedência *link*, através do e-mail dp@cerb.ba.gov.br, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; Apreciação do Relatório dos Auditores Independentes; 3) Eleição e Reeleição de Membros do Conselho Fiscal 4) O que ocorrer.

Salvador, 7 de abril de 2025.

Larissa Gomes Moraes
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DA PUB. DO DIA 07/04/2025 AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024

Onde se lê: Objeto: O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 03 (Três) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, com término em 05 de Julho de 2025.

Leia-se: Objeto: O Presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 31/24
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:**
Art.1º - Designar **MÁRCIA CONCEIÇÃO AZEVEDO MARTINS**, matrícula nº 92077141, para ser Gestor da Parceria firmado por meio do Termo de Colaboração referente ao Processo SEI nº055.3962.2025.0000061-63, cujo objeto é o atendimento a adolescentes e jovens do gênero masculino, em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade em observância ao quanto disposto na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, na Resolução nº 119/2006 do CONANDA que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e da Lei nº 12594/2012, na construção da proposta político pedagógica de atenção a adolescentes e jovens, consiste na prestação de assistência material, à saúde física e psicológica, jurídica, social, religiosa e educacional (esportiva, cultural, lazer, qualificação profissional básica e escolar), vinculado ao plano plurianual 2024 a 2027.
Art.2º - Designar a servidora **MARIA REGINA DOS SANTOS** - matrícula nº55312859, **SANDRA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS** - matrícula nº 55294342, **CARMELUCIA SANTANA DE SOUZA** - matrícula nº 55282897, e **EVANGELINA ROSA DA SILVA** - matrícula nº 55357082, **LUCIMAR MENEZES DA CRUZ** - matrícula nº 92119253, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria indicada no art. 1º.
Art. 4º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação o cumprimento das obrigações constantes nos artigos 58 e 59 da Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Diretoria Geral, 07 de abril de 2025.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 51521146 de 07 de Abril de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55357081	KATIA SIMOES SOARES DA CRUZ	Técnico administrativo	26.03.2025	26.03.2025	1
55312172	MILTON DIAS DA SILVA NETO	Técnico administrativo	22.03.2025	01.04.2025	11

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

Compromitente: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

Compromissário: **ARATULOG ARMAZENAGEM S/A**

Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em especial, o custeio de programas e de projetos socioambientais, por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termo do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplicando-se os descontos de e 50% (cinquenta por cento sobre o montante consolidado do Auto de Infração de Multa nº 2023-007086/TEC/AIMU-0808, de 60% (sessenta por cento) sobre os montantes consolidados dos Autos de Infração de Multa nº 2023-007090/TEC/AIMU-0810 2023-007092/TEC/AIMU-0811 e 2023-007095/TEC/AIMU-812, todos de natureza grave e de 70% (setenta por cento) sobre os montantes consolidados dos Autos de Infração de Multa nº 2023-007089/TEC/AIMU-0809 e 2023-007096/TEC/AIMU-0813, de natureza leve, conforme estabelecido no art. 295-A do Decreto Estadual nº 14.024/2012.

Vigência: 18 meses

Assinaturas:

Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente)

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Interveniente)

Ricardo de Moura Mattos (Compromissário)

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 33.002 DE 07 DE ABRIL DE 2025. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 10.431/06, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o CG da **ESEC WENCESLAU GUIMARÃES**, para o biênio 2025/2027, na forma seguinte:

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA
SUPLENTE	LUANA PRISCILA DE CARVALHO PEREIRA

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA

TITULAR:	DEUSDETE SOUZA BRITO
SUPLENTE:	CARLOS DAVI DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA

TITULAR:	MAIANA ALBUQUERQUE PITOMBO
SUPLENTE:	ALDO CARVALHO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - BAHATER

TITULAR:	EDVALDO SANTOS DO AMPARO FILHO
SUPLENTE:	VACÂNCIA

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLA DE NOVA ESPERANÇA

TITULAR:	LEILA NOVAIS BORGES
SUPLENTE:	FLORINDA DOS SANTOS

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 33.003 DE 07 DE ABRIL DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.001734/INEMA/LIC-01734**, requerido por **UMBURANA DE CHEIRO ENERGETICA S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 33.295.664/0001-84, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2589, Edf. Empresarial Alexandre Castro e Silva, sala 801, Boa Viagem, no município de Recife - PE, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o Parque Eólico Uburana de Cheiro, composto por 08 (oito) aerogeradores com potência nominal de 3,465 MW cada, totalizando 27,72 MW de potência instalada, assim como Rede de Média Tensão - RMT e acessos internos, localizado nas Fazendas Arizona e Pau de Colher, na zona rural do município de Sento Sé, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento na zona rural do município de Sento Sé. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.004 DE 07 DE ABRIL DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.001336/INEMA/LIC-01336**, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da LD 138KV RIO FORMOSO II - PRATUDINHO C2, em uma área de 5,735 ha nas zonas rural e urbana, no município de Jaborandi, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 185,5357 m3 ou 278,3036 st ou 92,7679 MDC. § **2º - LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, para implantação da LD 138KV RIO FORMOSO II - PRATUDINHO C2, em uma área de 42,1 ha nas zonas rural e urbana, no município de Jaborandi. § **3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, nas zonas rural e urbana, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (45W 43' 04", 14S 19' 11"; 45W 43' 10", 14S 19' 48"; 45W 44' 03", 14S 22' 26"; 45W 45' 17", 14S 25' 51"; 45W 46' 06", 14S 28' 05"; 45W 46' 18", 14S 28' 35"; 45W 48' 26", 14S 34' 22"; 45W 49' 22", 14S 35' 22"; 45W 49' 50", 14S 35' 52"; 45W 52' 14", 14S 35' 25"), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. **Art. 7º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/



ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.005 DE 07 DE ABRIL DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.009312/INEMA/LIC-09312**, **RESOLVE: Art. 1.º**- Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para a localização do Sistema de Esgotamento Sanitário de Inhambupe, com vazão média de 29,87 L/s (em final de Plano), o qual será composto de: 07 (Sete) bacias identificadas como A, B, C, D, E, F e G; 63.842,75 metros de Rede coletora com diâmetros nominais variando entre 150 e 400 mm; 04 (quatro) Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEE-D, EEE-E, EEE-H e EEE-I); 04 (quatro) Linhas de recalque (LR-D; LR-E; LR-H; LR-I); 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), incluindo: Tratamento preliminar (gradeamento grosseiro e fino, desarenador de fluxo horizontal tipo canal, medidor de vazão e controlador de velocidade do tipo calha Parshall); Tratamento biológico (reatores anaeróbios do tipo UASB, lagoas facultativas e lagoa de maturação) e 01 (um) Emissário final com uma extensão total de 158,87 metros e ponto de lançamento no Rio Inhambupe, nas coordenadas em UTM SIRGAS 2000, fuso 24, Long. 571.417 m E / Lat. 8.696.473 m S, localizado no município de Inhambupe, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.006 DE 07 DE ABRIL DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.000039/INEMA/JUR-00039**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 32.994, publicada no D.O.E de 04/04/2025, que concedeu Transferência de Titularidade do Fótons de São Claus 02 à **FOTONS DE SÃO CLÁUDIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Onde se lê**: "...para com potência de 51,55 MW...", **Leia-se**: "...com potência de 51,82 MW..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.007 DE 07 DE ABRIL DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.000040/INEMA/JUR-00040**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 32.995, publicada no D.O.E de 04/04/2025, que concedeu Transferência de Titularidade do Fótons de São Claus 03 à **FOTONS DE SÃO HILÁRIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Onde se lê**: "...para com potência de 51,55 MW...", **Leia-se**: "...com potência de 51,02 MW..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.008 DE 07 DE ABRIL DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.010523/INEMA/LIC-10523**, requerido por **JACOBINA 1 HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.346.086/0001-50, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 52, Salas 1801 a 1802, Centro, no município do Rio de Janeiro - RJ, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Sondagem Geotécnica nas áreas dos futuros Aerogeradores, Torres Anemométrica, Subestação Sul e Abertura de Acessos Internos do Complexo Edílico Jacobina - CEJB, numa Área Total de 26,8681 ha, sendo 0,61 ha em APP, na zona rural dos municípios de Jacobina, Várzea Nova e Miguel Calmon, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado: SIRGAS 2000, com rendimento de material lenhoso estimado em 345,71 m³ ou 518,565 st, ou 172,855 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo Prazo de 03 (três) anos, para o Salvamento (Afugentamento e Resgate), na Zona Rural dos municípios de Jacobina, Várzea Nova e Miguel Calmon, numa área total de 722,05 ha do Complexo Edílico Jacobina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização

esta vinculada ao processo 2024.001.003151/INEMA/LIC-03151 protocolado no INEMA. **Art. 5º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,61 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas de referência UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 7,99 m³ ou 11,985 st (stereo) ou 3,995 MDC. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (-11° 2' 38,52" S/-40° 40' 24,73" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.009 DE 07 DE ABRIL DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.001986/INEMA/LIC-01986**, requerido por **INPASA AGROINDUSTRIAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 29.316.596/0010-06, com sede na Área Rural, S/N, KM 901, ROD BR-242, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para unidade industrial com capacidade de produzir até 498.000 m³/ano de etanol a partir do milho, milheto e/ou sorgo, 24.862 ton/ano de Óleo de Milho Bruto, 248.900 ton/ano de DDGS (Grãos Secos de Destilaria com Solúveis), geração de energia de 1.275 MW/dia, com cogeração de 53.126,00 kW através de 2 geradores (TG01 e TG02) e posto revendedor de combustível com 11 tanques totalizando uma capacidade de 630 m³, nesse mesmo local e município. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Salvamento e Monitoramento de fauna na zona rural do município de Luis Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.010 DE 07 DE ABRIL DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.008374/INEMA/LIC-08374**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PREMIUM QUÍMICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.337.410/0001-11, com sede na Rua Rondônia, nº 400, Centro, município de Luís Eduardo Magalhães, para operar uma fábrica de Agente Redutor Líquido Automotivo - ARLA 32, mistura até uma concentração da solução de ureia (32,5%) em água, com capacidade máxima instalada de 9.000 ton/ano, em uma galpão de 1.275,0 m², nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria

devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**
PORTARIA Nº 33.011/2025 - PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2016-010909/ADM/PA-0172**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 33.012/2025 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2022.0029420-40**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 33.013/2025 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2023.0013623-69**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 7 de abril de 2025. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS - INEMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE da Bahia em 06 de dezembro de 2024 e retificado em 19 de dezembro de 2024, para a função temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 22/02/2025, **RESOLVE:**

Convocar os (as) candidatos (as) abaixo nominado (as), no Anexo Único, por ordem de classificação final, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2024, Capítulo 12, a comparecer no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, Coordenação de Recursos Humanos, 6ª Avenida, nº 600, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CEP 41.745-002, no horário das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, horário local, em dias de expediente, no período de **08/04/2025 a 11/04/2025**.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, datas e horários definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- d) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- h) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- k) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- l) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) comprovante de registro no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:
I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o

- patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme **item 7.20 do Capítulo 7**, deste Edital.
- z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;
- bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a contratação.
GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 07 de abril de 2025. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**.

ANEXO ÚNICO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS JURÍDICAS - SALVADOR
- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
17º	1127649	GEYSIANE DOREA DE MELO	651.398.***-15	9,00
18º	1127570	JEANE MOREIRA DE ANDRADE	647.480.***-91	9,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 15 DE 07 DE ABRIL DE 2025 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e considerando o processo licitatório que terá por objeto a contratação de consultoria nacional (Pessoa Jurídica) para desenvolvimento de insumos técnicos e metodológicos, seguidos de capacitação, para estruturação e gestão da estratégia de comunicação da SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, **RESOLVE:**
Art. 1º - Constituir a Comissão Julgadora responsável pela análise técnica das propostas a serem apresentadas pelos potenciais interessados no processo de seleção do Projeto BRA/23/013 - "Informação à serviço da Sociedade", celebrado entre o Estado da Bahia, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, como Agência Executora, com o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento - PNUD, designando, na forma desta Portaria, os (as) servidores (as):

Nome	Matrícula
JÚLIO MARQUES VILELA JÚNIOR	9439947
MARÍLIA CAVALCANTE REIS	92059010
LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS	92069889



§ 1º - A coordenação da Comissão, conforme disposto no caput deste artigo, ficará a cargo do primeiro servidor que a integra, sendo substituído em sua ausência por integrante da Comissão por ele indicado.

§ 2º - Em caso de indisponibilidade de algum membro da Comissão, caberá à chefia imediata do servidor solicitar a substituição do mesmo, cujo pedido deverá ser direcionado à Diretoria Geral da SEI.

§3º - Poderão participar das reuniões e da Comissão convidados que, por seus conhecimentos, possam contribuir para o desenvolvimento de suas atividades.

§3º - Os membros da Comissão de Avaliação deverão manter unanimidade em suas decisões de julgamento no processo de seleção;

Art. 2º - A presente Comissão terá as seguintes competências:

I - analisar e avaliar técnica e individualmente os documentos e as propostas recebidas, observando as exigências estabelecidas no edital e no termo de referência que compõem o processos de seleção;

II - fundamentar os posicionamentos que venham a ser adotados nos processos de análise e avaliação dos documentos e propostas recebidas;

III - promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas no curso das análises técnicas;

IV - informar sobre atraso ou ocorrências que possam comprometer o regular andamento das avaliações;

V - analisar tecnicamente os recursos recebidos no curso dos Processos de Seleção e Licitatórios;

VI - elaborar relatório final de seleção através do modelo estabelecido pelo PNUD;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 2 (dois) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A participação nesta Comissão é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/Diretor Geral

Portaria Nº 00918663 de 07 de Abril de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
44000026	ISOLDA SANTANA DOS REIS	12.07.2015/11.07.2020	02.05.2025	31.05.2025

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL DE SELEÇÃO SELO LILÁS 2ª EDIÇÃO

Diante do grande número de inscrições, a Comissão de Seleção do Edital Selo Lilás 2ª Edição, no uso das suas atribuições legais, resolve:

- Prorrogar até o dia 14/04/2025 (segunda-feira), o prazo de análise documental;
- Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

ETAPAS DO EDITAL	DATA
Inscrição	Até 26/06/2025
Análise Documental	27/03/2025 a 14/04/2025
Resultado Preliminar	15/04/2025
Recurso	16/04/2025 a 22/04/2025
Resultado do Recurso e Resultado Final	26/04/2025

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Portaria Nº 00920212 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE RODRIGUES DA CONCEICAO**, matrícula nº 16279299, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2025 a 15 de Abril de 2025, substituir **PAULO FRANÇA DE JESUS**, matrícula nº 92086555, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 437 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº. 019.12019.2023.0045574-92,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2025.0054823-66 designando as servidoras: Tatiana Marques Oliveira, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.522.843, Cíntia Figueiredo de Almeida, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.929 e Lílian da Silva Barbosa, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.763, para, sob a presidência da primeira, apurar supostas irregularidades no serviço público apontadas no Parecer Nº PA-NCAD-102-2023, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 438 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº 019.13087.2025.0016550-74,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2025.0054025-16 designando as servidoras: Milena Carolina da Cruz Azevedo, Fisioterapeuta, Matrícula nº.19.478.716, Lorena Silva Nascimento de Moraes, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.380 e Fernanda Cristina Assunção de Carvalho, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.103, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta irregularidade funcional no âmbito do Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF, conforme relato constante em demanda da Ouvidoria SUS Bahia sob protocolo de nº. 202520000485261, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 439 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº 019.8078.2025.0004860-14,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2025.0054740-02, designando os servidores: Tatiana Cerqueira Machado Medrado, Sanitarista, Matrícula nº. 19.530.090, Michele Pereira de Freitas, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.516.876, Dagoberto Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº.19.254.585, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposto desvio de conduta funcional, no âmbito do Hospital Geral do Estado (HGE), conforme relato constante na Manifestação registrada perante a Ouvidoria SUS/HGE, sob o protocolo nº 202420000435691, e Ofício nº 5639 - RP6/2024 - 003.9.632438/2024, expedido pela 6ª Promotoria de Justiça de Saúde do Ministério Público do Estado da Bahia, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 444 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº. 019.8519.2020.0022817-72,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2025.0054451-69, designando os servidores: Enilton Rastele de Lima, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 19.472.162, Daniele Santos Agapito, Enfermeira, Matrícula nº. 19.443.614 e Máira Patrícia Pereira da Silva Pessoa, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.481.826, para, sob a presidência do primeiro, apurar ocorrência de acidente de trânsito com veículo oficial, conforme Ocorrência Nº. 20200228174403690R01 e Ocorrência Original Nº. 20200228174403690, devendo a Comissão

concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 445 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.331.111, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13086.2020.0093301-99, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 446 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante na Sindicância nº 0300.180.039.744 e no Procedimento nº. 019.17704.2025.0040090-96,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade em relação aos ilícitos administrativos supostamente praticados, conforme fatos denunciados na Sindicância nº 0300.180.039.744 e procedimento nº 019.17704.2025.0040090-96, tendo em vista o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer PA-NCAD-191-2025 (00110472638), em consonância com os precedentes vigentes, sem prejuízo de eventual cobrança de danos ao erário constatados em apuração apartada.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº. 448 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.634/2023, e

Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do **Credenciamento nº 007/2018**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na **Macrorregião Sudoeste** do Estado da Bahia.

Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o art. 1º vigorá pelo período de 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas no Edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do Credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a Macrorregião Sudoeste do estado da Bahia.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de **R\$13.745.158,08** (treze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos), para execução dos procedimentos relacionados no Anexo Único, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.

Parágrafo único - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do Edital de Credenciamento.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 PROCEDIMENTOS

2.0 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MACRO SUDOESTE

GRUPO	SUBGRUPO	FISICO
02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA	01-COLETA DE MATERIAL	50
	02-DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	3.048
	04-DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	1.193
	05-DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA	642
	11-METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES	450
Sub total - Grupo 02		5.383
03-PROCEDIMENTOS CLINICOS	01-CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	15.606
	02-FISIOTERAPIA	6.131
	03-TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	906
Sub total - Grupo 03		22.643
04-PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	01-CONSULTAS / ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	624
	04-CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA CABECA E DO PESCOCO	29
	06-CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	2
	07-CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	2
	08-CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	480
	09-CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	11
	10-CIRURGIA DE MAMA	18
	15-OUTRAS CIRURGIAS	3
	17-ANESTESIOLOGIA	60
Sub total - Grupo 04		1.229
TOTAL MENSAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA MACRO SUDOESTE		29.255

1.1.2. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS FAEC

GRUPO	SUBGRUPO	FISICO
02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA	04-DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	624
TOTAL MENSAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA MACRO SUDOESTE		624

TOTAL MENSAL AMBULATORIAL DA MACRO SUDOESTE	11.654
---	--------

TOTAL ANUAL AMBULATORIAL DA MACRO SUDOESTE	139.848
--	---------

1.2. INTERNAÇÃO

1.2.1 Saídas hospitalares mensais de média complexidade, de acordo com as especialidades abaixo discriminadas:

TOTAL DE RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS DA MACRO SUDOESTE	FÍSICO
LEITOS CIRURGICOS	286
LEITOS OBSTÉTRICOS	280
LEITOS CLÍNICA MÉDICA	481
LEITOS PEDIÁTRICOS	73
LEITOS PPP	180
LEITOS ORTOPÉDICOS	36
TOTAL	1.336

1.2.2. Diárias hospitalares mensais de alto custo, de acordo com as especialidades abaixo discriminadas:

ESPECIALIDADES	FÍSICO
LEITOS SAÚDE MENTAL	52
TOTAL	52

TOTAL MENSAL DE INTERNAÇÃO DA MACRO SUDOESTE	1.387
--	-------

TOTAL ANUAL DE INTERNAÇÃO DA MACRO SUDOESTE	18.643
---	--------

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº. 449 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.634/2023, e

Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do **Credenciamento nº 008/2018**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na **Macrorregião Nordeste** do estado da Bahia.

Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o art.1º vigorá pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em 29 de abril de 2025 e findando em 29 de abril de 2026, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Edital.
Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do Credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a Macrorregião Nordeste do Estado da Bahia.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de **R\$7.089.769,20** (sete milhões, oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), para execução dos procedimentos relacionados no Anexo Único, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.
Parágrafo único - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do Edital de Credenciamento.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo ÚNICO
Composição dos serviços

1. PROCEDIMENTOS
1.1. AMBULATORIAL

1.1.1. COMPLEXIDADE: ATENÇÃO BÁSICA (PAB):

GRUPO	SUBGRUPO	FÍSICO
02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA	02-DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	3.158
	04-DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	511
	05-DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA	20
	11-METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES	5
Sub total - Grupo 02		3.694
03-PROCEDIMENTOS CLINICOS	01-CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	4.482
Sub total - Grupo 03		4.482
04-PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	01-CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	131
	04-CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA CABECA E DO PESCOCO	17
	15-OUTRAS CIRURGIAS	3
Sub total - Grupo 04		151
TOTAL MENSAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA MACRO NORDESTE		8.327
TOTAL ANUAL AMBULATORIAL DA MACRO NORDESTE		99.924

2. INTERNAÇÃO

Saídas hospitalares mensais de média complexidade, de acordo com as especialidades abaixo discriminadas:

TOTAL DE RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS DA MACRO NORDESTE	FÍSICO
LEITOS CIRURGICOS	198
LEITOS OBSTÉTRICOS	181
LEITOS CLINICA MÉDICA	175
LEITOS PEDIÁTRICOS	90
LEITOS PPP	110
LEITOS RETAGUARDA	210
TOTAL MENSAL	964
TOTAL ANUAL DE INTERNAÇÃO DA MACRO NORDESTE	11.568

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº. 451 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.634/2023, e
Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;
Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS;
Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);
Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do **Credenciamento nº 011/2018**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na **Macrorregião Norte** do estado da Bahia.

Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o art.1º vigorá pelo período de 12 (doze) meses, de 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a Macrorregião Norte do Estado da Bahia.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de **R\$9.110.679,96** (nove milhões, cento e dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), para execução dos procedimentos relacionados no Anexo Único, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.

Parágrafo único - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do Edital de Credenciamento nº 011/2018.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo Único
Composição dos serviços

1. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MACRO NORTE

GRUPO	SUBGRUPO	FISICO
02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA	01-COLETA DE MATERIAL	1
	02-DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	7.310
	04-DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	1.309
	05-DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA	50
	11-METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES	15
Sub total - Grupo 02		8.685
03-PROCEDIMENTOS CLINICOS	01-CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	2.085
	02-FISIOTERAPIA	241
	03-TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	11
	06-HEMOTERAPIA	80
Sub total - Grupo 03		2.417
04-PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	01-CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	116
Sub total - Grupo 04		116
TOTAL MENSAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA MACRO NORTE		11.218

1.1.2. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE - MACRO NORTE

GRUPO	SUBGRUPO	FISICO
03-PROCEDIMENTOS CLINICOS	06-HEMOTERAPIA	45
TOTAL MENSAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA MACRO NORTE		45

1.1.3.PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS FAEC - MACRO NORTE

GRUPO	SUBGRUPO	FISICO
02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA	04-DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	391
TOTAL MENSAL FAEC DA MACRO NORTE		391

TOTAL MENSAL AMBULATORIAL DA MACRO NORTE	11.654
--	--------

TOTAL ANUAL AMBULATORIAL DA MACRO NORTE	139.848
---	---------

1.2. INTERNAÇÃO

ESPECIALIDADES	FÍSICO
CLINICA CIRURGICA	70
CLINICA OBSTÉTRICA	105
CLINICA MÉDICA	107
CLINICA PEDIÁTRICA	70
TOTAL	352

1.2.2. DIÁRIAS HOSPITALARES MENSAIS DE ALTO CUSTO, DE ACORDO COM AS ESPECIALIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS:

ESPECIALIDADES	FÍSICO
UCInco	973
UCInca	487
TOTAL UCInco + UCInca	1.460
TOTAL MENSAL (INTERNAÇÃO + DIÁRIAS MENSAIS)	1.812
TOTAL ANUAL (INTERNAÇÃO + DIÁRIAS MENSAIS)	21.744

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº. 452 DE 02 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.634/2023, e Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do **Credenciamento nº 010/2018**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na **Macrorregião Extremo Sul** do Estado da Bahia.

Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o art. 1º vigorá pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de abril de 2025 e findando-se em 29 de abril de 2026, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a Macrorregião Extremo Sul do Estado da Bahia.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de **R\$4.032.885,48** (quatro milhões, trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para execução dos procedimentos relacionados no Anexo Único, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.

Parágrafo único - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do Edital de Credenciamento.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo ÚNICO

Composição dos serviços

1. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MACRO EXTREMO SUL

GRUPO	SUBGRUPO	FISICO
02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA	02-DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	4.872
	04-DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	832
	05-DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA	271
	11-METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES	352
Sub total - Grupo 02		6.327
03-PROCEDIMENTOS CLINICOS	01-CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	6.941
Sub total - Grupo 03		6.941
04-PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	01-CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	362
	04-CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA CABECA E DO PESCOÇO	8
	06-CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	1
	09-CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	4
	10-CIRURGIA DE MAMA	2
	15-OUTRAS CIRURGIAS	4
Sub total - Grupo 04		381
TOTAL MENSAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA MACRO EXTREMO SUL		13.649

TOTAL ANUAL AMBULATORIAL DA MACRO EXTREMO SUL	163.788
---	---------

2. INTERNAÇÃO

TOTAL DE RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS DA MACRO EXTREMO SUL	FÍSICO
LEITOS CIRURGICOS	130
LEITOS OBSTÉTRICOS	85
LEITOS CLÍNICA MÉDICA	150
LEITOS PEDIÁTRICOS	76
TOTAL MENSAL DE INTERNAÇÃO - EXTREMO SUL	441

TOTAL ANUAL DE INTERNAÇÃO - EXTREMO SUL	5.292
---	-------

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentosesab/>, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CENTRO MEDICO IPANEMA LTDA	08.430.075/0001-14
CENTRO DE CIRURGIA GENITAL LTDA	34.953.361/0001-74
CIB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.181.000/0001-57
CLINICANDO - SERVICOS MEDICOS LTDA	30.712.551/0001-49
HEALTHCARE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICO LTDA	39.658.187/0001-50
HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	25.013.968/0001-83
LIRA FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	26.247.864/0001-04
LIDM MED SERVICOS MEDICOS LTDA	39.768.052/0001-48
MEDES - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	07.873.819/0001-02
MALTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.601.406/0001-37
MURITIBA SAMPAIO SERVICOS MEDICOS LTDA	51.485.388/0001-07
MV MED - SERVICOS MEDICOS LTDA	11.891.746/0001-59
M.JL CLINICA ODONTOMEDICA LTDA	29.641.159/0001-77
RSM JLV SERVICOS MEDICOS LTDA	37.410.110/0001-31

RSM SSEBC SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA	32.887.588/0001-33
RSM AAK SERVICOS MEDICOS LTDA	27.383.548/0001-14
RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA	32.886.925/0001-78
RSM AAG SERVICOS MEDICOS LTDA	26.263.604/0001-14
SGE AAM SERVICOS MEDICOS LTDA	38.823.437/0001-06
TREVO - SERVICOS MEDICOS LTDA	30.310.238/0001-84
TL SERVICOS MEDICOS LTDA	48.678.425/0001-80
VLPR ASSISTENCIA MEDICA LTDA	31.458.082/0001-46

Portaria Nº 00920213 de 07 de Abril de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19542191	BEATRIZ SOUSA DA SILVA	Nutricionista	04.04.2025	02.07.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00920523 de 07 de Abril de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar ERICA FERREIRA DE AQUINO, matrícula nº 19619987, para, em razão de Férias no período de 23 de Setembro de 2024 a 02 de Outubro de 2024, substituir CLEIDSON DIAS SANTOS, matrícula nº 19520249, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUREGS - DIREG - CETFD.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51521142 de 07 de Abril de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19535513	FABIOLA PEREIRA PAIXAO FARIAS	Enfermeiro	18.03.2025	16.04.2025	30
19462284	ADRIANA SOARES DE BRITO ESTRELA MACHADO	Enfermeiro	22.03.2025	20.05.2025	60
19536038	HONORA DA SILVA VIEIRA	Técnico em enfermagem	19.03.2025	17.05.2025	60
19515560	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	Nutricionista	05.03.2025	03.05.2025	60
19536818	MARIA MADALENA DE AZEVEDO RODRIGUES	Técnico em enfermagem	28.02.2025	04.03.2025	5
19534460	EDINEIDE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	22.03.2025	20.05.2025	60
19226099	ANTONIO CARLOS DE JESUS NASCIMENTO	Técnico em radiologia	22.03.2025	20.05.2025	60
19253429	EDNALVA CERQUEIRA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	23.03.2025	27.03.2025	5
19274293	MIGUEL DOS SANTOS VELOSO	Técnico em radiologia	05.03.2025	23.05.2025	80
19540827	VIVIANE PRADO DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	14.03.2025	12.04.2025	30
19537459	EMANUELA CHAVES REIS DE SOUZA	Técnico em enfermagem	21.02.2025	21.04.2025	60
19483673	JOSE UILIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	01.04.2025	04.04.2025	4
19443635	CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA AVELINO	Auxiliar de enfermagem	27.03.2025	25.04.2025	30
19218381	JOSE TADEU DE ARAUJO ALMEIDA	Médico	05.04.2025	24.05.2025	50
19244819	KATIA CILENE DOS SANTOS FERREIRA	Auxiliar administrativo	24.03.2025	02.04.2025	10
19518001	ELIZE ELAINE DE SOUZA SILVA SIMOES	Técnico em radiologia	12.03.2025	10.05.2025	60
19443705	LUZANIA BARBOSA RODRIGUES	Técnico em enfermagem	25.03.2025	27.03.2025	3
19543520	FLAVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Técnico em enfermagem	26.03.2025	27.03.2025	2
19534227	LUCIANA FAGUNDES FERNANDES	Técnico em enfermagem	29.03.2025	02.04.2025	5

19251876	IVANEIDE DE SANTANA CALQUEIJA	Técnico patologia clínica	28.03.2025	26.05.2025	60
19441914	FLAVIO SILVA DOS REIS	Técnico em enfermagem	15.10.2024	19.10.2024	5
16276460	MARIA AMELIA BULHOES HATEM	Médico	30.03.2025	28.04.2025	30
19255531	LINDINALVA CRUZ MACIEL	Auxiliar administrativo	27.03.2025	24.06.2025	90
19243400	MARTHA SAYONARA SANTOS SOUZA	Auxiliar administrativo	27.03.2025	25.05.2025	60
19516991	SILVIA SILVA NUNES	Técnico em enfermagem	25.03.2025	23.05.2025	60
19542993	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES FERRERO	Psicólogo	03.01.2025	01.02.2025	30
19327749	GUIMAR DE BARROS DIAS	Auxiliar administrativo	13.03.2025	11.05.2025	60
19442739	SILVIA SANTOS RIBEIRO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	21.03.2025	29.05.2025	70
19273617	MARIA HELENA E SOUZA SANT ANA	Enfermeiro	29.03.2025	27.05.2025	60
19444347	FLAVIA SANTOS GUIMARAES	Enfermeiro	25.03.2025	23.05.2025	60
19530715	ODILENE COSTA FREIRE	Técnico em enfermagem	14.02.2025	10.03.2025	25
19532350	VALCELIA MARQUES GOES SAMPAIO	Médico	30.03.2025	28.05.2025	60
19257183	MARIA LUCIA PEREIRA DA CRUZ	Auxiliar administrativo	26.03.2025	24.04.2025	30
19243024	LAURA ROSANA VIEIRA DOREA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	23.03.2025	21.05.2025	60
19330932	ALDEMIR DA SILVA QUEIROZ	Agente serviços saúde	17.03.2025	15.04.2025	30
19478161	LUZIA BADARO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	30.03.2025	28.05.2025	60
19330882	PAULO ROBERTO PIMENTA DE OLIVEIRA	Médico	07.03.2025	31.03.2025	25
19513549	ALCIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico patologia clínica	24.03.2025	07.04.2025	15
19467422	ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	28.03.2025	07.04.2025	11
19441533	SCHEILLA BRASIL DOS SANTOS	Enfermeiro	24.03.2025	27.03.2025	4
19442742	ADRIANA BASTOS MACEDO	Técnico em enfermagem	06.04.2025	15.04.2025	10
59111425	ANTONIO CARLOS SENA NEPOMUCENO	Técnico administrativo	06.04.2025	09.04.2025	4
19514609	BARBARA LOPO DANTAS	Técnico em enfermagem	23.03.2025	05.04.2025	14
19535892	KASSIA NOGUEIRA DE ARAUJO	Técnico em enfermagem	01.04.2025	15.05.2025	45
19469585	SAYONARA MELO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	03.04.2025	07.04.2025	5
19517215	DAIANE LIMA OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	27.12.2024	03.01.2025	8
19517215	DAIANE LIMA OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	20.12.2024	24.12.2024	5
19473253	MAISA CRISTINA SILVA SANTOS ROCHA	Auxiliar de enfermagem	24.03.2025	22.05.2025	60
19533113	SOLANGE BARROS CORTES	Técnico em enfermagem	28.03.2025	26.05.2025	60
19253429	EDNALVA CERQUEIRA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	28.03.2025	26.05.2025	60
19469683	LUZIMARY VIEIRA PEREIRA	Auxiliar de enfermagem	01.04.2025	04.04.2025	4
19252149	SERGIO EL KAID SOARES	Técnico patologia clínica	31.03.2025	29.05.2025	60
19443290	VIRGINIA SANTOS BARBOSA VALADAO DE SOUZA	Auxiliar de enfermagem	26.03.2025	03.04.2025	9
19219865	CLEDSON MARLOS PINHEIRO SADY	Odontólogo	07.02.2025	07.05.2025	90
19482637	MONICA REIS DO SOCORRO	Técnico em enfermagem	04.04.2025	18.04.2025	15
19255250	MARCONIO CARNEIRO LIMA	Auxiliar administrativo	03.04.2023	02.05.2023	30
19474877	SELMA SANTOS SACRAMENTO	Auxiliar de enfermagem	03.04.2025	01.07.2025	90
19443115	VALDIRENE VIDAL DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	04.04.2025	10.04.2025	7
19474529	NORMA CLAUDIA SILVA MOURA	Auxiliar de enfermagem	04.07.2023	01.09.2023	60
19514740	CLEMILDA SILVA RAMOS	Técnico em enfermagem	27.03.2025	30.03.2025	4
19248489	JOSENILDE VITORINO COSTA	Enfermeiro	25.03.2025	23.05.2025	60
19483283	ELIANE MELO PEREIRA FERNANDEZ	Técnico em enfermagem	04.04.2025	24.04.2025	21
19535059	VINICIUS VIANA BANDEIRA MORAES	Médico	14.03.2025	11.06.2025	90
19324758	PAULO CESAR DANTAS DE FREITAS	Aux. Administrativo/ motorista	18.03.2025	16.05.2025	60

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00920600 de 07 de Abril de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19520841	ALTAMIRA DE ANDRADE PINHEIRO	Médico	SESAB	Executivo/ Estado	01.01.1981	30.09.1994

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00920583 de 07 de Abril de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19535471	ESLAINE PEREIRA LEMOS SILVA	Técnico em enfermagem	31.03.2025	26.09.2025	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00919736 de 07 de Abril de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO LUIS SANTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 19429479, para, em razão de Férias no período de 08 de Abril de 2025 a 17 de Abril de 2025, substituir **EDSAIONARA PINHO MARTINS**, matrícula nº 19583240, no cargo Coordenador III, do(a) SUREGS - DICON.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00919723 de 07 de Abril de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO PEREIRA RODRIGUES DE JESUS**, matrícula nº 19453746, para, em razão de Férias no período de 07 de Abril de 2025 a 16 de Abril de 2025, substituir **PAULO CESAR SANTANA REGO**, matrícula nº 19485149, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00920242 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº nº6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19517322	GEISA MACHADO MENDES	04.04.2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00920211 de 07 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19443226	MARILUCI COSTA HORA	Técnico em enfermagem	22.04.2026	21.04.2027	365

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 00920152 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01991622025005669257	19252496	SUSANA AGUIAR DOMINGUES	Médico	10.12.1992 a 09.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00920844 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19467001	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	SUREGS - DIREG - CER - SEP	HPJM - INTERNACAO	Data da Publicação	019.8313.2025.0000460-83

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00919266 de 07 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19537594	ELSIE AFONSO DE FREITAS	Técnico em enfermagem	01.04.2025	29.06.2025	90

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00920181 de 07 de Abril de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51515169 de 20 de Março de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LARISSA BATISTA DE SOUSA FONTES**, matrícula nº 19483955.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 447 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 019.13087.2025.0054439-77

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar, a convocação do servidor Dagoberto Alves da Silva, cadastro nº 19.254585, lotado no Hospital Geral do Estado - HGE, para continuar integrando a Corregedoria da Saúde (CGS), pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DO RECURSO CONTRA A PROVA OBJETIVA E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa a divulgação do resultado preliminar do recurso contra a prova objetiva e do resultado oficial da prova objetiva no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2025, destinado à contratação temporária de pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, que será divulgado na data prevista de 08 de abril de 2025.

O resultado estará disponível nos sites da Secretaria Estadual da Saúde - SESAB (www.saude.ba.gov.br), do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP (www.idcap.org.br) e na área restrita do candidato. Os candidatos devem acessar os canais mencionados para consultar o resultado e obter informações adicionais.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

Portaria nº 16 de 03 de abril de 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
LUISARA DE OLIVEIRA BRAGA OTERO	ASSISTENTE SOCIAL	19254576	32%	02.2025
ILDETE DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19331322	35%	04.2025
JONAS DE SENA COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21350086	42%	03.2025
VALDIR MOREIRA DE SOUSA	MÉDICO	19218188	36%	04.2025
SUELY DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242982	33%	02.2025
RITA DE CASSIA AZEVEDO DE OLIVEIRA LIMA	NUTRICIONISTA	19222979	33%	11.2024
JOAO EUDES DE OLIVEIRA RIOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19329230	38%	08.2024
ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS	FARMACÊUTICO	19220481	35%	06.2024
JAQUELINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255027	32%	03.2025
MARIA DIDA SILVA PESTANA	FISIOTERAPEUTA	19219842	35%	06.2024
MARCOS DEHON FLOQUET TANNER DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19329010	39%	09.2024
DINAMARES BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231790	34%	11.2024
MARIA DALVA MEDEIROS NOBREGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19273380	30%	05.2024
VILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245064	32%	05.2024
ROSANY CRISTINA SOUZA BORGES FONTES	ENFERMEIRO	19251745	32%	11.2024

Lucas Pacheco

Diretor

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurados através da Portaria nº 1.049 de 11 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, da Sra. ex-servidora Sra. Patrícia Nogueira Alves Silva - médica, matrícula nº 19.528.467-4, lotada à época no HGRS, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.12881.2021.0066071-00 apenso ao Processo SEI nº 019.15354.2024.0193674-65, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 10.030,84 (dez mil trinta reais e oitenta e quatro centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Corregedoria da Saúde, 07 de abril de 2025

Sílvia Maria de Santana

Matrícula nº 19.250.442

Portaria nº 1.049/2024

Despacho Nº 51519110 DE 07 de Abril de 2025

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
ALEXANDRA RIBEIRO SANTOS	19252637	28.03.2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Geral do Estado - HGE, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Fevereiro/2025. VALOR: R\$ 1.359.869,82 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 04.04.2025. Processo nº 019.9822.2025.0047626-39.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Fevereiro/2025. VALOR: R\$ 914.004,18 (novecentos e quatorze mil quatro reais e dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 04.04.2025. Processo nº 019.9822.2025.0047620-43.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados nas seguintes Unidades de Saúde: Hospital Geral do Estado - HGE e Hospital Geral Prado Valadares -HGPV, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de Fevereiro/2025. VALOR: R\$ 181.010,52 (cento e oitenta e um mil dez reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 07.04.2025. Processo nº 019.9822.2025.0047664-64.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº de 075, de 07 de abril de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, em conformidade com o processo SEI nº 099.8126.2024.0003622-18 e cumprindo o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado DPT nº 004 de 10 de outubro de 2024, e considerando a Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Excluir os(a) candidatos(as), atendendo ao disposto no Edital nº 004 de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado de 10 de outubro de 2024, conforme a seguir:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico Nível Médio - 20011756 Administração Salvador

18º	1092637	VERA LÚCIA NOVAES DOS SANTOS	25/10/1970	587.	10,00	12.9
19º	1098583	LUCICLEIDE MUNIZ DA SILVA	17/1/1971	632.	10,00	12.9

Técnico Nível Médio - 2008426 Radiologia Vitoria da Conquista

2º	1105280	PIERRE KAROL SANTOS SILVA	6/4/1981	814.	10,00	12.9
----	---------	---------------------------	----------	------	-------	------

COTA NEGRO

Técnico Nível Médio - 20011756 Administração Salvador

7º	1101282	EDNALVA LIMA CONCEICAO	3/5/1971	509.	10,00	12.6
----	---------	------------------------	----------	------	-------	------

PORTARIA Nº de 076, de 07 de abril de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, em conformidade com o processo SEI nº 099.8126.2024.0003622-18 e cumprindo o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado DPT nº 004 de 10 de outubro de 2024, e considerando HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** 1. Convocar o(a) candidato(a) da Função Temporária de Nível Médio, em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº004 de 10 de outubro de 2024, Capítulo 12, a comparecer no Departamento de Polícia Técnica, situado na Avenida Centenário, S/N, Vale dos Barris, Salvador/BA, nos dias e horários definidos no Anexo I desta Portaria.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos no Anexo I e II, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia, e exames médicos pré-admissionais:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

- não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.
- procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme **item 7.20 do Capítulo 7**, deste Edital;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;
- original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.
Secretário da Segurança Pública.

ANEXO I

Função	Data de Apresentação	Horário
Técnico Nível Médio - Administração, Salvador, Radiologia, Vitória da Conquista	08/04/2025	8h30mim

ANEXO II

Técnico Nível Médio - 20011756 Administração Salvador

25º	1092010	EMERSON JOSÉ FERREIRA SANTOS	28/9/1974	536.	10,00
27º	1110233	ANA PAULA DE SOUSAAQUINO PITANGUEIRA	22/6/1975	679.	10,00

Técnico Nível Médio - 2008426 Radiologia Vitória da Conquista

4º	1091859	VALDEMI SOUZA DOS SANTOS	10/9/1985	036.	10,00
----	---------	--------------------------	-----------	------	-------

COTA NEGRO

Técnico Nível Médio - 20011756 Administração Salvador

13º	1095862	ELIANA ALVES DOS SANTOS	18/7/1979	779.	10,00
-----	---------	-------------------------	-----------	------	-------

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00918999 de 04 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20446499	MARIO FERREIRA DA SILVA FILHO	Perito técnico de polícia	01.05.2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00920172 de 04 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EVANDRO ARGOLO**, matrícula nº 92110626, para, em razão de Férias no período de 22 de Abril de 2025 a 01 de Maio de 2025, substituir **ISAIAS JESUS SILVA**, matrícula nº 30308075, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00920188 de 07 de Abril de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOICE LEMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 92116471, para, em razão de Férias no período de 21 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2025, substituir **FABIO SERGIO CABE BUEMIO**, matrícula nº 20528648, no cargo Coordenador III, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00917777 de 07 de Abril de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603927	MARCIONE SANTOS DE AZEVEDO	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE MUNDO NOVO	DELEGACIA TERRITORIAL DE MACAJUBA	Data da Publicação	01257892025001203621

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00919794 de 07 de Abril de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92127447	WENDEL MOREIRA NERY	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE TANHACU	DELEGACIA TERRITORIAL DE BRUMADO	Data da Publicação	012.5946.2024.0110053-28

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
COMANDO-GERAL
PORTARIA Nº DP/CAFP/CGP/AF/06/2025 - (AUXILIO FUNERAL)
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E**:
reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual n º 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ARLINDA RODRIGUES DOS SANTOS	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	30.142.368	030.17620.2025.0064947-62	R\$ 3.000,00
2	FILIPE SANTOS DE SOUZA	JAILSON MACEDO DE SOUZA	30.215.734	030.17620.2025.0065610-36	R\$ 3.345,06
3	MAIARA SOARES ARAUJO	JOSEVALDO THEMOTEO ARAUJO	30.220.260	030.17620.2025.0034604-09	R\$ 2.800,00
4	MARIA DO CARMO FERREIRA MONTEIRO	MAURICIO CRISTOVAM F. MONTEIRO	30.215.480	030.17620.2025.0064124-64	R\$ 3.345,06
5	MUNIQUE ANDRADE MASCARENHAS	ANTONIO UBIRAJARA OLIVEIRA MASCARENHAS	30.015.589	030.17620.2025.0062152-19	R\$ 3.345,06
6	ROQUELINA GOMES DO AMARAL	GERALDO MACEDO DE JESUS	30.113.950	030.17782.2025.0063017-84	R\$ 3.345,06

Salvador, 07 de abril de 2025. ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - COMANDANTE-GERAL DA PMBA

Portaria Nº 00920459 de 07 de Abril de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285079	EDINILSON SILVA PINHEIRO	Sub-tenente	26.06.2023

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00920629 de 07 de Abril de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295092	LUIZ LELIO CASTRO E SILVA	Primeiro sargento	22.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria Nº 00920492 de 07 de Abril de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 08 de Janeiro de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
89642702	EDIELSON GOMES ARAUJO	Soldado-Bm	Praças BM - QPBM	DIRETORIA	08 de Janeiro de 2025	

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD BM 2022 (Nota p/ DOE n.º 018 CRSP- 2025) (Resultado dos Recursos Administrativos- Convocação para Realização de TAF, THE e Reavaliação Médica).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Capítulo 14.1, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB nº 05/2022, publicado no DOE nº 23.511 de 28 de setembro de 2022, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSD BM/2022), publicada no DOE nº 23.714 de 28 de julho de 2023, bem como convocação para os exames pré-admissionais, publicada no DOE nº 24.058 de 17 de dezembro de 2024, o resultado provisório dos exames pré-admissionais publicado no DOE nº DOE 24.115 de 15 de março de 2025, RESOLVE:

- PUBLICAR o resultado dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos presentes no Anexo I deste edital;
- CONVOCAR os candidatos cujo Recurso Administrativo foi DEFERIDO a comparecerem para realização de TAF/THE nas datas constantes no cronograma presente no Anexo II deste Edital.

ANEXO I RESULTADOS DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

ORD	INSC	NOME	CLAS	REG	OPÇÃO	RECURSO
1.	0050293f	ALAN FREITAS DOS SANTOS	59	6	A	INDEFERIDO
2.	0006845h	ALEFFE PEREIRA DE QUEIROZ	688	1	A	DEFERIDO
3.	0023698g	ALESSANDRO DE JESUS	68	2	A	DEFERIDO
4.	0007216d	ALEX SANTOS SILVA(N)	694	1	N	DEFERIDO
5.	0046655e	ALEXANDRE DE SOUZA LIMA	551	1	A	DEFERIDO
6.	0046705e	ALINE FREITAS SANTOS	63	1	N	DEFERIDO
7.	0049340f	ALISSON MATEUS SANTOS DA CONCEICAO	659	1	A	DEFERIDO
8.	0047099f	ALISSON SANTOS DA CRUZ(N)	670	1	N	DEFERIDO
9.	0007110j	ALLAN DE SANTANA SANTOS	554	1	A	DEFERIDO
10.	0007218h	AMANDA DE JESUS SOUSA(N)	81	1	N	DEFERIDO
11.	0007878f	ANDERSON BISMARCK PORTO E SILVA(N)	707	1	N	DEFERIDO
12.	0048871j	ANDERSON DOS SANTOS DE ALMEIDA	731	1	N	DEFERIDO
13.	0047238e	ANDREA ALVES SEIXAS LIMA	57	1	N	DEFERIDO
14.	0049581f	ANDREI FAGUNDES BISPO DE ALCANTARA(N)	715	1	N	DEFERIDO
15.	0007393d	ANTONIO WILKSON DE SOUZA OLIVEIRA SOARES	488	1	A	DEFERIDO
16.	0024858h	ARA SILVA DE JESUS	48	3	A	INDEFERIDO
17.	0092386c	ARTHUR GAMA OLIVEIRA	67	2	N	INDEFERIDO
18.	0048776e	ARTHUR LIMA DE MEIRELES	730	1	A	INDEFERIDO
19.	0034972a	BIANCA FRANCA ESPERDIAO DE SOUZA	83	1	N	DEFERIDO
20.	0007462h	BRUNA DE QUEIROZ COSTA	66	1	A	DEFERIDO
21.	0048507k	CAIQUE BARBOSA REIMAO LIMA	597	1	N	DEFERIDO
22.	0045456e	CAROLINE COSTA DO NASCIMENTO	56	1	A	REAVALIAÇÃO MÉDICA
23.	0049820i	CESAR DA SILVA MOREIRA	716	1	A	DEFERIDO
24.	0035075i	CHARLES FERREIRA DA SILVA JUNIOR	70	4	N	DEFERIDO
25.	0007501c	CLEDSON SANTOS SIMOES(N)	653	1	A	INDEFERIDO
26.	0034402d	DANIEL SILVA DE SOUZA	50	4	A	DEFERIDO
27.	0049306f	DANIELE DE ARAUJO JESUS	16	7	A	INDEFERIDO
28.	0006701f	DAVI AMORIM BISPO DOS SANTOS	42	6	N	DEFERIDO
29.	0048351f	ELVIS SOUSA FERREIRA SANTOS	672	1	A	DEFERIDO ¹

30.	0045318d	EMERSON NEVES DOURADO MATOS	639	1	A	DEFERIDO
31.	0093655i	FAGNER DOURADO MARQUES NEVES	71	4	A	INDEFERIDO
32.	0049219k	FELIPE ANDRE FALCK DO ESPIRITO SANTO	580	1	A	DEFERIDO
33.	0048221d	FELIPE DA SILVA VAZ(N)	722	1	N	DEFERIDO
34.	0048442i	FERNANDA GABRIELLY DA SILVA MAGALHAES	53	1	N	DEFERIDO
35.	0078195c	FILIPE MOITINHO ROCHA	47	3	A	DEFERIDO
36.	0049977i	GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA(N)	698	1	N	DEFERIDO
37.	0049884b	GABRIEL GUIMARAES GONCALVES	539	1	A	DEFERIDO
38.	0008096c	GABRIEL OLIVEIRA GUERRA	493	1	A	INDEFERIDO
39.	0023367f	GABRIEL SILVA CARVALHO	44	8	A	INDEFERIDO
40.	0007262k	GUSTAVO BASTOS DE LIMA SANTOS	21	9	N	DEFERIDO
41.	0024591e	IRAIDE BORGES LIMA	10	3	A	INDEFERIDO
42.	0007580c	IRVING RODRIGUES DE MATOS	65	4	A	DEFERIDO
43.	0077954e	ISABELA GOTARDO SILVA BRITO	15	1	A	DEFERIDO
44.	0048481h	ITALO ALVES MORAES DA SILVA	689	1	A	DEFERIDO
45.	0046842d	JANINE DE OLIVEIRA MOUTINHO	78	1	A	DEFERIDO
46.	0045539i	JEFERSON CARVALHO DA GUARDA	691	1	A	REAVALIAÇÃO MÉDICA
47.	0045871f	JEFERSON SANTOS ALMEIDA MELHOR	601	1	A	INDEFERIDO
48.	0047217h	JOAO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA(N)	710	1	N	INDEFERIDO
49.	0077814k	JOSE ALBERTO MAIA MUNIZ JUNIOR	475	1	A	INDEFERIDO ²
50.	0023459k	KLEBERSON DE JESUS MOREIRA(N)	668	1	N	DEFERIDO
51.	0047817j	LARISSA ANUNCIACAO CALAZANS	60	1	N	DEFERIDO
52.	0077779b	LAYANNE TRINDADE DE JESUS SILVA	16	1	A	DEFERIDO
53.	0048362k	LAZARO VINICIUS REIS SANCHES(N)	681	1	N	DEFERIDO
54.	0007130e	LUANY SANTOS SILVA	52	1	N	DEFERIDO
55.	0045934d	LUCAS GONCALVES RHUMAS	679	1	A	DEFERIDO
56.	0006178f	LUCAS JOSE DE MENEZES EVANGELISTA	84	7	A	DEFERIDO
57.	0047364j	LUCIANO DANTE FIGUEIREDO DOS SANTOS	523	1	A	DEFERIDO
58.	0045121g	MARCELO MAIA MORAES DA SILVA	642		A	DEFERIDO
59.	0035201j	MARCIO EDUARDO DOS SANTOS SILVA(N)	74	4	N	DEFERIDO
60.	0006338b	MARCOS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	85	7	A	DEFERIDO
61.	0046744d	MARIANA SOUSA GALINDO	9	2	N	DEFERIDO
62.	0006675i	MARIVALDO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR(N)	646	1	N	DEFERIDO
63.	0007952c	MARLON CORREIA DE FRANCA	40	6	N	DEFERIDO ³
64.	0007555d	MARLON ROCHA DA SILVA JUNIOR	718	1	A	DEFERIDO
65.	0048368a	MATHEUS CARLOS CONCEICAO SANTOS(N)	720	1	N	DEFERIDO
66.	0050873b	MATTHEUS GERMAN DE JESUS SILVA	531	1	A	DEFERIDO
67.	0006120h	MILLER FERREIRA MACHADO	89	7	A	DEFERIDO
68.	0048198b	MISAEAL MAIA ALVES(N)	665	1	N	DEFERIDO
69.	0006636j	MOABE PEREIRA SOUSA	34	6	N	INDEFERIDO
70.	0007839g	PAULA CARVALHO DE SANTANA SILVA	82	1	A	DEFERIDO
71.	0035158b	PAULO ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS	51	4	A	DEFERIDO
72.	0077757c	RAFAEL ROBERTO ANGELINI FAGUNDES	79	7	A	DEFERIDO
73.	0006220a	RAYAN ARAUJO VALERIO	96	7	A	DEFERIDO
74.	0025041h	RICARDO PEREIRA DA SILVA	42	8	N	DEFERIDO
75.	0034561b	RIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	66	4	A	DEFERIDO
76.	0049571c	RUAN LUCAS GUIMARAES PEREIRA	507	1	A	DEFERIDO
77.	0048275e	RUAN SANTOS SILVA BARBOSA	631	1	A	DEFERIDO
78.	0007900f	RUDSON DOS SANTOS HONORATO	53	4	A	DEFERIDO
79.	0047512d	SARA BARBOSA MAIER	6	10	N	DEFERIDO
80.	0046341d	SELTON FONSECA RIBEIRO	640	1	A	DEFERIDO
81.	0046698a	THACIO VINICIUS COSTA DA ANUNCIACAO(N)	697	1	N	INDEFERIDO
82.	0007212g	VICTOR ROMANO DA SILVA ALVES	683	1	A	DEFERIDO
83.	0006742i	VINICIUS CARDOSO RIBEIRO	588	1	A	INDEFERIDO
84.	0047410b	VINICIUS OLIVEIRA SOUTO SILVA	721	1	A	DEFERIDO
85.	0047480a	VINICIUS SILVA DA CONCEICAO(N)	651	1	N	DEFERIDO
86.	0047657c	WASHINGTON LUIZ GOES SOARES LIMA	496	1	A	DEFERIDO
87.	0024785g	WESLEY LUCAS ALMEIDA DALMASO	42	8	A	DEFERIDO
88.	0006578k	WESLEY UZEDA DA SILVA(N)	635	1	N	INDEFERIDO
89.	0045237d	WILQUER CERQUEIRA DOS SANTOS(N)	637	1	N	DEFERIDO ⁴
90.	0034604e	ZILDO COSTA SANTOS	90	7	A	DEFERIDO

Obs. ¹ O candidato teve seu recurso administrativo DEFERIDO em relação aos exames médico-odontológicos, e foi FALTOSO na Avaliação Psicológica.

Obs.² O candidato teve seu recurso administrativo referente a exames de documentos DEFERIDO; foi FALTOSO na avaliação psicológica, e teve o seu recurso administrativo nos exames médico-odontológicos INDEFERIDO.

Obs.³ O candidato teve seu recurso administrativo referente aos exames médico-odontológicos DEFERIDO, e seu recurso administrativo referente aos exames de documentos INDEFERIDO.

Obs.4 O candidato teve seu recurso administrativo referente aos exames médico-odontológicos DEFERIDO, e seu recurso administrativo referente aos exames de documentos INDEFERIDO.

ANEXO II

1.REAVALIAÇÃO MÉDICA

Os candidatos reconvocados para a Reavaliação Médica deverão se apresentar na data, local e horário abaixo relacionados para procederem com a nova avaliação médica, e CASO DEFERIDOS após a referida reavaliação, farão o TAF e o THE na mesma data, local e horário do GRUPO II.

Local da Reavaliação Médica: Departamento de Saúde (DS), End.: Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador - BA.

Data: 20/05/2025 (Terça-feira)

Horário: 8h

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE TAF E THE GRUPO I

2. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE)

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nas datas e locais estabelecidos, com traje propício à realização do TAF e THE, conforme Portaria 040-CG/2022 deste CBMBA.

Local do TAF: Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador - BA

Data: 22/05/2025

Horário: 08h

Local do THE: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, CEP 43.700-000

Data: 22/05/2025

Horário: 14h

ORD	INSC	NOME	CLAS	REG	OPÇÃO
1.	0006845h	ALEFFE PEREIRA DE QUEIROZ	688	1	A
2.	0007216d	ALEX SANTOS SILVA(N)	694	1	N
3.	0046655e	ALEXANDRE DE SOUZA LIMA	551	1	A
4.	0046705e	ALINE FREITAS SANTOS	63	1	N
5.	0049340f	ALISSON MATEUS SANTOS DA CONCEICAO	659	1	A
6.	0047099f	ALISSON SANTOS DA CRUZ(N)	670	1	N
7.	0007110j	ALLAN DE SANTANA SANTOS	554	1	A
8.	0007218h	AMANDA DE JESUS SOUSA(N)	81	1	N
9.	0007878f	ANDERSON BISMARCK PORTO E SILVA(N)	707	1	N
10.	0048871j	ANDERSON DOS SANTOS DE ALMEIDA*	731	1	N
11.	0047238e	ANDREA ALVES SEIXAS LIMA	57	1	N
12.	0049581f	ANDREI FAGUNDES BISPO DE ALCANTARA(N)	715	1	N
13.	0007393d	ANTONIO WILKSON DE SOUZA OLIVEIRA SOARES	488	1	A
14.	0034972a	BIANCA FRANCA ESPERDIAO DE SOUZA	83	1	N
15.	0007462h	BRUNA DE QUEIROZ COSTA	66	1	A
16.	0048507k	CAIQUE BARBOSA REIMAO LIMA	597	1	N
17.	0049820i	CESAR DA SILVA MOREIRA	716	1	A
18.	0035075i	CHARLES FERREIRA DA SILVA JUNIOR	70	4	N
19.	0034402d	DANIEL SILVA DE SOUZA	50	4	A
20.	0006701f	DAVI AMORIM BISPO DOS SANTOS	42	6	N
21.	0048351f	ELVIS SOUSA FERREIRA SANTOS	672	1	A
22.	0045318d	EMERSON NEVES DOURADO MATOS	639	1	A
23.	0049219k	FELIPE ANDRE FALCK DO ESPIRITO SANTO	580	1	A
24.	0048221d	FELIPE DA SILVA VAZ(N)	722	1	N
25.	0048442i	FERNANDA GABRIELLY DA SILVA MAGALHAES	53	1	N
26.	0078195c	FILIPE MOITINHO ROCHA	47	3	A
27.	0049977i	GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA(N)	698	1	N
28.	0049884b	GABRIEL GUIMARAES GONÇALVES	539	1	A
29.	0007262k	GUSTAVO BASTOS DE LIMA SANTOS	21	9	N
30.	0007580c	IRVING RODRIGUES DE MATOS	65	4	A
31.	0077954e	ISABELA GOTARDO SILVA BRITO	15	1	A
32.	0048481h	ITALO ALVES MORAES DA SILVA	689	1	A
33.	0046842d	JANINE DE OLIVEIRA MOUTINHO	78	1	A
34.	0023459k	KLEBERSON DE JESUS MOREIRA(N)	668	1	N
35.	0047817j	LARISSA ANUNCIACAO CALAZANS	60	1	N

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE TAF E THE GRUPO II

Local do TAF: Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador - BA

Data: 23/05/2025

Horário: 08h

Local do THE: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, CEP 43.700-000

Data: 23/05/2025

Horário: 14h

ORD	INSC	NOME	CLAS	REG	OPÇÃO
1.	0077779b	LAYANNE TRINDADE DE JESUS SILVA	16	1	A
2.	0048362k	LAZARO VINICIUS REIS SANCHES(N)	681	1	N
3.	0007130e	LUANY SANTOS SILVA	52	1	N
4.	0045934d	LUCAS GONCALVES RHUMAS	679	1	A
5.	0006178f	LUCAS JOSE DE MENEZES EVANGELISTA	84	7	A
6.	0047364j	LUCIANO DANTE FIGUEIREDO DOS SANTOS	523	1	A
7.	0045121g	MARCELO MAIA MORAES DA SILVA	642		A

8.	0035201j	MARCIO EDUARDO DOS SANTOS SILVA(N)	74	4	N
9.	0006338b	MARCOS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	85	7	A
10.	0046744d	MARIANA SOUSA GALINDO	9	2	N
11.	0006675i	MARIVALDO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR(N)	646	1	N
12.	0007952c	MARLON CORREIA DE FRANCA	40	6	N
13.	0007555d	MARLON ROCHA DA SILVA JUNIOR	718	1	A
14.	0048368a	MATHEUS CARLOS CONCEICAO SANTOS(N)	720	1	N
15.	0050873b	MATHEUS GERMAN DE JESUS SILVA	531	1	A
16.	0006120h	MILLER FERREIRA MACHADO	89	7	A
17.	0048198b	MISAEAL MAIA ALVES(N)	665	1	N
18.	0007839g	PAULA CARVALHO DE SANTANA SILVA	82	1	A
19.	0035158b	PAULO ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS	51	4	A
20.	0077757c	RAFAEL ROBERTO ANGELINI FAGUNDES	79	7	A
21.	0006220a	RAYAN ARAUJO VALERIO*	96	7	A
22.	0025041h	RICARDO PEREIRA DA SILVA*	42	8	N
23.	0034561b	RIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	66	4	A
24.	0049571c	RUAN LUCAS GUIMARAES PEREIRA	507	1	A
25.	0048275e	RUAN SANTOS SILVA BARBOSA	631	1	A
26.	0007900f	RUudson DOS SANTOS HONORATO	53	4	A
27.	0046341d	SELTON FONSECA RIBEIRO	640	1	A
28.	0007212g	VICTOR ROMANO DA SILVA ALVES	683	1	A
29.	0047410b	VINICIUS OLIVEIRA SOUTO SILVA	721	1	A
30.	0047480a	VINICIUS SILVA DA CONCEICAO(N)	651	1	N
31.	0047657c	WASHINGTON LUIZ GOES SOARES LIMA	496	1	A
32.	0024785g	WESLEY LUCAS ALMEIDA DALMASO	42	8	A
33.	0045237d	WILQUER CERQUEIRA DOS SANTOS(N)	637	1	N
34.	0034604e	ZILDO COSTA SANTOS	90	7	A

salvador, 08 de abril de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ÁREA PÚBLICA Nº001/2025.

Processo n. 021.2141.2025.0000777-95. Partes: Estado da Bahia/SETRE e Associação de Moradores Nova Esperança Ilha Amarela - ASSMOILHA. Do Objeto: Autorização de Uso, a título gratuito, de área de aproximadamente 59,5m², localizada no imóvel de propriedade do Estado da Bahia, denominado Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, situado na 2a Avenida, nº 200, subsolo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrito no SIMOV sob o nº 4256, com a finalidade de utilização pelo COMPROMISSADO do referido bem, exclusivamente para a realização da exposição e comercialização de produtos da Associação de Moradores Nova Esperança Ilha Amarela - ASSMOILHA, a ocorrer nos períodos de 08 a 10 de abril de 2025, do presente exercício. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Elionaldo Gomes dos Santos - Representante Legal da ASSMOILHA.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SUDESB

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão constituída pela Portaria nº 073/2021, publicada no DOE em 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026/2022, publicada no DOE em 09/04/2022, conforme ata constante nos autos do processo SEI nº 069.1465.2025.0000461-50, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, para a seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, cujo objeto é a execução do PROJETO ITINERANTE CARAVANA DO LAZER, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado preliminar também encontra-se no site: <https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais>

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,8
Associação Humana Povo Para Povo Brasil	7,0

O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período de 09/04/2025 a 22/04/2025.

Informamos que a documentação apresentada pelas entidades está disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse dos participantes deste processo de seleção na aferição dos respectivos documentos.

Em 07/04/2025.

Susi Crystiane Santiago Docio - Mat. 69.446078

Presidente da Comissão de Seleção

Resumo do Termo de Fomento nº 04/2025

Processo: 069.1486.2025.0000944-05. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEEBAC. **Objeto:** apoio financeiro para implantação do projeto "REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS 2025", no período 22/04/2025 a 05/05/2027, nos municípios baianos de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré Maraú, São Félix, Camamu e Itajuípe, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000/ Destinação: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 15010213000000000000. **Valor Global:** R\$5.069.357,93 (cinco milhões, sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). **Vigência:** 850 (oitocentos e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 07/04/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Presidente da FEBAC, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 11/2025

Processo: 069.1486.2025.0001403-69. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA I 2025", no período de 06 de abril a 28 de dezembro de 2025, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 12/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). **Vigência:** 310 (trezentos e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 04/04/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Cleber de Castro Souza Filho - Representante Legal da FEBATRI e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 57/2022

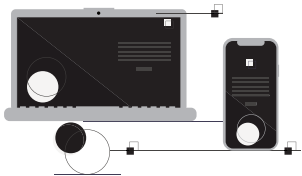
Processo: 069.1479.2025.0001555-23. **Convenientes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 57/2022. **Data:** 04/04/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Leandro Junquillo Cunha, Representante Legal do CDS Território Litoral Sul.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL



Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887

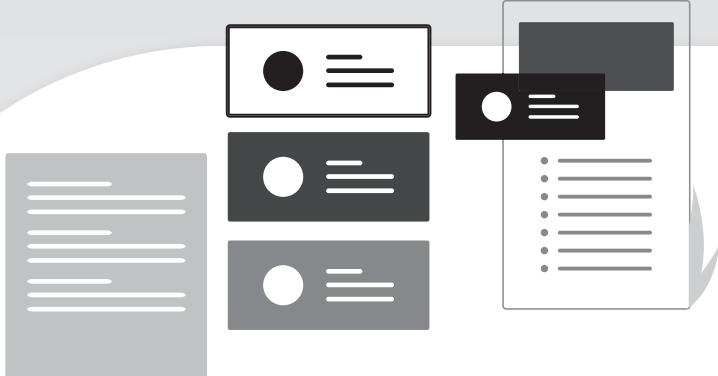


CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2850/2865
Municípios (Publica Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

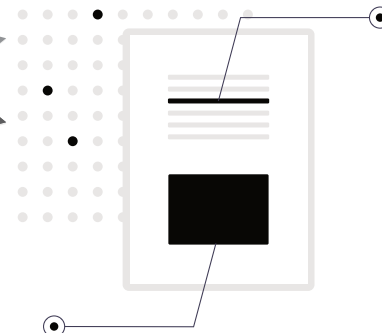
71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO DIVERSOS

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.131

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

GYMP INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ 12.637.491/0001-65

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DIA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de março de 2025, às 09:00 horas, na sede social da GYMP INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 12.637.491/0001-65, NIRE 29203513597, estabelecida na Avenida Cardeal da Silva, nº. 2272, Edif. Solar da Cardeal, Loja 01, Rio Vermelho, CEP 41.950-495, Salvador - Bahia. **PRESENCAS:** Presente a totalidade dos sócios (Gilberto Pedreira de Freitas Sá, Mariana Gordilho de Sá e Paula Gordilho de Sá), a reunião foi instalada em primeira convocação. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no parágrafo 2º, artigo 1.072, da Lei 10.406/02. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Gilberto Pedreira de Freitas Sá - Presidente e Mariana Gordilho de Sá - Secretária, escolhidos entre os sócios presentes, nos termos do art. 1.075 do Código Civil. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social, conforme previsão do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. **DELIBERAÇÕES:** Com fulcro no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, por se mostrar excessivo em relação ao objeto da sociedade, os sócios deliberaram, por unanimidade, pela redução do capital social da GYMP INVESTIMENTOS LTDA em R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), passando dois atuais R\$10.676.476,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais) para R\$3.676.476,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), mediante restituição aos sócios de parte do valor das quotas, no valor total de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), na proporção da participação de cada um no capital social, com fundamento no quanto disposto no art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos sócios no capital da Sociedade. A Sociedade observará o prazo para oposição de credores, previsto no §1º, do artigo 1.084, do Código Civil Brasileiro, para que a redução se torne eficaz. **ENCERRAMENTO:** A reunião atendeu a todas as formalidades legais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretária da reunião e por todos os sócios presentes, em única via e para um só fim, para que produza os efeitos legais. Salvador - Bahia, 24 de março de 2025. **Mesa:** GILBERTO PEDREIRA DE FREITAS SA - Presidente da Reunião; MARIANA GORDILHO DE SA - Secretária da Reunião. **Sócios:** GILBERTO PEDREIRA DE FREITAS SA - CPF: 000.624.135-20; MARIANA GORDILHO DE SA - CPF: 616.309.775-00; PAULA GORDILHO DE SA - CPF: 641.684.415-04.

CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ VII LTDA.

CNPJ/ME nº 18.560.032/0001-07

NIRE 29.203.953.376

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025

1. Data, Hora e Local: 07 de março de 2025, às 10 horas, na sede social da Centrais Eólicas Itapuã VII Ltda., localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, s/nº, Zona Rural, CEP 46400-000 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 do Código Civil, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios. **2.1. Ordem do Dia e Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a redução do capital social, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil ("Código Civil"), passando dos atuais R\$ 81.285.093,07 (oitenta e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, noventa e três reais e sete centavos) para R\$ 71.285.093,07 (setenta e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, noventa e três reais e sete centavos), sendo uma redução de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com o consequente cancelamento de 1.000.000.000 (um bilhão) de quotas nominativas no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada, todas de titularidade da sócia Renova Energia. O montante a ser restituído à sócia Renova Energia S.A., em razão da referida redução de capital e restituição do valor das quotas canceladas será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.084 do Código Civil, ocasião em que será formalizada a redução do capital em alteração contratual da Sociedade. Caetité, 07 de março de 2025. Vitor Hugo Alexandrino da Silva - Presidente. Élio Miranda de Oliveira - Secretário. Sócios: Renova Energia S.A. e Renovapar S.A. (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva). O presente extrato confere com a ata lavrada em livro próprio. Élio Miranda de Oliveira - Secretário.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

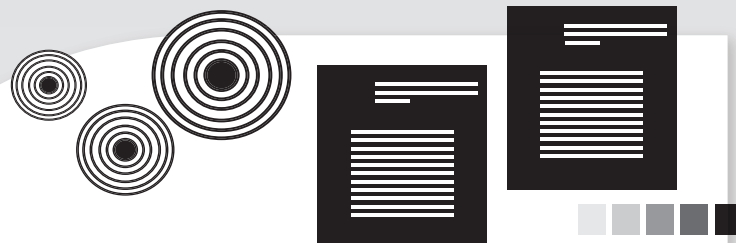


Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

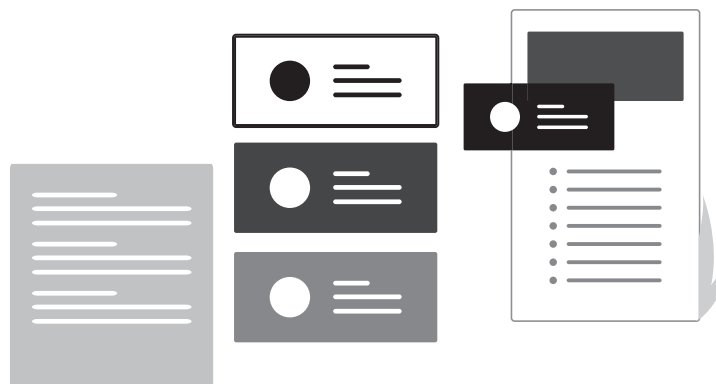
71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - ID BB Nº 1068251 - CASA CIVIL/CSG

Abertura: 28/04/2025, às 10:00h. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, lavagem, higienização e laudo químico e bacteriológico de reservatórios inferiores e superiores de água potável dos imóveis da Casa Civil e Palácio de Ondina, de acordo com as descrições e os quantitativos descritos no Edital, no Termo de Referência e no Processo nº 014.1510.2025.0000806-63. Regência Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, www.gov.br/pncp/pt-br e www.ba.gov.br/casacivil/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6333 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202 - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador/BA. Salvador, 07/04/2025. Carla Andréa Brito Nascimento Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DA COSTA BRITO, NTE 18, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: Ana.Andrade1@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR LUIZ VIANA FILHO, NTE 18, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escolaluizviana.filho@yahoo.com.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO - NTE 07, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: nair.cordeiro@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR ALMEIDA MEIRA, NTE 08, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ceaam.maiquinique@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ÁGUA QUENTE - NTE 12, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ceacm.ericocardoso@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA LUIS JOSÉ DOS SANTOS - NTE 25, em cumprimento ao disposto no art. 14 da

Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: iris.matos4@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GEORGINA DE MELO ERISMANN - NTE 19, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: iraneia.leite@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, NTE 26, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ceglj@hotmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE AIQUARA, NTE 22, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: celem.aiquara@hotmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DA COSTA BRITO, NTE 18, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: Ana.Andrade1@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAÍAS ALVES, NTE 26, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 01/2025, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.1103778@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PEDRO RIBEIRO PESSOA, NTE 18, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ceprp.catu@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PEDRO RIBEIRO PESSOA, NTE 18, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ceprp.catu@educacao.ba.gov.br.



AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIPITANGA - NTE 12, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: **celc.ibipitanga@educacao.ba.gov.br**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1068418 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO TIPO DIAFRAGMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 16/04/2025 às 14:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0064/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1067073 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À FISCALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SMSRS), NAS OBRAS DO DUTO DE DISTRIBUIÇÃO SUDOESTE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 09/05/2025 às 09:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/25.

Objeto: Aquisição luva uniao compressao pp 20mm pn16+luva uniao compressao pp 110mm pn10+colar tomada pp 63mmx1/2" tb pead/pvc+adaptador comp/pt pp 63mm pead/pvc pn16, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 24/04/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1067906) **Recursos:** Próprios/Financiado. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 07 de abril de 2025. Ulisses Soares Passos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2025.

Objeto: Aquisição colar tomada tubo fe fund 200mmx1/2"+luvas correr fe ductil jm (150, 200, 250 e 300)mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 16/04/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1068017) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 07 de abril de 2025. Ulisses Soares Passos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025.

Objeto: Aquisição tubos pvc esg pred je pb (100 e 150)mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 16/04/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1068041) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 07 de abril de 2025. Luciene Alves dos Santos- Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2025.

Objeto: Aquisição de válvula borboleta, conforme planejamento estratégico de materiais, através

do sistema de registro de preço. **Disputa:** 23/04/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1067869) **Recursos:** Próprios / Financiado. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 07 de abril de 2025. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025.

Objeto: Aquisição de cloro liquefeito acond carreta-tanque, para atender as demandas da Embasa. **Disputa:** 15/04/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1068389) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 7 de abril de 2025. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2025.

Objeto: Aquisição oleo lub iso 68 sist hidraul (bd); no sistema de registro de preços. **Disputa:** 17/04/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1068098) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 07 de abril de 2025. Ulisses Soares Passos- Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025.

Objeto: Aquisição de torno mecânico industrial do tipo platô com capacidade de 3000kg para oficina eletromecânica do parque Bolandeira. **Disputa:** 17/04/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1067682) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 07 de abril de 2025. Marília Gomes da Silva Santos- Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.

Objeto: Serviços comerciais e de suporte na região de Itamaraju atendida pela unidade regional de Itamaraju - USU. **Disputa:** 05/05/2025 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1068064) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4756/4764. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 7 de abril de 2025. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.133/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a contratação de empresa para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS tipo ônibus (turismo) e tipo van (turismo), para realizar a condução dos participantes do evento 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT)**, para atender a demanda desta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **07/04/2025 a 09/04/2025, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, subsolo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Serviços Gerais/CSG ou através do e-mail janaina.silva@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** janaina.silva@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones 3115-9691. Salvador-Bahia, 04 de abril de 2025. **Nilton Moitinho - Coordenador de Serviços Gerais** da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2025- ID Nº 1068299 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 28/04/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**FIO, CURATIVO, CAMPO**) para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.10/65.15/65.30. Nº **Processo: 019.15567.2024.0213894-53** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. **E-mail:** vanessa.monaco@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/04/2025 - **Pregoeiro (a) Oficial- Vanessa Castro Reis Monaco.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº102/2025 - NOVO ID- 1068311-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME. São materiais específicos para a realização dos procedimentos cirúrgicos das especialidades de Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Urologia, Coloproctologia, Gastroenterologia, Cirurgia Plástica, que contempla Marcapassos, Grampeadores, Conjunto de Drenagem, Clips, Cateteres, Telas, Enxertos e Stent, mediante antecipação da entrega em consignação, de forma parcelada, com comodato de instrumentais e equipamentos, para atendimento das demandas assistenciais das Unidades de Saúde do Estado da Bahia, para compor o sistema de registro de preços. **Famílias:65.50**, com sessão de abertura designada para o dia **06/03/2025 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **29/04/2025 às 10:00h**. **Nº Processo: 019.4977.2024.0209903-81**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/04/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Fabiola Pineiro Cordeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2025 - ID Nº 1068283 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **28/04/2025, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**LUVA, ASPIRADOR E KIT CATETER**) para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.32/65.15**. **Nº Processo: 019.15567.2024.0218327-48**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/04/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2025 - ID Nº 1068404- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura **30/04/2025, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar preparada nas prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar preparadas nas dependências do Hospital Geral Roberto Santos - HGRS e Maternidade Tsylla Balbino - MTB. Família: 01.28. **Nº Processo: 019.13541.2024.0141622-06**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/04/2025-Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Pineiro Cordeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA, ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL, EXPERIÊNCIA E CERTIFICADOS DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR EMITIDOS POR ORGANISMO RECONHECIDO e PROPOSTA FINANCEIRA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 001/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão Julgadora da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **comunica e convida aos interessados a participarem da sessão destinada à divulgação do resultado do julgamento de proposta técnica, atestados de capacidade gerencial, experiência e certificados de acreditação hospitalar emitidos por organismo reconhecido e proposta financeira, bem como abertura dos envelopes 02 (HABILITAÇÃO)**, da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de entidade de direito sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda se qualificar como Organização Social a fim de que realize a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, localizado no Município de Salvador, **então designada para o dia 11/04/2025, às 09h:00min**, no endereço: Sala de Licitações - Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado “A”, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Mais informações através do telefone: (71) 3115-8446/4195, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 07 de abril de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.**

AVISO DE CHAMAMENTO 001/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST (RETIFICAÇÃO)

O Hospital Geral Santa Tereza - HGST, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio a diagnóstico laboratorial de Exames de Análises Clínicas. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **07/04/2025 e 14/04/2025**, através do e-mail: compras.hgst@saude.ba.gov.br. Para mais informações, os interessados poderão solicitar o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência

por meio do e-mail informado. **Destaca-se que houve retificação nos referidos documentos**, sendo imprescindível que os interessados solicitem a versão atualizada para embasamento da proposta. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone (75) 3276-5264 ou (71) 98212-0604. Ribeira do Pombal - BA, **07 de abril de 2025**. José Igor Messias Batista - **Coordenação de Compras**

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de testes hemoglobina glicada, eletroforese de hemoglobinas, proteínas séricas e urinárias, **com prazo de recebimento de propostas do dia 08/04/2025 até o dia 10/04/2025, das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: hgrs.comat@saude.ba.gov.br.

DESCRIÇÃO	QUANT
PROTOCOLO, para Teste dosagem de Hemoglobina Glicada, em automacao equipamento totalmente automatizado, reagentes prontos para uso em embalagens individuais, dedicados que indique precisamente a quantidade dos testes, o lote, e a validade dos mesmos, todos os testes devem ser de uma mesma marca e fabricante, e apresentar metodologia certificada pelo National Glycohemoglobin Standardization Program (NGSP). 65.05.19.00113894-4	8.400
CONJUNTO para deteccao qualitativa e quantificacao relativa de hemoglobinas anormais (F, A, A2, S, C, D e E), assim como a indicacao de presenca de outras anormais; com a quantificacao das hemoglobinas A2 e F no sangue total por meio de cromatografia liquida de alta pressao (HPLC) - resolucao por troca ionica 65.05.19.00127112-1	600
EXAME, de eletroforese de proteinas, no soro ou em urina, em equipamento completamente automatizado, que forneça resultados quantitativos das fracoes proteicas, com emissao de graficos de facil interpretacao. 65.05.19.00118566-7	2.400

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863 ou 8753
Salvador, 07 de Abril de 2025, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

A **MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**, com fundamento no art.75, inciso II da lei Federal nº 14.133/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que **receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado para contratação direta, que tem como objeto a aquisição de ÁLCOOL em espuma, instantâneo, com atividade antibacteriana, para higienização antisséptica das mãos (68.10.00.00187463-2). A contratada deverá fornecer, em regime de comodato, o quantitativo de 10 (dez) unidades dos suportes para instalação dos refis de álcool espuma. As empresas interessadas deverão enviar as propostas de preços entre os dias 08/04/2025 a 10/04/2025, das 08h às 17h**, para o e-mail mtb.compras@saude.ba.gov.br. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: mtb.compras@saude.ba.gov.br. **Maiores esclarecimentos, através do telefone (71) 3234-7458**. Salvador-Bahia, 07 de abril de 2025. Jordana Mª da Silva Dias - Coordenadora de Compras.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025. ID BB Nº 1067496 - SSP-PMBA CPR/CHAPADA

Abertura: 24/04/2025, hora: 09h (horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo higiene e limpeza para o CPR/Chp e Unidades Apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba, 24ºCIPM/Jacobina, 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis, 90ºCIPM/Riachão do Jacuípe, 91ºCIPM/Capim Grosso e 98ºCIPM/Ipirá., **Nº Processo: 030.2753.2025.0033226-37**. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpch.slc@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito à Avenida Rio Branco, 1003,Centro, Itaberaba - Ba. 07/04/2025 - Emanuela Dias dos Anjos - Sd PM - Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2025, da DIRETORIA GERAL. **Nº BB: 1066549**. Acolhimento de propostas: 25/04/2025 às 08h00min. **Sessão Pública:** 30/04/2025 às 10h00min (Horário de Brasília). Órgão **Interessado:** SETUR/BA. **Processo nº** 032.2276.2024.0011267-53. **Local:** www.licitacoes-e2.bb.com.br. **Objeto:** Serviço de agenciamento de viagens aéreas, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking), disponibilizado pela Administração,



por meio de auto-reserva (self booking), inclusive em caráter emergencial. **Família:** 01.04. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e2.bb.com.br. Salvador/BA, 07/04/2025. Penélope Reis - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - UEFS

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Apoio Ergonômico para pés. Empresa Adjudicatária: Lotes 01 e 02: **REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.087.255/0001-43.** Valores R\$ 15.399,00 (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais) e R\$ 46.197,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais), respectivamente. Feira de Santana - BA, 07/04/2025 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 07/04/2025 - Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 - UEFS

O PREGOEIRO OFICIAL DA UEFS, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Sistema de Cromatografia Líquida, tipo UHPLC. Empresa adjudicatária do lote único: **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ: 03.290.250/0006-06,** no valor total de R\$ 1.399.900,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Feira de Santana/BA, 07/04/2025 Rafael Cerqueira Souza - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Reitora da UEFS, Profª. Amali de Angelis Mussi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2024, para o objeto adjudicado supramencionado(s). Feira de Santana/BA, 07/04/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0045/2024 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1061811 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CROMATÓGRAFO, SONDA DE AMOSTRAGEM PARA CROMATOGRRAFIA, ABRIGO PARA CROMATÓGRAFO, BEM COMO SERVIÇOS DE COMISSIONAMENTO, PRÉ-OPERAÇÃO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **RESULTADO DA LICITAÇÃO:** licitação fracassada. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18 de março de 2025. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - BB Nº 1063609 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH. A Pregoeira Oficial da SJDH, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de exames de Paternidade e vínculo genético - Exames de DNA “In vivos” e “Post Mortem”. Empresa adjudicatária: BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA. Lotes I, II, III. Valor total estimado: R\$ 230.980,00 (duzentos e trinta mil novecentos e oitenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 07/04/2025. Andréia Amaral Cunha Baião - Pregoeira da Sessão.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SJDH

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º, VI do Decreto Estadual 22.885/2024, **Adjudica** o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2025, em favor da vencedora: BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA, CNPJ: 09.001.104/0001-95 e **homologa** o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA, 07/04/2025. Felipe da Silva Freitas - Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2024**, publicado no DOE - Edição do dia 07/04/2025.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2024.**

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2024.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2024. ID: 1060374 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**SUPORTE, para soro E BANQUETA, para parto humanizado**), para compor o Registro de Preço. **Nº Processo: 019.5050.2024.0056385-00. Empresa (s) Adjudicatária (s): CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA. CNPJ: 06.127.890/0001-83. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 650.882,60 (seiscentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). KIENTRO BRASIL LTDA. CNPJ: 19.717.870/0001-04. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Valor total dos lotes: R\$ 816.682,60 (oitocentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 04/04/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2024 - ID: 1042267 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (**SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE**) para compor o sistema de “registro de Preços”. **Nº Processo: 019.15567.2023.0216901-61. Empresa (s) adjudicatária (s): NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº: 52.486.269/0001-23. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 579.889,20 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 149.641,20 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Valor total do lote: R\$ 729.530,40 (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos). Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 284/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/04/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025. ID: 1063615 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**CADEIRA OTORRINOLOGICA, CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E POLTRONA ELETRICA PARA HEMODIALISE**), para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo: 019.5050.2024.0064165-60. Empresa (s) Adjudicatária (s): SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 39.925.353/0001-38. Lote: 01. Valor total do lote: R\$ 374.999,53 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). Lotes fracassados: 02 e 03. Ana Paula Felício Santos - Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 04/04/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RECURSOS

SECRETARIA DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 SESAB/SUVISA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide JULGAR PARCIALMENTE

PROCEDENTE ao recurso interposto pela empresa IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Locação de 23 Grupos Geradores de Energia Elétrica com Potências de 80 kVA. Nº Processo: 019.5075.2024.0054029-47. Salvador - BA, 07/04/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 SESAB/SUVISA
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso interposto pela empresa PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Locação de 23 Grupos Geradores de Energia Elétrica com Potências de 80 kVA. Nº Processo: 019.5075.2024.0054029-47. Salvador - BA, 07/04/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 00111452613/2025 - SSP/GAB/DG/CPLOC. A Comissão Processante Local - CPLOC da Diretoria Geral da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA, constituída através da Portaria nº 293, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.057, de 14 de dezembro de 2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, resolve **NOTIFICAR** a empresa **CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 24.400.398/0001-11, para apresentação de DEFESA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejar produzir, acerca da prática do suposto ilícito administrativo, instituído no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05, tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativo nº 020.4493.2023.0009518-40, referente ao descumprimento contratual (Contrato nº 48/2022/SSP/GAB/DG/DA). Fica franqueada vistas aos autos do respectivo processo junto a esta Comissão Processante, situada no 3.º andar do Prédio onde se encontra instalada a SSP, na 4ª Avenida, nº. 430, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 015/2021)
Processo nº 006.7550.2021.0009826-01
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 14/04/2025 e término em 13/04/2026, no valor global estimado em R\$ 7.756,80 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

***RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2025**
Processo SEI nº: 009.2966.2024.0037083-41. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Resource Tecnologia e Informática Ltda.. **Objeto:** Prestação dos serviços de desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI. **Valor Total Estimado:** R\$ 5.658.493,20 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Modalidade:** Registro de Preços nº 07/2023. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0018; **Ação:** 04.122.443.3369; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.754.0.125.800121.00.00.00. **Assinatura:** 04.04.2025.

*Replicado por incorreção

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 003 CONTRATO Nº 22/018-01 - PRODEB
Processo Nº - 065.10933.2025.0002991-45 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: PMGT- Projetos de Modernização Gestão e Tecnologias S/A - Objeto: Prorrogar a vigência: 06 (seis) meses e reajuste, totalizando R\$ 498.125,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e vinte e cinco reais), consoante Doc. SEI nº 001112248646 - Data da Assinatura: 04.04.2025 José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 23/020-01 - PRODEB
Processo Nº - 065.10933.2025.0002914-11 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Entel Comércio e Serviços Ltda Objeto: Prorrogar

a vigência: 12 (doze) meses, reajuste 4,33% totalizando R\$ 54.016,80 (cinquenta e quatro mil dezesseis reais e oitenta centavos), consoante Doc. SEI nº 00111246922 - Data da Assinatura: 04.04.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006-/2025 - PRODEB

Processo Nº 065.10933.2025.0003689-96 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: South Summit Brasil Spe Ltda - Objeto: Evento South Summit Brasil 2025 - Respaldo - Art. 30, II, da Lei 13.303/2016 C/C Art. 35. II, do RLC da Prodeb - Valor Global: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais), consoante Doc. SEI nº 00111383518 - Data da Assinatura: 07/04/2025 José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
013/2025	Flamagel Indústria e Comércio Ltda	05.783.974/0001-02	4.578,00

Data da Assinatura - 04/04/2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 8º AO CONTRATO Nº 005/2021.
PROCESSO SEI Nº 049.4643.2024.0074976-89 - **1. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **2. Contratado:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06 - **3. Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses - **4. Prazo:** com início em 07/04/2025 e término em 06/04/2026. - **5. Valor:** mensal permanece R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) - **6. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2929.9900; Natureza da despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 07/04/2025 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral, em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/SEAP/2022
PROCESSO: 023.8069.2025.0000282-98. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O acréscimo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nº 028/SEAP/2022, em decorrência da alteração qualitativa, majorando o valor contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2025.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/SEAP/2020.
PROCESSO: 023.8069.2025.0000292-60. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa DRIVE CAR AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. **OBJETO:** O acréscimo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor total atualizado do contrato nº 006/SEAP/2020, em decorrência da alteração qualitativa, majorando o valor contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2025.
PROCESSO Nº 028.2227.2024.0001870-44- CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA - **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão corporativa, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente. - **VIGÊNCIA:** a contar da data de 07 de abril de 2025, será de 36 (trinta e seis) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual no 9.433/05. - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.620,00 (setenta e três mil seiscentos e vinte reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.501.0.113.000000.00.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - **ASSINATURA:** 07/04/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2022.
PROCESSO Nº028.2204.2022.0000431-01- CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Sebastião Laranjeiras - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 023/2022, com início em 06 de abril de 2025 e término em 05 abril de 2026. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Pedro Antônio Pereira Malheiros - Município de Sebastião Laranjeiras- BA. **Assinatura:** 04/04/2025.



SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo Termo Aditivo de Prazo nº 002 ao Contrato nº 009/2024. Processo nº 057.1949.2025.0000105-23. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, e A CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo, com fundamento no art. 140, II da Lei nº 9.433/05. **Assinam:** Caruso Moncorvo Costa - Chefe de Gabinete - **FPC** e CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES - Contratada.

Resumo de Apostila nº 01/2025 do Termo Aditivo Prazo nº 002 ao Contrato nº 009/2024. Processo nº 057.1949.2025.0000105-23. Objeto: corrigir o nome do Contratante. **Onde se lê:** CARUSO COSTA MONCORVO, **Leia-se:** CARUSO MONCORVO COSTA. **Assinam:** Caruso Moncorvo Costa - Chefe de Gabinete - **FPC**.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 062.2014.2024.0003008-19. Contrato nº 005/2025. Contratada: R. N Engenharia Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de gradil metálico para o Museu do Recôncavo Wanderley Pinho. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2025. Prazo: 03 (três) meses. Valor Global: R\$ 411.229,60 (quatrocentos e onze mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.301; Unidade Gestora - 0001; Atividade - 4526; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.000; Fonte - 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data: 07/04/2025. Assinam: Paula Guerra Varela - Diretora Geral em substituição do IPAC/ - Igor Rodeiro Nassiffe - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU Nº 042/2025

PROCESSO SEI N. 015.14842.2024.0004556-11. PERMITENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE. **PERMISSIONÁRIO:** BIO ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DO USO DO ESPAÇO DE USO COMERCIAL NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE SALVADOR. **PRAZO:** 05 ANOS, POSSIBILITANDO A PRORROGAÇÃO POR APENAS UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2025.

TPRU Nº	ESPAÇO	EMPRESA	CNPJ	M²	VALOR P/ M²
042/2025	GP Nº 04, BOX Nº 21	BIO ALIMENTOS LTDA.	24.662.963/0002-08	92,09 m²	R\$ 29,80

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 022/2025

PROCESSO SEI Nº. 015.14842.2024.0004556-11. O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, O TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPRU REFERENTE AO ESPAÇO DE USO COMERCIAL: GP 04 - BOX Nº 21, PERTENCENTE À CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE SALVADOR - CEASA, CELEBRADO PELO ESTADO DA BAHIA POR MEIO DA EXTINTA EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL, COM O PERMISSIONÁRIO O SR. SERGIO LUIZ MACEDO, INSCRITO NO CPF Nº 409.125.465-04, CUJO OBJETO É A PERMISSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE 135 M², NA CEASA, COM FUNDAMENTO NO ART. 166, 167, III, E 168, I, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05. ASSINATURA: 20/03/2025.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 004/2023

PROCESSO SEI: 036.5410.2022.0002489-15- **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Eco Mining Oil & Gaz Drilling And Exploration Eireli - **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 004/2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório Nº 008/2022 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 02/04/2025.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2024

PROCESSO SEI: 036.16106.2025.0000335-48 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Relopoint Comércio e Serviços Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e a redução do seu

valor global - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.501.0.213. e 1.704.0.109. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Entra em vigor no dia 06 de maio de 2025 e expira no dia 06 de maio de 2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** Redução para R\$ 29.424,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 03/04/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Apostila

APOSTILA Nº 007/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR), devidamente qualificado nos autos do contrato e no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 143, § 8º da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC, RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao Contrato nº 108/2024, celebrado com a empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.103.070/0001-42, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2024.0007400-19, a seguinte dotação orçamentária:

Natureza da Despesa para: 33.90.32.00

Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.761.0.328.000000.00.00.00

Salvador - Bahia, 4 de abril de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT. Nº 046/2025.

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Objeto: **aquisição de 02 (três) Caminhão Baú Carga Seca 15.000kg - Lote 21. Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/ OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.700.0.631.101828.00.00.00 / 2.500.5.300.000000.00.00.00 Valor: **R\$ 1.098.600,00**. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 07/04/2025. Processo nº **035.8295.2025.0002157-73**

CT. Nº 045/2025.

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA, Objeto: **aquisição de sabonete líquido para as mãos. Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122 Programa: 502 P/A/OE: 2000 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.30.000 Destinação de Recurso: 2.501.0.335.000000.00.00.00 / 2.501.0.613.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00 Valor: **R\$ 721,00**. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 07/04/2025. Processo nº **035.7411.2025.0004670-35**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/22. FIRMADO EM: 03/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2024.0018923-65. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 12,22% e acréscimos qualitativos de 11,45%, considerando os cálculos colacionados no ID. 00110218794, do processo SEI Nº 043.4110.2024.0018923-65, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 739.044,34 (setecentos e trinta e nove mil, quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) ao valor do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.419.1162; 15.451.419.1158; 15.451.419.5183; 15.451.419.7794; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado). DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/24. FIRMADO EM: 31/05/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2025.0006124-95. CONTRATADA: F. GUIMARÃES SOUZA ENGENHARIA LTDA EPP. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 02 (dois) meses, modificando o prazo de execução para 13/06/2025 e o de vigência para 26/09/2025, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/24. FIRMADO EM: 20/09/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2025.0006161-30. CONTRATADA: FULL ESTRUTURAS LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando o prazo de execução para 26/05/2025 e o de vigência para 08/09/2025, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2025.

PROCESSO: 011.5393.2025.0008439-92. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: MOE SERVICOS EIRELI: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado. VALOR: R\$ 59.649,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais). PRAZO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei nº 14.133/2021. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00; DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025 ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024

PROCESSO: 011.5556.2024.0108052-16. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa IBDM Modernização, Assessoria e Consultoria LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2024, por 12 meses, com início em 04/05/2025 e término em 03/05/2026, assim como a supressão consensual de aproximadamente 12,41%, passando o valor global do contrato para R\$21.600,00. **VALOR GLOBAL:** R\$21.600,00. **BASE LEGAL:** Art. 140, II e Art. 143, inciso II, alínea 'e', § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/05. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 07/04/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 CONTRATO Nº 187/2022.

PROCESSO: 011.5620.2025.0013607-40. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos à 15/03/2025 e o término no dia 12/06/2025, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 109 (cento e nove) dias, tendo início no dia 25/05/2025 e término no dia 10/09/2025. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 46.070.275,13 (quarenta e seis milhões, setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos). AMPARO LEGAL: Artigo 141, inciso V, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e representante legal da empresa.

RESUMO DA APOSTILA Nº 036/2025

PROCESSO: 011.5535.2025.0034809-01. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Secretária Estadual da Educação a Sr.ª Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 23/08/2024, e tendo em vista o disposto no Art. 154º da Lei Estadual no 9.433/05, resolve expedir a apostila de alteração de fiscais ao Contrato nº 022/2025, firmado com a Empresa QG Construções e Engenharia Ltda, para designar como fiscal o servidor Ualson Araújo Reis, matrícula 92.03715-9, em substituição à Jucelina Ribeiro Guanais, matrícula 11.63899-1, Analene Ferreira da Silva, matrícula 92.07758-8, Larissa Costa Melo, matrícula 11.546055-9, Maria Dias Assunção, matrícula 85.20114-2, Carlos Eduardo Cruz Cardoso, matrícula 11.509620-3, Williams Panfile Santos Brandão, matrícula 11.450664-5, Regivaldo Alves de Menezes, matrícula 11.385601-3, Marlene Virgens Pimentel Azevedo, matrícula 11.592717-9, Murilo José Ribeiro Cerqueira, matrícula 11.450357-4, Silvana Pereira Santos, matrícula 11.394398-3, Mônica da Silva Carmo, matrícula 92.10451-4 e Maria de Fátima Costa, matrícula 11.343.026-5, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Nona, §6º, do mencionado instrumento. **DATA DA ASSNATURA:** 07/04/2025. Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DA APOSTILA Nº 040/2025

PROCESSO: 011.5535.2025.0034869-34. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Secretária Estadual da Educação a Sr.ª Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 23/08/2024, e tendo em vista o disposto no Art. 154º da Lei Estadual no 9.433/05, resolve expedir a apostila de alteração de fiscal ao Contrato nº 111/2024, firmado com a Empresa Techface Comércio e Serviços Ltda, para designar como fiscal o servidor Ualson Araújo Reis, matrícula 92.03715-9, em substituição à Sra. Maria de Fátima Costa, matrícula 11.343.026-5, em conformidade ao quanto previsto no item 3.3 da Cláusula Terceira do instrumento contratual. **DATA DA ASSNATURA:** 07/04/2025. Secretária Estadual da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 043/2025 - PROCESSO Nº 074.7094.2025.0001677-14; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; OBJETO: prestação de serviços de Impressão Corporativa, Pregão Eletrônico nº 005/2023. VALOR TOTAL: R\$ 541.800,00; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.40.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2025.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 06 ao Contrato Nº 004/2022 - UESB/POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: A substituição dos servidores indicados para atuarem respectivamente como gestor e fiscal do Contrato, ficando, consequentemente, alteradas a Subcláusula Quinta e a alínea "c" da Subcláusula Sexta da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 004/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de janeiro de 2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. do Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 070/2022 - UESB/ VIVIANE RODRIGUES MEIRA SCHETTINI. Objeto: A substituição do servidor indicado para atuar como fiscal do Contrato, ficando, consequentemente, alterada a Subcláusula Segunda da Cláusula Oitava do Contrato nº 070/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 021/2025: Contrato de compra e venda que entre si fazem a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a Sociedade Empresária MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; **PROC. SEI BA Nº** 073.6798.2024.0033191-57; **PE nº** 018/2025 **OBJETO:** Aquisição de acelerômetro; **Valor:** global de R\$ 130.189,40 (cento e trinta mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos); D.O 11304.0001.12.364.424.6908.5700.33903000.1500011400.1; **Prazo de vigência:** 90 dias; **Assinatura:** 04/04/2025.**Nº 026/2025:** Contrato que entre si fazem a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a Sociedade Empresária CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS (EPP); **PROC. SEI BA Nº** 073.6794.2023.0031346-70; **PE nº** 014/2025 **OBJETO:** Aquisição de material de escritório e papelaria; **Valor:** global de R\$ 62.551,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais); D.O 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1; **Prazo de vigência:** 6 meses; **Assinatura:** 07/04/2025.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS - UESC

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a empresa ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2025.0003446-11; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2022, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07de junho de 2025; **ASSINATURA:** 07/04/2025. **01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 139/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro lado, a 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICA; PROC. SEI-BA Nº** 099.8171.2023.0008011-86; **OBJETO:** Alteração do quantitativo originalmente pactuado, passando de **03 (três)** para **01 (um)** unidade do **Tanque em Aço Inox de Formol para dois corpos, com tampa e duas prateleiras internas**, vinculado ao patrimônio SIAP sob o nº **12.653**; **ASSINATURA:** 07/04/2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/15/22

1.TA-01/25; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA; **4.Objeto:** Prestação dos Serviços de Extensão da Garantia e Suporte Técnico on site (presencial) para Equipamentos da Fabricante Hewlett Packard Enterprise e Softwares; **5.Valor:** R\$ 579.813,63 anual global estimado; **6.Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, Processo Administrativo SEI nº. 013.1415.2022.0011899-14; **7.Adita:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/2025 até 12/05/2026; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Alessandra Vieira - Representante; **9.Data:** 07/04/2025.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO SEGUNDO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente à prestação de serviço de divulgação da comunicação legal (publicação de textos tais como: editais, licitações, avisos, homologações, adjudicações, comunicados, atas, balanços, e outros atos de interesse da Desenbahia), em jornal de grande circulação Estadual (Bahia), e reajuste de preços, conforme previsto no contrato, passando o valor unitário do presente contrato a ser R\$ 28,54 cm/col. - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 006/2023 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto nº 002/2023 - ASSINATURA: 28/03/2025 - Salvador, 07 de abril de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 052-CT062-2025/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2025.001151-97. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSIONÁRIA: ASA BRANCA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio na



Rodovia BA 802, km 007+960m, trecho: Entroncamento BA 046, (Prox. Bonito) - Fazenda Bonito, Município de Bonito/BA, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade de implantação de 01 Transversal (Travessia Aérea) de Linha de Transmissão de Energia Elétrica. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 057-CT067-2025/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2025.001145-49. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO: ASA BRANCA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio na Rodovia BA245, km 095+375m, trecho: BA130 (P/ Assent. Beira Rio - INCRA) - Entroncamento BR 407 / BA 131, (P/ Itaeté) / Itaeté, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade de implantação de 01 Transversal (Travessia Aérea) de Linha de Transmissão de Energia Elétrica. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO CONSORCIAL Nº 007/2024 PROCESSO N.º 024.2072.2024.0005678-31. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO VELHO CHICO-CDS VELHO CHICO. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 08/01/2025 e término em 12/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO CONSORCIAL Nº 005/2024 PROCESSO N.º 024.2072.2024.0005676-70. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO OESTE DA BAHIA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do acordo indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 23/03/2025 e término em 21/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 291-CT365/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011258-22. Concorrência nº 196/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: M M REFORMAS E SERVIÇOS LTDA-ME. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 27/12/2024 e término em 25/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 219-CT281/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010453-90. Concorrência nº 134/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAIS CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 240 dias, com início em 19/11/2024 e término em 17/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 293-CT367/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011262-17. Concorrência nº 252/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 360 dias, com início em 25/05/2024 e término em 20/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 3000003766 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** 21.546.435 **DANILO BARBOSA QUEIROZ - OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CHAME GENTE - UM CARNAVAL EM CADA ESQUINA - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 31/03/2025.

CONTRATO Nº 3000003772 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ANDRE FELIPE OLIVEIRA DA SILVA 02463867540 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO AMOR DE PRIMEIRA - **VALOR:** R\$ 11.400,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 01/04/2025.

CONTRATO Nº 3000003773 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** AUSTRAL CONSULTORIA LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO INTERNATIONAL BRAZIL ENERGY MEETING - IBEM25 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 04/04/2025.

CONTRATO Nº 3000003774 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** HAMILTON PACHECO SANTOS - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO WORKSHOP JOVEM - SER, PERTENCER E LIDERAR - **VALOR:** R\$ 5.000,00 - **VIGÊNCIA:** 3 MESES - **DATA:** 01/04/2025.

CONTRATO Nº 3000003776 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CORRIDA MULHERES PELA VIDA - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 04/04/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023172
Processo SEI 100.0889.2025.0010310-69. Contratada: Saint-Gobain Canalização Ltda. (CNPJ 28.672.087/0031-88). Objeto: Aquisição tubos de ferro ductil (vários diâmetros); para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços, ata 5000001746, lote 04, assinada em 06/08/2024. Valor Contratado: R\$ 1.445.862,00 (Proposto) / R\$ 1.600.451,01 (Equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 04/04/25. Origem: Licitação nº SP 088/24. Unidade Gestora: GLG / GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023174
Processo SEI 100.0889.2025.0010582-69. Contratada: Saint-Gobain Canalização Ltda. (CNPJ 28.672.087/0031-88). Objeto: Aquisição tubos de ferro ductil (vários diâmetros); para atender as demandas da embasa, no sistema de registro de preços - lotes 05, 11 e 12, através da ata 5000001746, assinada em 06/08/2024. Valor Contratado: R\$ 14.430.634,04 (Proposto) / R\$ 15.973.532,00 (Equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 04/04/25. Origem: Licitação nº SP 088/24. Unidade Gestora: GLG / GLGE / DG. Recursos: Próprios/PAC/OGU. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023181
Processo SEI 100.0889.2025.0010868-07. Contratada: Saint-Gobain Canalização Ltda. (CNPJ 28.672.087/0031-88). Objeto: Aquisição tubos de ferro ductil (vários diâmetros); para atender as demandas da embasa, no sistema de registro de preços, lotes 07 e 09, através da ata 5000001746, assinada em 06/08/2024. Valor Contratado: R\$ 769.861,08 (Proposto) / R\$ 852.173,27 (Equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 04/04/25. Origem: Licitação nº SP 088/24. Unidade Gestora: GLG / GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023214
Processo SEI 100.0889.2025.0011390-05. Contratada: Corr Plastik Industrial Ltda. (CNPJ 67.731.091/0001-06). Objeto: Aquisição tubos pvc defoyo (vários diâmetros), no sistema de registro de preços - lote 07, ata 5000001744, assinada em 16/08/2024. Valor Contratado: R\$ 557.956,74 (Proposto) / R\$ 646.084,56 (Equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 04/04/25. Origem: Licitação nº SP 083/24. Unidade Gestora: GLG / GLGE / DG. Recursos: Próprios/FGTS/ Caixa/Selesan. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023212
Processo SEI 100.0889.2025.0011366-77. Contratada: Corr Plastik Industrial Ltda. (CNPJ 67.731.091/0001-06). Objeto: Aquisição tubos pvc defoyo (vários diâmetros), no sistema de registro de preços - lote 04, ata 5000001739, assinada em 23/07/2024. Valor Contratado: R\$ 629.649,48 (Proposto) / R\$ 728.968,68 (Equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 04/04/25. Origem: Licitação nº SP 083/24. Unidade Gestora: GLG / GLGE / DG. Recursos: PAC/OGU. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023211
Processo SEI 100.0917.2025.0011498-13. Contratada: Cland Construção e Locação Ltda. ME. (CNPJ 67.731.091/0001-06). Objeto: Contratação do remanescente da LC nº 043/2024, referente aos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos (tapa-buracos) em Vitória da Conquista, em decorrência da Resolução Unilateral do Contrato nº 460022011. Execução: 558 dias. Assinado em 03/04/25. Origem: Dispensa de Licitação nº DI 4030/25. Unidade Gestora: USV - DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023215
Processo SEI 100.0889.2025.0011374-87. Contratada: Corr Plastik Industrial Ltda. (CNPJ 67.731.091/0001-06). Objeto: Aquisição tubos pvc defoyo (vários diâmetros), no sistema de registro de preços - lote 05, através da ata 5000001744, assinada em 16/08/2024. Valor Contratado: R\$ 977.245,92 (Proposto) / R\$ 1.131.611,88 (Equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 04/04/25. Origem: Licitação nº SP 083/24. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: PAC/OGU. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023156
Processo SEI 100.0890.2025.0009855-66. Contratada: Bauminas Química N/NE Ltda. (CNPJ 23.647.365/0007-01). Objeto: Aquisição de cloreto polialumínio 12% ferroso, no sistema de registro de preços - lote 01, através da ata de nº 5000001683, assinada em 15/04/2024. Valor Contratado: R\$ 7.215.800,00. Execução: 240 dias. Assinado em 04/04/25. Origem: Licitação nº SP 028/24. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023158
Processo SEI 100.0890.2025.0009855-66. Contratada: Bauminas Química N/NE Ltda. (CNPJ

23.647.365/0007-01). Objeto: Aquisição de cloreto polialumínio 12% ferroso, no sistema de registro de preços - lote 02, através da ata de nº 5000001683, assinada em 15/04/2024. Valor Contratado: R\$ 5.340.850,00. Execução: 240 dias. Assinado em 04/04/25. Origem: Licitação nº SP 028/24. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023087
Processo SEI 100.0890.2025.0008009-65. Contratada: ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA. (CNPJ 60.882.719/0006-30). Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS PARA ÁGUA FRIA MONOJATOS VAZÃO NOMINAL DE 0,75 M³/H E MULTIJATOS VAZÃO NOMINAL DE 1,5 M³/H E VAZÃO PERMANENTE 2,5 M³/H, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE EXPANSÃO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MEDIDORES DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LOTE 03. ATRAVÉS DA ATA 5000001835, ASSINADA EM 07/03/2025. Valor Contratado: PROPOSTO: R\$ 11.232.000,00 / EQUALIZADO: R\$ 13.139.320,72. Execução: 240 dias. Assinado em 04/04/25. Origem: Licitação nº SP 317/24. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023162
Processo SEI 100.0890.2025.0009433-08. Contratada: MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA. (CNPJ 44.570.843/0004-41). Objeto: AQUISIÇÃO LUVA CORRER PVC TUBO DEFOFO JEI/JE 150MM; PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA 5000001832, ASSINADA EM 17/03/2025. Valor Contratado: R\$ 148.830,00 (PROPOSTO/EQUALIZADO). Execução: 90 dias. Assinado em 04/04/25. Origem: Licitação nº SP 290/24. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023163
Processo SEI 100.0890.2025.0009248-51. Contratada: MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS, E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA. (CNPJ 44.570.843/0001-07). Objeto: AQUISIÇÃO TE SERVIÇO INTEGRADO PP 63X20MM + LUVA UNIÃO COMPRESSÃO PP 20MM PN16 + COLAR TOMADA PP 60MMX1/2" TUBO PVC NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 03, ATA 5000001700, ASSINADA EM 20/05/2024. Valor Contratado: PROPOSTO: R\$ 154.050,00 / EQUALIZADO: R\$ 180.209,42. Execução: 90 dias. Assinado em 04/04/25. Origem: Licitação nº SP 015/24. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023166
Processo SEI 100.0890.2025.0009229-98. Contratada: MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA. (CNPJ 44.570.843/0004-41). Objeto: AQUISIÇÃO TE SERVIÇO INTEGRADO ARTIC PP 60X20MM; PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001842, ASSINADA EM 19/03/2025. Valor Contratado: R\$ 647.600,00 (valor global). Execução: 90 dias. Assinado em 04/04/25. Origem: Licitação nº SP 311/24. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 103/25
Processo SEI 100.1035.2024.0041420-22. Contrato 460020183. Contratada: Construtora Log engenharia Ltda. (CNPJ 10.454.835/0001-75). Renovar por 360 dias o contrato, passando o final de execução para 05/04/2026. Alterar o Contrato aditando o percentual de 23,11% de acréscimo e/ou 8,20% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 23,11% e supressão acumulada de 8,20% em relação ao Contrato ora renovado. Conforme percentuais indicados, fica por este aditivo acrescido a importância de R\$ 668.281,40. Assinado em 03/04/25. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 098/25
Processo SEI 100.1101.2025.0007974-13. Contrato 460021381. Contratada: Indústria de Transformadores Amazonas Ltda. (CNPJ 15.815.491/0001-04). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 23/06/2025. Assinado em 03/04/25. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 115/25
Processo SEI 100.0935.2025.0006098-60. Contrato 460019045. Contratada: Alves da Cunha Saneamento, Terceirização e Construção Ltda. (CNPJ 00.839.554/0001-87). Alteração da titularidade do Contrato, passando da empresa ALVES DA CUNHA SANEAMENTO, TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.839.554/0001-87) para a empresa ALVES DA CUNHA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 48.955.788/0001-16), em decorrência de processo de cisão empresarial. Assinado em 04/04/25. Salvador/BA, 07/04/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023
Processo SEI nº: 082.8797.2025.0000450-15. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Contratada: EMPRESARIAL INNOVARCENTER

LTDA ME, CNPJ nº 18.291.686/0001- 82. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial por mais 12 (doze) meses, com efeito retroativo á **23/03/2025** e término em **22/03/2026**, **Valor:** Estima-se para o contrato o valor anual de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** **UO:** 38601 - PROCON, **UG:** 0001, Func.: 14, Sub.: 422, **PG:** 400, **Ativ.:** 2061, Território: 7800, **ND:** 33.90.39.000, **DR** 1.759.0.104.000000000000, **Tipo de Gasto:** 1, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05 Assinatura: 04/04/2025 - **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO CONTRATO N.º 002/2025
Processo: 027.1444.2025.0000277-26. Pregão Eletrônico (BB n.º 1042203) de n.º 090/2024. Contratante: O **ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: A contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos - recepção V. Prazo: Início em 07 de abril de 2025 e término em 07 de abril de 2026. Valor Global: R\$523.977,60 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/0001. Projeto/Atividade: 18.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Fonte de Recurso: 100. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 04/04/2025. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2025
Processo: 027.12858.2025.0000371-76. PARTÍCIPES: O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e o INSTITUTO PERENE, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**. OBJETO: A mútua cooperação técnica entre os partícipes visando o planejamento de ações socioambientais conjuntas, o intercâmbio de conhecimentos e o apoio às ações que possam dar escala a práticas sustentáveis, fornecendo subsídios para restauração de ecossistemas em comunidades rurais, com desenvolvimento de tecnologias sociais, além de disseminar estas técnicas por meio da realização de curso de capacitação para gestores da administração pública, com vigência de 22 (vinte e dois) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 25/03/2025. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA.
RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2025
Processo n.º 027.12858.2025.0000371-76. PARTÍCIPES: O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e o INSTITUTO PERENE, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**. Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a retificação da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, vinculada ao Acordo de Cooperação de n.º 001/2025, que passa a vigor da seguinte forma: O prazo de vigência do acordo de cooperação será a partir da data de assinatura do presente instrumento, por um período de 20 (vinte) meses, admitindo-se a sua prorrogação mediante termo aditivo. Data da assinatura: 04/04/2025. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL ELAS QUE PRODUZEM 04/2024 - Termo de Colaboração 003/2025 - Processo SEI 042.2829.2025.0000098-49. **Partes:** Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Associação De Pequenos Produtores de Jaboticaba - APPJ, CNPJ: 13.902.291/0001-55. **Objeto:** Flores do Semiárido: geração de renda e autonomia para mulheres da Bahia, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Lei Federal 13.019/2014 e **Decreto Estadual:** 17.061/2016. **Assinam:** Neusa Cadore e Acassia Dutra da Silva. **Data de Assinatura:** 04/04/2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF.
Resumo do contrato nº 003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 500/2024. Processo SEI nº 019.5043.2024.0193614-20. Objeto: execução dos serviços de reestruturação de 02 (dois) elevadores tipo maca, no Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, no Município de Salvador - Bahia. Contratada: Manutécnica Manutenção Ltda. Valor estimado: R\$520.788,44. Prazo execução: 04 meses. Regime de execução: empreitada por preço global. Unidade Orçamentária: 19601; 0108; 7908; 7800; 3.3.90.39; 1.500.0.130.000000.00.00.00. Assinatura: 04/04/2025.

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 237/2025
PROCESSO SEI: 019.9819.2025.0027358-33, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **VIEIRA E LINS CLINICA PEDIATRICA E CIRURGICA S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.117.575/0001-87**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 46.233,60 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 369.868,80**

(trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 286/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0028512-30**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.191.018/001-01**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 195.293,62 (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 1.367.055,34 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 294/2025
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0031169-83**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **FGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.726.542/0001-56**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 64.933,44 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 454.534,08 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF.
Resumo do 5º termo aditivo contrato nº 001/2023. Processo SEI nº 019.9037.2025.0056909-91. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 150 dias, com término em 09/12/2025 e 20/09/2025, respectivamente. Contratada: Holtz Engenharia Ltda. Assinatura: 07/04/2025.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 012

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00092/2025	MMX Empreendimentos e Serviços Ltda	10.710.394/0001-25	2.357,85
19.148.00093/2025	Adelmo Sales da Silva Nascimento	54.484.135/0001-07	5.771,50
19.148.00094/2025	Farpel Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA	05.341.440/0001-26	1.572,50
19.148.00095/2025	Distribuidora Felismino LTDA	39.476.248/0002-40	2.978,64

Salvador, 07 de abril de 2025

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00002/2025	Dispensa 004/2025 (Decisão Judicial)	Labchecap - Laboratório de Análises Clínicas	Aquisição do Exame Densitometria Óssea	00092196	R\$ 222,77

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo	Contrato	Fornecedor	Objeto	Assinatura	Valor -R\$
Nº 02	Nº 013/2023	Itabuna Telecomunicações Ltda	LOCACÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, sistema CPCT-E, TIP com tecnologia CPA, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, mesa para telefonista com fone de ouvido com 20 portas para ramais analógicos; 8 portas para troncos analógicos bidirecionais; 01distribuidor geral de linhas; 01 microcomputador com CPU e No Break; aparelhos telefônicos analógicos; 01 sistema de gravação,.	07/04/2025	R\$ 16.919,96 (dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

SESAB/SUVISA/LACEN-BA. PROCESSO 019.5077.2024.0195159-64. RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. **OBJETO:** INCLUSÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE KIT PARA DESCONTAMINAÇÃO DE AMOSTRAS PARA CULTURA LIQUIDA DE TUBERCULOSE. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2025. **ASSINAM:** CRISTIANO FRANKLIN FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00695/2025	31.940.808/0001-82<=>Delca Produtos E Serviços Ltda	907,20
19.138.00696/2025	31.940.808/0001-82<=>Delca Produtos E Serviços Ltda	751,20
19.138.00697/2025	07.061.398/0001-15<=>Base Medica Comercio E Servicos Ltda	1.836,00
19.138.00698/2025	30.050.073/0001-59<=> Amc Industria E Comercio De Produtos Para Saude Ltda	3.500,00
19.138.00699/2025	02.794.555/0005-01<=>Coloplast Do Brasil Ltda	175,00
19.138.00700/2025	19.717.870/0001-04<=>Kientro Brasil Ltda	964,80
19.138.00701/2025	21.591.291/0001-00<=>Nortemed Comercio De Produtos Para Saude Ltda	9.747,00
19.138.00702/2025	09.342.946/0001-00<=>Prime Medical Comercio De Material Medico Ltda	3.898,80
19.138.00703/2025	28.215.470/0001-91<=>Goldmed Importacao De Produtos Hospitalares Ltda	7.200,00
19.138.00704/2025	18.806.050/0001-26<=>Bem Med Hospitalar Ltda	6.756,00
19.138.00705/2025	41.217.892/0001-64<=>Manancial Comercio De Colchoes Ltda	18.055,00

Vitória da Conquista 08 de abril de 2025. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01915/2024	19.27559/2024	RENYLAB QUIMICA E FARMAC LTDA	AGAR MUELLER HINTON	100,00
19.076.02339/2024	19.34632/2024	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	2.112,00
19.076.02631/2024	19.40546/2024	PENSOMED COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA	GARROTE	609,60

19.076.03012/2024	19.43164/2024	PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA	DISCO DE PAPEL	132,05
19.076.03013/2024	19.43163/2024	PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA	DISCO DE PAPEL	50,00
19.076.03047/2024	19.47648/2024	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	TUBO DE ENSAIO	24,00
19.076.03101/2024	19.51062/2024	PENSOMED COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA	DISPOSITIVO URINÁRIO	1.200,00
19.076.03482/2024	19.57997/2024	QUALIVIDROS DISTR LTDA	TUBO DE ENSAIO	2.400,00
19.076.00083/2025	19.03035/2025	V Z CLEAN COM E DISTR DE MAT DE LIMP EIRELI	SACO PARA ALIMENTOS	2.834,00
19.076.00290/2025	19.07315/2025	ACL ASSIST E COM DE PROD P/ LAB LTDA	LAMINA USO LABORATORIAL	174,00
19.076.00299/2025	19.07990/2025	RIO MATERIAIS LTDA	EQUIPO MACROGOTAS C BURETA	2.7680,00
19.076.00303/2025	19.07323/2025	CONNECT SOLUÇÕES DIAGNOSTICO LTDA	TUBOS DE USO LABORATORIAL	2.160,00
19.076.00304/2025	19.07322/2025	LIN LAB COMERCIAL LTDA	TUBOS DE USO LABORATORIAL	1.600,00
19.076.00305/2025	19.07321/2025	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	TUBOS DE USO LABORATORIAL	5.280,00
19.076.00407/2025	19.10518/2025	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA	30.400,00
19.076.00418/2025	19.09169/2025	NACIONAL MED - COM ATAC DE PROD MED E HOSP LTDA	SONDA GASTROSTOMIA	25.728,00
19.076.00429/2025	19.10694/2025	AMC IND E COM DE PROD P/ SAUDE EIRELI	AGULHA HIPODERMICA	12.000,00
19.076.00435/2025	19.10867/2025	AMED S/A	FRALDA GERIATRICA	16.350,00
19.076.00449/2025	19.13211/2025	FABMED DISTR HOSP LTDA	CLORETO DE SÓDIO	3.600,00
19.076.00469/2025	19.11165/2025	CONNECT SOLUÇÕES DIAGNOSTICO LTDA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	2.160,00
19.076.00470/2025	19.11165/2025	INJEX IND CIRURGICA LTDA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	4.920,00
19.076.00471/2025	19.11163/2025	LIN LAB COMERCIAL LTDA	TUBO DE CENTRIFUGA	400,00
19.076.00473/2025	19.1162/2025	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	5.280,00
19.076.00474/2025	19.11164/2025	CONNECT SOLUÇÕES DIAGNOSTICO LTDA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	4.860,00
19.076.00500/2025	19.11439/2025	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	CURATIVO	2.734,00
19.076.00504/2025	19.02184/2024	K VILAS BOAS MENEZES LTDA	CURATIVO	28.972,00
19.076.00511/2025	19.13692/2025	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	PROPOFOL	60.000,00
19.076.00531/2025	19.11458/2025	RIO MATERIAIS LTDA	CANULA	1.250,00
19.076.00533/2025	19.14062/2025	FABMED DISTR HOSP LTDA	LORATADINA	647,50
19.076.00538/2025	19.13608/2025	SAUDE MED MAT HOSP IMPORT E EXPORT LTDA	CANULA P TRAQUEOS-TOMIA C CUFF	703,50
19.076.00555/2025	19.14290/2025	CONCEPT HOSP PROD MED LTDA	TROCATER	15.750,00
19.076.00558/2025	19.14293/2025	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	SERINGA	10.200,00
19.076.00561/2025	19.14266/2025	COMERCIAL CIR RIOCLARENSE LTDA	HEPARINA SUBCUTANEA	106.800,00
19.076.00577/2025	19.12510/2025	PFIZER BRASIL LTDA	CEFTAZIDIMA	59.353,00
19.076.00589/2025	19.14574/2025	ADAD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	DESEMPENADEIRA	140,00
19.076.00590/2025	19.14575/2025	36 DISTRIBUIDORA LTDA	MOLA EARA	5.977,60
19.076.00591/2025	19.14576/2025	PATAMARES MATERIAL DE CONSTR LTDA	PISO CERÂMICO	1.012,00
19.076.00592/2025	19.14577/2025	FRONT COMERCIAL LTDA	PLUG 3/4	232,00
19.076.00627/2025	19.15786/2025	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	DAPTOMICINA	10.000,00

19.076.00631/2025	19.11576/2025	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	KIT CIRURGICO	45.540,00
19.076.00634/2025	19.14131/2025	SIGGAMED DISTR DE MEDIC LTDA	CEFEPIME	37.170,00
19.076.00653/2025	19.16331/2025	SIMED COM DE PROD LTDA	CATETER INTRAVAS-CULAR	23.550,00
19.076.00662/2025	19.16227/2025	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	BARREIRA PROTETORA	1.960,00

Salvador, 07 de Abril de 2025 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00084/2025	Adad Comércio de Tintas Ltda	172,50	07/04/2025
02	19.077.00573/2025	Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda	4.332,00	07/04/2025
03	19.077.00575/2025	Plast Labor Ind e Comércio de Equipamentos Hosp e Laboratório Ltda	7.690,00	04/04/2025
04	19.077.00638/2025	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	20.475,00	04/04/2025
05	19.077.00568/2025	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	12.239,80	04/04/2025

Salvador, 07 de abril de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00302/2025	Tecmedica Hospitalar Ltda.	Curativo, ação antimicrobiana 10 x 10 cm.	3.288,00	04/04/2025
2	00280/2025	Primed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli.	Kit, drenagem tórax nº 38	1.020,00	04/04/2025
3	00305/2025	Delca Produtos e Serviços Ltda.	Fio. Sutura em linho nº 01 15 x 45 cm.	1.350,00	04/04/2025
4	00301/2025	Siemens Healthcare Diagnostics Ltda.	Kit, hemogasometria.	38.700,00	07/04/2025
5	00279/2025	Virtus Comercio de Produtos Medicos Ltda.	Luva, procedimento tamanho G.	38.780,00	07/04/2025
6	00240/2025	MG35 Atacado da Saude Ltda.	Fio, sutura em nylon preto nº 3.	1.440,00	07/04/2025
7	00283/2025	Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.	Luva, procedimento tamanho M.	18.000,00	07/04/2025
8	00275/2025	Pensomed Comercio de Produtos Para a Saúde Ltda.	Atadura, gessada 10 cm x 3,0 m.	1.128,00	07/04/2025

Guanambi, 07 de abril de 2025.
Iana Ribeiro Ladeia Freire
Diretora Geral em Exercício
Portaria nº 00866749 de 01 de Novembro de 2024.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00312/2025	Medisil Medicamentos Ltda.	Cloreto, potássio xarope 60 mg/ml.	490,00	04/04/2025
2	00293/2025	Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.	Escetamina, cloridrato 50 mg/ml 10 ml.	19.992,50	04/04/2025
3	00282/2025	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	Cloreto, de sódio 0,9% 10 ml.	12.600,00	04/04/2025
4	00272/2025	Medisil Medicamentos Ltda.	Bicarbonato, de sódio 8,4% 10 ml.	700,00	04/04/2025
5	00274/2025	Eugia Pharma Industria Farmaceutica Limitada	Cefepima, cloridrato 1.000 mg.	2.880,00	07/04/2025

Guanambi, 07 de abril de 2025.
Iana Ribeiro Ladeia Freire
Diretora Geral em Exercício
Portaria nº 00866749 de 01 de Novembro de 2024.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 006/2022. Processo SEI 020.9632.2025.0001159-44. Contratante ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de solução integrada de segurança da informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico, para atender demanda da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 07/04/2025 e término em 06/04/2027, com fundamento no Art. 140, II, da Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia nº 9.433/05. Valor estimado global R\$ 2.640.275,28 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.005 - Projeto Atividade 2002 - Elemento de Despesa 33.90.40 - Fonte 100. Data da Assinatura: 01/04/2025.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Resumo: 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 154/2024-SSP/DG. Processo SEI 020.15893.2025.0006638-61. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: ROBLE SERVIÇOS LTDA. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 02 (dois) meses, de: 06/04/2025 a 05/06/2025. Salvador, 03/04/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

DIRETORIA GERAL

Extrato da Apostila nº 04/2025 ao Contrato 37/2022-SSP/DG. Processo SEI nº 020.18487.2024.0014999-52. Partes: Secretaria da Segurança Pública e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ nº 27.595.780/0001-16. Objeto: Reajuste contratual. Data da proposta: 13/06/2024. Índice de reajuste: INPC de 3,69%, acumulado no período de julho/23 a junho/24, no valor de R\$ 9.501,23 (nove mil quinhentos e um reais e vinte e três centavos). Valor do contrato após alterações: R\$ 266.987,27 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). Salvador, 04/04/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PMBA/CG

Processo: 030.6271.2025.0056229-12. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 007/2025 - PARTICÍPIES: Município de Mucuri e a Polícia Militar da Bahia. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. FISCAL INDICADO: PMBA - Ten PM Thiago Rogério Suzarte, Mat. 30.552.692. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

RESUMO DO CONTRATO N.º 162/2025 - PMBA/CPRChp

Processo: Adesão à Ata de RP nº 018/2025 do Pregão Eletrônico SSP nº 003/2024, Processo SEI nº. 030.2753.2025.0049372-10. Objeto: Contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinado aos eventos populares que serão realizados na área do 11º BPM/Itaberaba e 42ª CIPM/Lençóis. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia/Comando de Policiamento da Região da Chapada. CONTRATADA: MLT3 CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 19.452.497/0001-07. Valor Total de R\$ 228.448,26 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). Dotação orçamentária: 20801.0074.06.181.437.6923.9900.339039000.15000100000000 000000.1. Prazo de execução: 150 dias, a contar da data de assinatura. Forma de fornecimento: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Ordem bancária eletrônica. Data da assinatura: 04 de abril de 2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DO CONTRATO N.º 159/2025 - PMBA/CPRChp

Processo: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 016/2025, Processo SEI nº. 030.2753.2025.0039391-20. Objeto: aquisição de Aquisição de Material de Consumo, (GÁS GLP retornável com peso de 13Kg) para o CPR/Chapada e CIPT/Chapada. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia/Comando de Policiamento da Região da Chapada. CONTRATADA: G BARROSO COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ nº: 40.551.491/0001-83. Valor Total de R\$ 3.534,30 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Dotação orçamentária: 20 801.0074.06.128.437.6922.9900.339039000.15000100000000 000000.1. Prazo de execução: 31/12/2025, a contar da data de assinatura. Forma de fornecimento: Aquisição parcelada. Forma de pagamento: Ordem bancária eletrônica. Data da assinatura: 04 de abril de 2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO 154/2025 - SSP/PMBA/BPChq

Processo: Pregão Eletrônico Nº 005/2025 - Contrato BPChq 154/2025 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: RRF PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 55.689.704/0001-05. Objeto:gêneros alimentícios , LOTE: 4,5 E 8 Valor Global R\$ 149.340,00(cento e quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais). - Projeto/Atividade: 6919 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 100 - Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 04/04/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DE CONTRATO 153/2025 - SSP/PMBA/BPChq

Processo: Pregão Eletrônico Nº 005/2025 - Contrato BPChq 153/2025 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM, CNPJ: 07.151.885/0001-79.

Objeto: gêneros alimentícios. LOTES: 2,3,7 E 9. Valor Global R\$ 206.515,77(duzentos e seis mil quinhentos e quinze reais e setenta e sete centavos)- Projeto/Atividade: 6919 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 100 - Vigência: até 31/12/2025.Data da Assinatura: 04/04/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DE CONTRATO 155/2025 - SSP/PMBA/BPChq

Processo: Pregão Eletrônico Nº 005/2025 - Contrato BPChq 155/2025 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: COMERCIAL LIBANIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 12.974.080/0001-65. Objeto: gêneros alimentícios(HORTIFRUT). LOTE: 1. Valor Global R\$83.800,00(oitenta e três mil e oitocentos reais). - Projeto/Atividade: 6919 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 100 - Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 04/04/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 204/2023-004 - PMBA/CPR-O

Contratante: O Estado da Bahia, através da Policia Militar da Bahia. Contratada: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), CNPJ n.º 13.984.406/0001-06. Objeto: acréscimo de R\$ 227,88 (duzentos e vinte e sete reais e oito centavos) ao valor do contrato, correspondente ao percentual de 21,62% do valor inicialmente contratado de R\$ 1.053,96 (um mil cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), resultando em um valor global de R\$ 1.281,84 (um mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Processo SEI: 030.2669.2025.0043874-60; Data de assinatura: 04/04/2025; Amparo Legal: Art. 143 da Lei Estadual n.º 9.433/2005; Dotação: 20801.0096.06.122.437.4514.9900.33903 9000.15000100000000000000.1

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 38/2025 - CBMBA/DAL

Contrato nº 38/2025 - Processo: 089.9348.2025.0006898-71. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, CNPJ nº 15.453.449/0008-59. Objeto: aquisição de 500 (quinhentos) capacetes multimissão para o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Valor global: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Forma de Fornecimento: parcelado. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.1095.9900.339030000.17590159000000000000.1. Vigência do Contrato: até 31/12/2025, contado a partir da sua publicação. Data de assinatura do contrato: 03/04/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes- Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2022

Processo: 069.1479.2025.0001556-12. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Contrato nº 140/2022. **Data:** 03/04/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Paulo César Sansão, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 230/2025.

PROCESSO: 032.1312.2025.0000105-51; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 213/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA, CNPJ Nº 04.545.690/0001-15. **OBJETO:** Patrocínio ao projeto “B2MEET FRT OPERADORA E OUTRAS AÇÕES 2025”, que será realizado no período de 20 de maio e 24 de agosto de 2025, em Natal/RN, Foz do Iguaçu/PN e Curitiba/PR. **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04.04.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 231/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0003347-88; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 215/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio ao evento “ExpoBahia 2025/Rota da cachaça”, que será realizado no período de 08 a 12 de abril de 2025, em Salvador/

BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701 e 20.608.417.3044; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

PROCESSO Nº: 032.2282.2025.0000075-03. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 214/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0005-37. **OBJETO:** Contratação de produtos e serviços de postagens de carta e Sedex. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.457,20 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:

32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04.04.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023.

PROCESSO Nº 032.2288.2025.0002964-10. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FLEM - FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, CNPJ nº 03.037.070/0001-02. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de 31 de março de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101, Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.6936; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 31.03.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA - RESUMO DAS COMPRAS ART. 75, INCISOS I e/ou II - MARÇO 2025 LEI FEDERAL Nº14.133/21							
Dispensa Nº	Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
3	014.1509.2025.0000787-22	Aquisição de CANETA, salientadora, na cor fluorescente amarelo	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	72	0,80	57,60	07/03/2025
4	014.1509.2025.0000786-41	Aquisição de CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor azul	MH COMERCIO DE PAPELARIA, ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	300	0,81	243,00	07/03/2025
5	014.1509.2025.0000782-18	Aquisição de TECLADO, para microcomputador PC	BAHAM COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	5	15,94	79,72	14/03/2025
6	014.1509.2025.0000847-06	Aquisição de Fita transparente 12mmx30m.	JSA MULTIMARCAS LTDA	30	1,00	29,96	13/03/2025
7	014.1509.2025.0000822-40	Aquisição de ODORIZADOR, de ar, para ambiente, aeroso	HIGIFORTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	48	9,51	456,47	17/03/2025
10	014.1509.2025.0000851-84	Aquisição de Fita adesiva 45x50	54.397.167 CARLOS FRANCISCO LEAL MOREIRA	30	2,83	84,93	19/03/2025
11	014.1509.2025.0000666-35	Aquisição de Cafeteira Industrial	MF VARIEDADES LTDA	1	830,00	830,00	31/03/2025
12	014.1509.2025.0000780-56	Aquisição de MOUSE, óptico, minimo de 800 dpi	VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	15	6,85	102,75	03/04/2025
13	014.1509.2025.0000680-93	Aquisição de PNEU, radial, referência 265/60, aro 18	GHIA PNEUS LTDA	4	804,00	3.216,00	24/03/2025
14	014.1509.2025.0000779-12	Aquisição de BLOCO, para anotações, auto-adesivo, em papel sulfite, na cor amarela, dimensões 76 x 102 mm	52.784.716 CRISTIAN LISBOA DE SOUSA	35	7,48	261,80	28/03/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA Nº 013/2025

PROCESSO: 093.8707.2025.0001075-91. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** JSA MULTIMARCAS LTDA. **CNPJ:** 29.130.483/0001-20. **OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de GRAMPEADOR, metálico. **VALOR GLOBAL:** R\$ 383,44 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101. Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.725,59). **ASSINATURA:** 04 de Abril de 2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 014/2025

PROCESSO: 093.9069.2025.0000649-30CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** RENATA DA SILVA LIRA LINS. **CNPJ:** 57.314.291/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) colchões de solteiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 710,00 (setecentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101. Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.725,59). **ASSINATURA:** 04 de Abril de 2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Processo SEI nº: 028.2215.2025.0000156-77. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** PRINT&PLOT DIGITAL E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº. 56.604.842/0001-07. **OBJETO:** Contratação de prestação dos serviços de confecção de folders e livretos, objetivando a divulgação dos projetos estratégicos, realizadas pela SECTI, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).** **BASE LEGAL:** Caput do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Salvador - BA. **Data:** 07.04.2025. André Pinho Joazeiro - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 66/2025.

PROCESSO: 011.5393.2025.0008439-92. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** MOE SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado. **VALOR:** R\$ 59.649,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta nove reais). **PRAZO:** 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2025 **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.



SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 05/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1419.2025.0018884-91; Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** DAMICOS CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.973.744/0001-70; **Objeto:** para 05 (cinco) inscrições de servidores no FORUM 50+: Longevidade Ativa, Produtiva e de Valor, nos dias 10 e 11 de abril, com carga horária de 16 horas, na modalidade presencial, em Salvador/Bahia; **Valor:** R\$ 2.485,00, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária: 13.101, Unidade Gestora: 0003, Natureza da Despesa: 44.90.39.000, Projeto/Atividade: 04.128.441.3043 e Destinação de Recursos: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00 - **Base legal:** Contratação Direta, previsto nas “Políticas de Aquisições”, do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia,**07/04/2025.**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Referência: Cooperação Técnica entre o **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, e o **INSTITUTO PERENE, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.** Acordo de Cooperação.
Processo SEI n.º 027.12858.2025.0000371-76.
Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/14 e §5º, art. 9.º do Decreto Estadual de n.º 17.091/2016.
Instituição parceira proponente: INSTITUTO PERENE.
Objeto proposto: a mútua cooperação técnica entre os participantes visando o planejamento de ações socioambientais conjuntas, o intercâmbio de conhecimentos e o apoio às ações que possam dar escala a práticas sustentáveis, fornecendo subsídios para restauração de ecossistemas em comunidades rurais, com desenvolvimento de tecnologias sociais, além de disseminar estas técnicas por meio da realização de curso de capacitação para gestores da administração pública. Período: 22 (vinte e dois) meses, a partir da data da sua assinatura.
Valor total do repasse: Não há repasse.
Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público: É considerável inexigível, nos termos da Lei n.º 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.
Neste sentido, destacamos que o Instituto Perene é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que possui larga experiência no desenvolvimento de tecnologias sociais que promovem o uso racional dos recursos naturais e da sociobiodiversidade, com foco na sustentabilidade ambiental e na inovação, possibilitando o aprimoramento de políticas públicas que possam dar escala na restauração de ecossistemas e fomentar iniciativas de tecnologia social, e que desde 2008, o Instituto Perene realiza no Recôncavo Baiano a substituição dos tradicionais fogões a lenha da região (montados com uma chapa sobre tijolos) por um fogões ecoeficientes através de parcerias estratégicas de longo prazo com empresas e organizações comprometidas com a sustentabilidade, assegurando o financiamento privado necessário ao alcance das metas estabelecidas, configurando a inviabilidade de competição e a natureza singular do objeto da parceria.
Data da assinatura: 10/02/2025. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL
Dispensa Eletrônica
PCE- **19.058.2025.0005**
Contratada: REDE IMPRESSÕES COMERCIO LTDA
CNPJ: 56.915.486/0001-42
Objeto 01: CRACHA, para Servidores, personalizados com logomarca do Governo da Bahia, foto e dados variáveis do servidor (Nome, cargo/função, unidade, RG, órgão emissor do RG, cadastro, fator RH, CPF), em PVC, dimensões 85 x 55mm, espessura de 0,8, na cor branca, impressão de dados frente e verso, com prendedor e cordão nos padrões de cores fornecidos pela unidade.

Amparo Legal artigo 75 Inciso II Lei 14.133/21
Maria José de Jesus Silva Costa
Coordenadora Técnica - NRS/Extremo Sul

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF
RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.082.2025.0005
PROCESSO SEI: 019.9107.2025.0012579-98
INTERESSADO: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27 - CLOREXIDINA, 1,2mg/mL (0,12%), sol. aquosa, enxaguatório bucal, frasco com 250mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. (65.02.19.00121786-0), no Valor Total de R\$ 2.735,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - **Amparo Legal:** Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Disputa 20/03/2025. Lauro de Freitas, 07/04/2025

Loise Oliveira Bahia
Diretora Geral do HGMF

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo **SEI** Nº 019.8946.2025.0054785-11 **PCE** Nº 19.183.2025.0029 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. 37.610.183/0001-77 (ITEM 01)** Valor R\$ 16.522,92 (dezesseis mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); Objeto: **AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLLATUM PARA HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 07/04/2025. Guanambi, 08 de Abril de 2025.

Iana Ribeiro Ladeia Freire
Diretora Geral em Exercício
Portaria nº 00866749 de 01 de Novembro de 2024.
HOSPITAL GERAL GUANAMBI H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo **SEI** Nº 019.8946.2025.0052280-86 **PCE** Nº 19.183.2025.0030 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **RIO MATERIAIS LTDA. 39.288.518/0001-08 (ITEM 01)** Valor R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT REALIZAÇÃO EXAME AMIU PARA HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 07/04/2025. Guanambi, 08 de Abril de 2025.

Iana Ribeiro Ladeia Freire
Diretora Geral em Exercício
Portaria nº 00866749 de 01 de Novembro de 2024.
HOSPITAL GERAL GUANAMBI H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo **SEI** Nº 019.8946.2025.0039232-75 **PCE** Nº 19.183.2025.0031 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. 07.046.809/0001-01 (ITEM 03 E 04)** Valor R\$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. 13.718.051/0001-03 (ITEM 05)** Valor R\$ 342,35 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos); **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA. 32.208.383/0001-84 (ITEM 02)** Valor R\$ 1.625,70 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); **MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA. 41.549.006/0001-08 (ITEM 01)** Valor R\$ 4.984,80 (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); **G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA. 41.716.353/0001-70 (ITEM 06)** Valor R\$ 3.305,88 (três mil e trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos); Objeto: **AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR DE EQUIPO, ENXERTO DE HIDROXIAPATITA, CUBA EM INOX 09 CM X 5 CM, ALÇA DE POLIPECTOMIA E BUTTONS GASTROSTOMIA 18 FR E 24 FR PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 07/04/2025. Guanambi, 08 de Abril de 2025.

Iana Ribeiro Ladeia Freire
Diretora Geral em Exercício
Portaria nº 00866749 de 01 de Novembro de 2024.
HOSPITAL GERAL GUANAMBI H.G.G.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

ResumoINEXIGIBILIDADEDELICITAÇÃO003/2025.Processo:nº012.6113.2024.0074613-57. Partes: Polícia Civil da Bahia e o Sr. Brendon Lopes de Assis, CPF/MF nº 042.999.325-01. Objeto: Locação de imóvel urbano não residencial, para abrigar a sede da Delegacia Territorial de Wenceslau Guimarães. Prazo: 12(doze) meses. Valor mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Unidade Orçamentária: 20.802.0004. Ação: 6922. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Atividade: 437. Natureza da Despesa: 33.90.36.000. Base Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Salvador/BA, 03 e 04 de abril de 2025.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2025
Processo: 069.1486.2025.0001271-84. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **CNPJ:** 14.208.243/0001-24. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento “CARAVANA DO JUDÔ 2025”, no período

de 22/04 a 20/11/2025, divididos em 08 (oito) etapas, nos municípios baianos de Irecê, Serrinha, Jequiê, Salvador, Juazeiro, Ribeira do Pombal, São Francisco do Conde e Simões Filho. **Valor Global:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Salvador, 07 de abril de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 213/2025

PROCESSO: 032.1312.2025.0000105-51; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA, CNPJ Nº 04.545.690/0001-15. **OBJETO:** Patrocínio ao projeto “B2MEET FRT OPERADORA E OUTRAS AÇÕES 2025”, que será realizado no período de 20 de maio e 24 de agosto de 2025, em Natal/RN, Foz do Iguaçu/PN e Curitiba/PR. **VALOR** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04.04.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 215/2025

PROCESSO: 032.1313.2025.0003347-88; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio ao evento “ExpoBahia 2025/Rota da cachaça”, que será realizado no período de 08 a 12 de abril de 2025, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701 e 20.608.417.3044; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 214/2025

PROCESSO: 032.2282.2025.0000075-03; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0005-37. **OBJETO:** Contratação de produtos e serviços de postagens de carta e Sedex. **VALOR:** R\$ 9.457,20 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04.04.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 023.1928.2025.0000242-11
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Itabuna-BA, de 01 a 31 de dezembro de 2024; 4. Valor: R\$ 4.797.795,33 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

PROCESSO: 023.1928.2025.0000249-98
1. Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal Masculino de Salvador-BA, de 01 a 31 de dezembro de 2024; 4. Valor: R\$ 2.949.992,91 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

PROCESSO: 023.1928.2025.0000262-65
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Vitória da Conquista-BA, de 01 a 31 de dezembro de 2024; 4. Valor: R\$ 3.157.680,92 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO: 023.1928.2025.0000229-44
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Lauro de Freitas-BA, de 01 a 31 de dezembro de 2024; 4. Valor: R\$ 2.386.679,51 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / e a credora Sra. PAULA FIGUEIREDO RESCALA. **PROCESSO:** 010.7457.2025.0000582-71. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece o ressarcimento relativo à despesa de locomoção e de material de consumo utilizada para a Feira Internacional de Frutas e Hortalças - Fruit Attraction, realizada no Estado de São Paulo, objetivando atender à demanda desta SEAGRI, com o fito de reunir a cadeia produtiva de frutas e hortalças do hemisfério sul e contando com o apoio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. As despesas, conforme Notas Fiscais e Recibos totalizam, conforme mencionado no Doc. SEI/BA nº 00110926232, o valor de R\$ 1.147,76 (um mil cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). **ASSINATURA:** Thiago Guedes Viana - Chefe de Gabinete, e a Sra. Paula Figueiredo Rescala - Credora.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DE PORTARIA DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

RETIFICAÇÃO:

No Edital de Convocação, referente ao Edital Nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, publicada no DOE do dia 04/04/2025,

ONDE SE LÊ:			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - SOBRADINHO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1132095	DAVID DA MOTA RODRIGUES	033*****71
2	1151123	ELVIS MENDES DE LIMA	053*****69
3	1131315	GABRIEL LOCATEL SUELA	074*****70
4	1157142	VANDERLAN SILVA SANTOS	031*****11
LEIA-SE:			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - SOBRADINHO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1132095	DAVID DA MOTA RODRIGUES	033*****71
2	1151123	ELVIS MENDES DE LIMA	053*****69
3	1131315	GABRIEL LOCATEL SUELA	074*****70
4	1157142	VANDERLAN SILVA SANTOS	031*****11
5	1153355	CADJA ALVES NUNES	004*****93

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2208.2025.0000461-01 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, prestou serviço de fornecimento de energia, visando atender as necessidades do Parque Tecnológico/SECTI, referentes as Notas Fiscais nº 8566140888, nº 856614087, nº 856771932 e nº 858022005 do mês de março de 2025 e com vencimentos em 07/04/2025 e 16/04/2025 com os seguintes códigos do cliente 7083101673, nº 7083100863, nº 7083554791 e nº 7082212927 perfazendo as Notas Fiscais um valor no total de **R\$ 687,81 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, sem o devido respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0005; Projeto/Atividade: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 07/04/2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7628.2025.0025105-81 **APS:** 71.783.00001/2025 **FORNECEDOR:** ROBERTO ROCHA DE FRANCA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR ALMEIDA MEIRA, **NTE 08 VALOR TOTAL** R\$ 119.120,70

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7643.2025.0031561-16 **APS:** 71.686.00002/2025 **FORNECEDOR:** V. GOES MENDES, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS, **NTE** 25, **VALOR TOTAL** R\$ 84.671,91.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.18246.2025.0024388-91 **APS:** 71.894.00002/2025 **FORNECEDOR:** LUX COMERCIAL EIRELI, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, **NTE** 16, **VALOR TOTAL** R\$ 94.937,20.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7638.2025.0015614-12 **APS:** 72.229.00001/2025 **FORNECEDOR:** JMB ALIMENTOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA CELIA SANTOS ANDRADE, **NTE** 19, **VALOR TOTAL** R\$ 314.345,68.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7624.2025.0025191-80 **APS:** 71.751.00001/2025 **FORNECEDOR:** ZIGRA VARIEDADES COMERCIO E SERVICOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, **NTE** 06 **VALOR TOTAL** R\$ 129.328,11.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7644.2025.0029169-80 **APS:** 70.090.00001/2025 **FORNECEDOR:** COSMOVISAO MULTIPROJETOS E COMERCIO LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLEGIO ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FRANCO, **NTE** 26, **VALOR TOTAL** R\$ 88.821,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7627.2025.0021247-05 **APS:** 70.649.0001/2025 **FORNECEDOR:** LR DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LIA PÚBLIO DE CASTRO, **NTE** 13, **VALOR TOTAL** R\$ 156.170,64.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7643.2025.0023911-62 **APS:** 71.353.0001/2025 **FORNECEDOR:** RS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DE ANDORINHA, **NTE** 25, **VALOR TOTAL** R\$ 318.847,30.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7633.2025.0024570-43 **APS:** 71.821.0001/2025 **FORNECEDOR:** JD ALIMENTOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA MAGALHÃES, **NTE** 14, **VALOR TOTAL** R\$ 200.660,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7638.2025.0023234-42 **APS:** 70.387.00001/2025 **FORNECEDOR:** DW EMPRENDIMENTO LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA SOARES NASCIMENTO, **NTE** 19, **VALOR TOTAL** R\$ 259.110,83.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7627.2025.0025233-16 **APS:** 71.590.00001/2025 **FORNECEDOR:** MERENQUALY ATACADO LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, **NTE** 13, **VALOR TOTAL** R\$ 399.356,24.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7624.2025.0029965-14 **APS:** 71.74000001/2025 **FORNECEDOR:** MIRANDA SOUZAALIMENTOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ROCHA PITA, **NTE** 06, **VALOR TOTAL** R\$ 50.115,06.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7631.2025.0019218-33 **APS:** 71.274.00001/2025 **FORNECEDOR:** LILIA MARQUES DOS SANTOS SILVA EMPREENDIMENTOS, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL HERCULANO FARIA, **NTE** 11, **VALOR TOTAL** R\$ 166.729,30.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7644.2025.0024250-64 **APS:** 70.185.00001/2025 **FORNECEDOR:** JLD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SANEANTES LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO, **NTE** 26, **VALOR TOTAL** R\$ 277.402,20.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7630.2025.0034223-31 **APS:** 71.608.00001/2025 **FORNECEDOR:** BRISA DO SOL COMERCIAL LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, **NTE** 10, **VALOR TOTAL** R\$ 403.298,73.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.7637.2025.0025152-98 **APS:** 71.834.00001/2025 **FORNECEDOR:** L.L.A.D. SERVICOS E EVENTOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O Colégio Estadual Professor Carlos Sant'Anna, **NTE** 18, **VALOR TOTAL** R\$ 127.311,10.

PROCESSO 011.7633.2025.0015997-23**APS:** 72.081.00001/2025**FORNECEDOR:** PANIFICADORA E MINI MERCADO VICTOR LTD**SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, **NTE** 14 **VALOR TOTAL** R\$ 130.691,10.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2025.0019895-47 **APS:** 70.501.00002/2025 **FORNECEDOR:** ELS. EMPREENDIMENTOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ESCOLA DOS RODOVIÁRIOS, **NTE** 18 **VALOR TOTAL:** R\$ 165.074,60.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:011.8750.2025.0003680-52. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão corporativa, referente ao mês de dezembro de 2024.**VALOR:**R\$12.905,17.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 07/04/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de Convocação da empresa LICITARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 53.000.142/0001-15, do processo de SEI Nº **011.9253.2025.0021182-65**, publicado no DOE, na edição de 03/04/2025, página 14 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no número do processo.

ONDE SE LÊ: **PROCESSO** 011.7644.2025.0025452-13
LEIA-SE: **PROCESSO** 011.9253.2025.0021182-65

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de Convocação da empresa **SIAD ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **53.391.164/0001-53**, do processo de SEI Nº **011.7615.2025.0032137-27**, publicado no DOE, na edição de 03/04/2025, página 16 do caderno de Licitações, por necessidade da alteração do número do processo, nome do colégio e valor mensal e total.

ONDE SE LÊ: **011.7615.2025.0032137-27**
LEIA-SE: **011.7618.2025.0032850-96**

ONDE SE LÊ: COLÉGIO ESTADUAL JÉSUS MOURA
LEIA-SE: COLÉGIO ESTADUAL ALDÉIA INDIGENA CARAMURU PARAGUAÇU

ONDE SE LÊ: valor mensal de R\$ 30.152,30, valor total de R\$ 271.370,70
ONDE SE LÊ: valor mensal de R\$ 13.092,16, valor total de R\$ 117.829,44

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 08/08/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MICAELE FONSECA GUIMARAES LTDA	53.310.566/0001-86
JCA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	58.362.360/0001-13
J J MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA	58.715.018/0001-50
AGNUS DEI PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22.418.112/0001-08
W V F COMERCIO E SERVICOS LTDA	58.484.144/0001-40

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 08/08/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ATAKADAO ESCOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.091.596/0001-52

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0260/2025- Processo **011.9009.2025.0034932-14** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **DE TUDO TEM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ **48.479.142/0001-00**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de

08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de abril de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0258/2025- Processo 011.9009.2025.0034581 41PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **IMPERIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **54.756.124/0001-20**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 07 de abril de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0140/2025- Processo **011.9009.2024.0084449-54** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **SUPERMERCADOS N U LTDA**, CNPJ **44.050.925/0001-12**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 07 de abril de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMODEADESÃOAOCREDENCIAMENTONº0244/2025-Processo**011.9009.2025.0032661-53** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **HOMOBONO COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **48.369.744/0001-04**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de abril de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0218/2025 - Processo **011.9009.2025.0009506-14** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LEIDE MARIANE FIGUEIREDO SELIS MAGALHAES LTDA**, CNPJ nº **53.494.905/0001-21**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de abril de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **GISELE LIMA LTDA**, CNPJ: **38.055.435/0001-06**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA TAWÁ**, no município de **Prado/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **15.278,81**, valor total de **R\$ 137.509,29** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2025.0030996-53**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **COMERCIAL ALTO DO CRUZEIRO LTDA**, CNPJ: **48.832.751/0001-09**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA**, no município de **SALVADOR/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **31.004,90**, valor total de **R\$ 310.049,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2025.0025819-45**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **A**

MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: **41.383.036/0001-89**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIA MENEZES RIBEIRO** município **IRAPORANGA/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.388,65**, valor total de **R\$ 75.497,85** conforme especificação do processo **SEI 011.7620.2025.0028656-58**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ALDO MENDES GALVAO**, CNPJ: **09.096.776/0001-21**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN TEMPO INTEGRAL** do município de **CAMACÃ /BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$37.916,46**, valor total de **R\$ 379.164,60** conforme especificação do processo **SEI 011.7618.2025.0024255-87**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **J I COMERCIO LTDA**, CNPJ:**41.765.840/0001-22**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA** do município de **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.496,12**, valor total de **R\$ 166.465,08** conforme especificação do processo **SEI 011.7644.2025.0031403-57**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **LOG-AGIL LOGISTICA LTDA**, CNPJ: **54.057.876/0001-01**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE JUNCO**, no município de **Jacobina - (Distrito do Junco) - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.216,27**, valor total de **R\$ 37.946,43**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.18246.2025.0033262-80**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **2M COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **43.982.166/0001-63**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HENRIQUE BRITO**, no município de **Salvador - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.561,01**, valor total de **R\$105.610,10**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2025.0024934-93**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ: **05.824.468/0001-14**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE PORTO SEGURO** , no município de **Porto Seguro- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 90.031,26**, valor total de **R\$ 720.250,08**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7615.2025.0034813-14**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **CT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **48.618.858/0001-40**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GALVÃO SOBRINHO** , no município de **Itamarí- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.887,27**, valor total de **R\$ 97.985,43**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2025.0035842-43**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **54.669.202/0001-50**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL ROSALVO OLIVEIRA SOUZA**, no município de **Carinranha - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 31.837,82**, valor total de **R\$ 222.864,74**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2025.0035281-72**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **SIDJAM SOLUCOES LTDA**, CNPJ: **03.074.401/0001-84**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL PROF.º CARLOS VALADARES**, no município de **Santa Bárbara - BA**, Itens diversos, valor mensal



R\$ 18.271,76, valor total de **R\$ 164.445,84**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2025.0029935-02**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **JSILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ: **47.823.013/0001-24**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA SEVERIANO RIBEIRO**, no município de **MASCOTE/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **5.498,72**, valor total de **R\$ 49.488,48** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2025.0024589-14**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **DRUMONND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **33.859.793/0001-58**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA**, no município de **JAGUAQUARA/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **7.724,33**, valor total de **R\$ 54.070,31** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.19847.2025.0030436-73**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **M. M DISTRIBUIDORA CENTRAL DA CHAPADA LTDA**, CNPJ: **45.034.611/0001-99**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, no município de **ITABUNA/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **11.918,33**, valor total de **R\$ 107.264,97**conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2025.0035711-88**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ALDI TELES COMERCIO SERVICOS**, CNPJ: **24.343.124/0001-38**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MONTE GORDO**, no município de **CAMAÇARI/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **29.302,91**, valor total de **R\$ 263.726,19**conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2025.0033523-71**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **DESPACHE EXPRESS LTDA**, CNPJ: **50.899.225/0001-08**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM**, no município de **SALVADOR/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **20.201,22**, valor total de **R\$ 181.810,98**conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2025.0036521-70**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA**, CNPJ: **37.653.118/0001-29**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA EDITE VIEIRA GUSMÃO**, no município de **JUCURUÇU/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **19.538,06**, valor total de **R\$ 136.766,42** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2025.0028750-30**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **14.931.462/0001-37**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON**, no município de **Salvador/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **10.563,10**, valor total de **R\$ 95.067,90** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2025.0034327-22**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **F L**

MERCADINHO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: **53.078.257/0001-22**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FELIPE EVANGELISTA NETO**, no município de **MUTUÍPE/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **42.207,91**, valor total de **R\$ 295.455,37** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.19847.2025.0035908-10**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **LS COMERCIO E SERVICOS DE VARIEDADES LTDA**, CNPJ: **44.262.829/0001-38**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA,INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no município de **Lauro de Freitas/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **22.581,90**, valor total de **R\$ 203.237,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2025.0034806-11**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **AVISTAO SOUZA LTDA**, CNPJ: **09.106.035/0001-84**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTONIO**, no município de **Rio do Antônio/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **9.391,02**, valor total de **R\$ 93.910,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2025.0023372-88**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **LYAN SOUTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **32.187.101/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS**, no município de **São Miguel das Matas/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **18.711,82**, valor total de **R\$ 130.982,74** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.19847.2025.0031219-09**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **DONATELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **27.692.224/0001-68**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO**, no município de **Nova Viçosa/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **35.952,07**, valor total de **R\$ 287.618,96** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2025.0026111-30**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **SERVICECOM LTDA**, CNPJ: **28.332.804/0001-07**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SANTA INÊS**, no município de **SANTA INÊS/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **16.292,49**, valor total de **R\$ 114.047,43** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.19847.2025.0035375-95**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **SANTOS E OLIVEIRA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: **05.076.347/0001-31**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR DÍDIMO MASCARENHAS RIOS**, no município de **RIACHÃO DO JACUIPE/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **7.935,70**, valor total de **R\$ 71.421,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2025.0033926-01**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **R N J DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: **54.533.626/0001-92**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CEMIT BACIA DO RIO GRANDE**, no município de **BARREIRAS/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **12.967,16**, valor total de **R\$ 103.737,28** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2025.0034189-85**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário

Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ROMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **12.237.083/0001-16**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL**, no município de **TEIXEIRA DE FREITAS / BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **36.165,33**, valor total de **R\$ 209.322,64** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2025.0034707-77**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **L R COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA**, CNPJ: **53.062.970/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE SOUZA MACHADO**, no município de **CENTRAL/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **46.118,13**, valor total de **R\$ 322.826,91** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2025.0037173-11**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TERRA VIVA LTDA**, CNPJ: **21.840.991/0001-90**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL LUÍS PRISCO VIANA**, no município de **LAGOA REAL/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **22.384,44**, valor total de **R\$ 201.459,96** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2025.0029136-11**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 1515/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **CAF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **53.144.583/0001-90**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS**, no município de **SALVADO/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **34.275,32**, valor total de **R\$ 308.477,88** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2025.0030564-88**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2025

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7101.2024.0050673-14	B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	Serviços de aquisição de um bebedouro elétrico, industrial, com 02 torneiras frontais, capacidade 25 litros no reservatório, Tensão 220v, para atender a EDUNEB	R\$ 1.600,00	13/02/2025
074.7953.2022.0045607-59	MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	Serviços de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos por posto, de forma contínua, a fim de prover o suporte administrativo e operacional necessário às atividades realizadas no dia a dia da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, sendo devido a mesma a diferença da CCT	R\$ 300.069,03	2021/2022

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC
PROC SEI: 073.5742.2025.0005712-12: GUILHARDES DE JESUS JÚNIOR; OBJETO: Reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R\$ 757,67 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) referentes a abastecimento do veículo e pedágio quando da Operação Sul de Minas I, do Projeto Rondon, no veículo oficial VOLARE W9C FLY EX PKM-5689, no domingo dia 12 de janeiro; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 07/04/2025.

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC
PROC SEI: 073.6800.2025.0002859-45; OBJETO: Reconhece que a empresa **ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** prestou serviços de transporte no valor total de R\$ 66.812,90 (sessenta e seis mil oitocentos e doze reais e noventa centavos), conforme Nota Fiscal e justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo SEI BA e se obriga a efetuar o pagamento da importância abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial; **ASSINATURA:** 07/04/2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO - DAT METRO - PROCESSO Nº 013.7602.2025.0018003-22 - 1.Estado da Bahia: SEFAZ DAT METRO; **2.Empresa:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto a empresa pelos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, para a SEFAZ/DATMETRO, referente ao Termo de Adesão ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DM/004/2022 - SAEB, conforme Nota Fiscal/Fatura de nº. 1104969, no valor total de R\$ 70.638,31; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **5.Assinam:** Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Gildeone Almeida Santos e Marcela Passos Lima - Representantes da Empresa; **6.Data:**07/04/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo SEI nº. 053.1672.2025.0000310-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, reconhece que é devido à CLARO S/A, em razão da prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal, o valor de R\$ 126,06 (cento e vinte e seis reais e seis centavos), referente ao período de 10/01/2025 a 20/02/2025. Data de Assinatura: 03.04.2025 - Larissa Gomes Moraes- Secretária

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00111430412, a EMBASA notifica a empresa MEDWAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 59.551.663/0001-47, com sede à R Eurides Fernandes do Nascimento, número 26, CEP: 08.160-540, Bairro Itaim Paulista, São Paulo, SP, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2025.0009964-11. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 24/04/2025, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 07/03/2025. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE ERRATA AO CONTRATO SEMA N.º 011/2024

Processo: 024.2056.2023.0002589-23

ONDE SE LÊ: ... Destinação de recurso: 1.720.0.109.000000.00.00.00

LEIA-SE: ... Destinação de recurso: 1.704.0.109.000000.00.00.0

Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2025.0000386-12. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos, no GALPÃO 3** referente ao período de **Janeiro/2025**, no valor total de **R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2024.0004722-14. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa



EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos, no GALPÃO 3** referente ao período de **Dezembro/2024**, no valor total de **R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 33.90.92 Fonte de Recurso: 0.130.000000.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

ERRATA - DISPENSA EMERGENCIAL

Dispensa Nº **154/2024** -Na publicação do dia 07/04/2024. Onde se lê: “...ALFA1ANTITRIPSINA, 1000MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE COM 20 ML, FRASCO-AMPOLA- 48 unidades.

“ ... leia-se: “...**ZANUBRUTINIBE, 80MG, CAPSULA DURA - 720 unidades**” ... Os interessados poderão obter informações no endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 07 de abril de 2025.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 417/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDICAL CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 60.683.786/0001-10** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 417/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0164011-65**, Objeto: **PRONGA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir desta publicação**, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024. ID: 1054332. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA-SAFTEC. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, decide **REVOGAR a Adjudicação e Homologação referente aos lotes 05 e 10 do Pregão Eletrônico nº 091/2024, declarando os lotes 05 e 10 REVOGADO** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos (**BELIMUMABE, DASATINIBE, BEVACIZUMABE, SELPERCATINIBE, NATALIZUMABE**), para compor o sistema de registro de preços Nº Processo: **019.8712.2025.0043465-15** BA, 07/04/2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 158/2024

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 22 do Decreto nº19.252/2019 **REVOGA o lote 3, da ATA de Registro de preços do PE nº 158/2024, conforme fundamentações constantes no processo SEI nº 019.15567.2025.0007829-71**, referente ao objeto: CANULA, endotraqueal, nº 3.0, sem cuff, descartavel, esteril, em PVC, do fornecedor **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.223.342/0001-04**, a partir da publicação deste.

Salvador, 07 de abril de 2025

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 146/2024

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 22 do Decreto nº19.252/2019 **REVOGA os lotes 2 e 6, da ATA de Registro de preços do PE nº 146/2024, conforme fundamentações constantes no processo SEI nº 019.15567.2025.0024449-92**, referente ao objeto: EQUIPO, macrogotas para alimentacao enteral, esteril e SONDA, nasogastrica curta, n. 06 - Códigos SIMPAS 65.15.19.00007550-7 e 65.15.19.00115158-4, do fornecedor **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.223.342/0001-04**, a partir da publicação deste.

Salvador, 07 de abril de 2025

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 307/2024

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 **REVOGA os lotes 1 e 2, da ATA de Registro de preços do PE nº 307/2024, conforme fundamentações constantes no processo SEI nº 019.15567.2025.0002046-92**, referente ao objeto: LUVA, de procedimento, tamanho G, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em vinil, do fornecedor **QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF nº 38.109.645/0001-30**, a partir da publicação deste.

Salvador, 07 de abril de 2025

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF.

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Processo SEI nº 019.9039.2023.0005691-43. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no caput do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e com fundamento no Parecer Jurídico PA-NSESAB-327-2024, ANULA a licitação supramencionada cujo objeto é a execução das obras de recuperação e reforço estrutural do Centro de Atenção Psicossocial de São Sebastião do Passé-Bahia. Salvador/BA, 07/04/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2025.0037931-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria, executados no mês de Fevereiro/2025, no valor total de R\$ 3.265.584,72 (Três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0053654-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ISZOTTOLI-SERVICOS MEDICOS EM HOSPITAIS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025 e complemento de Janeiro/2025, o valor total de R\$ 25.893,88 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2025.0049522-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACD - ADMINISTRAÇÃO EM CIRURGIA DIGESTIVA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0053552-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAP SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0054745-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VIDAMED - SOCIEDADE MEDICADA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0054503-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0055548-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0053180-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VELUMA BARBOSA FERNANDES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Fevereiro/2025 e complemento de janeiro/2025, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0052880-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MELVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de

Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado) o mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0054551-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SOCMED - SOCIEDADE MEDICADABAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0052509-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0051553-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CADIZ SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 4.693,35 (quatro mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0051529-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA ODONTOMEDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0053120-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0040456-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MBIT SERVICOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2024, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0051384-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GUITZEL SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0052419-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UROS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0054316-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLEANMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0046262-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRO DE CIRURGIA GENITAL LTDA, em razão da prestação

de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2025, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0055259-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ESDRAS BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2024, o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0056210-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOKITA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 1.894,29 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0053058-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HUBNER HUBNER ASSISTENCIA MEDICA, TERAPEUTICA E EDUCACIONAL LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0053203-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a WSN SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2025.0056001-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ENDOTHORAX-ENDOSCOPIA E CIRURGIA TORACICA S/C LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0056919-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2024 e complemento de novembro/2024, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0057085-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2025, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0054645-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAGNUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2025.0055673-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HDME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0056782-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0050584-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SMB SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0040473-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MBIT SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2025, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0032425-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LJJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Janeiro/2025, o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2025.0047856-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a OCCHIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2025.0052213-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICAL PLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0053748-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2025.0045403-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GSE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CEPRED - Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 - CEPRED

O Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - CEPRED, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISO, COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 16/09/2024 a 20/09/2024, das 08h30min às 16h00min, no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA ou através do e-mail cepred.copel@saude.ba.gov. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail cepred.copel@saude.ba.gov Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-6202. Lennon Felix Carvalho - Comissão de Licitação do CPERED

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.8920.2025.0042158-71

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.808.530/0002-87. OBJETO: aquisição de testes de marcadores cardíacos, a fim de atender a necessidade do Complexo Hospitalar, no período de 25/02/2025, mencionado na nota fiscal nº 000.001.042, no valor de R\$ 26.930,00 (vinte e seis mil novecentos e trinta reais), totalizando um valor de R\$ 26.930,00 (vinte e seis mil novecentos e trinta reais). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04/04/2025. Vitória da Conquista, Bahia, 08/04/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - ID: 1065420 - SESAB/

CHVC. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica (Família: 65.02) de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.8918.2024.0177791-84. BA, 07/04/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

PROCESSO SEI Nº 019.12231.2025.0046723-88

O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, reconhece que é devido ao LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 13.503.479/0001-20 em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e Imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Maria Conceição de Jesus - MMCJ, no valor total de **R\$ 65.746,21 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)**, durante o período mencionado na Nota Fiscal de nº 94353 (00110062775), competência do mês de fevereiro de 2025 (01/02/2025 a 28/02/2025) e período remanescente de janeiro de 2025 (dias 24, 29 e 31), após a comprovação da realização dos exames de análises clínicas e anatomia patológica pelas Diretorias e Fiscais de Contrato da Unidade, conforme pareceres conclusivos, encartados aos autos do respectivo processo. UG:19.601.0051-P/A:2641-Fonte de Recurso: 0.130- Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Data assinatura: 04/04/2025. Drª. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8532.2025.0054528-41**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **Aiala Alcantara Conceição, CNPJ Nº 37.302.440/0001-03**, o valor total de **R\$20.412,00 (vinte mil quatrocentos e doze reais)**, referente à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **Ventiladores pulmonares** - Modelo: **LUFT-3** e 01 (um) **Ventiladores de transporte** - Modelo; **PR4-G TOUCH** com reposição de peças, referente ao período de 06, 07 e 10 de março de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 07 de Abril de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2025.0044360-73**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.118.782/0001-99, o valor total de **R\$59.980,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais)**, referente à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva 243 condicionadores de ar tipo ACJ e Split e 06 centrais (splitões) com reposição de peças e acessórios, referente ao período de 19 de Dezembro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 07 de Abril de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2025.0014536-35**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **J DE ALMEIDA LACERDA LTDA**, CNPJ Nº **19.925.896/0001-48**, o valor total de **R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais)**, referente à prestação de Serviços de Lavagem, Limpeza e Higienização de Tanques, referente ao período de 08 a 13 de janeiro de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 07 de Abril de 2025.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF PROCESSO Nº 019.11414.2025.0032968-17, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 13.937.131/0001-41 CONTRATADA: CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA., CNPJ nº 29.473.196/0029-14. Objeto: prestação dos serviços de fornecimento de sessões de hemodiálise, relativo ao período

de janeiro/2025, no valor total de R\$ 198.486,40 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.39/00 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

HGRS. AVISO DE RETIFICAÇÃO. A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação do RESUMO DO CONTRATO nº. 025/2025, referente ao PE nº. 029/2024, publicado no DOE dia 05/04/2025, pág. 13, (Caderno de Licitações).
ONDE SE LÊ:
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
LEIA-SE:
CARLA DE OLIVEIRA CORREA,
Salvador, 07 de abril de 2025. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Pregoeira Oficial/HGRS.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8084.2025.0053570-15. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.814.143/0001-13. Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças em sistema de ar condicionado do HGE1 e HGE2. Valor Global: R\$ 250.005,49 (duzentos e cinquenta mil cinco reais, quarenta e nove centavos). Período: 13/02/2025 a 12/03/2025. Data de Assinatura: 04 de abril de 2025. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 07 de abril de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

Aviso de Retificação.
Retifica-se Termo Aditivo, Processo SEI 019.8083.2025.0043510-41, publicado no D.O.E. do dia 28 de março de 2025, na página 14 do Caderno de Licitações, como se segue: **ONDE SE LÊ:** O valor atual do contrato ora aditado de R\$ 21.927,36 (vinte e um mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) passará para R\$ 27.251,70 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). **LEIA-SE:** valor atual do contrato ora aditado de R\$ 21.297,36 (vinte e um mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), passará para R\$ 26.621,70 (vinte e seis mil duzentos e vinte e um reais e setenta centavos). Salvador, 07 de abril de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº **019.10243.2025.0032666-12**. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 13.718.051/0001-52, no Valor de R\$ **2.518,60 (dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)** NF nº: 4.095, 4.096, 4.097, 4.098, 4.100, 4.101, 4.102, 4.103, 4.104, 4.105, 4.106, 4.107 e 4.108, referente ao fornecimento de materiais de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura 03/04/2025 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 07 de abril de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/PE	AFM/APS
ZUCK PAPEIS LTDA	RP/PE 033/2024 RP/PE 005/2024 RP/PE 073/2024	19.102.00356/2025 19.102.00357/2025 19.102.00358/2025
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP/PE 347/2023 RP/PE 305/2023 RP/PE 040/2024 RP/PE 010/2024	19.102.00352/2025 19.102.00353/2025 19.102.00354/2025 19.102.00355/2025
RIOQUIMICA S A	RP/PE 345/2023 RP/PE 345/2023	19.102.00342/2025 19.102.00343/2025
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 013/2024	19.102.00368/2025
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 320/2023 RP/PE 037/2024	19.102.00328/2025 19.102.00329/2025
HOSPDROGRAS COMERCIAL LTDA	RP/PE 068/2024 RP/PE 034/2024	19.102.00330/2025 19.102.00331/2025
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 030/2024 RP/PE 048/2024 RP/PE 006/2024 RP/PE 029/2024 RP/PE 146/2024	19.102.00336/2025 19.102.00337/2025 19.102.00338/2025 19.102.00339/2025 19.102.00340/2025
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 037/2024	19.102.00341/2025

LABORATORIOS B BRAUN SA	RP/PE 160/2024	19.102.00332/2025
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 006/225	19.102.00289/2025
GRIFOLS BRASIL LTDA	RP/PE 289/2023	19.102.00369/2025
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	RP/PE 015/2024	19.102.00286/2025
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	RP/PE 036/2024	19.102.00272/2025
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	RP/PE 524/2024	19.102.00321/2025
CM HOSPITALAR SA	RP/PE 745/2022	19.102.00322/2025
VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 017/2024	19.102.00324/2025
MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL IND. E COM. PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP/PE 143/2024	19.102.00323/2025
AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	RP/PE 852/2023	19.102.00320/2025
CIRURGICA TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RP/PE 317/2024	19.102.00319/2025
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	RP/PE 040/2024	19.102.00325/2025
K VILAS BOAS MENEZES LTDA	RP/PE 166/2024	19.102.00326/2025
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 644/2023	19.102.00327/2025
BEM MED HOSPITALAR LTDA	RP/PE 505/2024	19.102.00308/2025
PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	RP/PE 228/2024	19.102.00309/2025
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	RP/PE 326/2024	19.102.00307/2025
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS	RP/PE 319/2024	19.102.00267/2025
BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RP/PE 315/2024	19.102.00265/2025
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP/PE 255/2024	19.102.00266/2025
ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2025.0065	19.102.000372/2025
CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	D.E 19.102.2025.0065	19.102.00373/2025
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	D.E 19.102.2025.0065	19.102.00374/2025
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	D.E 19.102.2025.0066	19.102.00375/2025
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	D.E 19.102.2025.0066	19.102.00376/2025
MARIMAX COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	D.E 19.102.2025.0045 D.E 19.102.2025.0045	19.102.00370/2025 19.102.00371/2025
MF VARIEDADES LTDA	D.E 19.102.2025.0047	19.102.00237/2025
G.D PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	D.E 19.102.2025.0044	19.102.00244/2025
ALIANÇA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2025.0024	19.102.00333/2025
G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	D.E 19.102.2025.0024	19.102.00334/2025
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOL	D.E 19.102.2025.0024	19.102.00335/2025
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2025.0042	19.102.00345/2025
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	D.E 19.102.2025.0042	19.102.00346/2025
UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	D.E 19.102.2025.0061	19.102.00359/2025
ANGELA MARIA SAMPAIO DOS REIS	D.E 19.102.2025.0061	19.102.00360/2025
OTTO PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA	RP/PE 026/2024	19.102.00268/2025
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP/PE 285/2023	19.102.00254/2025

Jequié, 07 de abril de 2025.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1425.2025.0052845-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao **LABCHECAP-LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ: 13.503.479/0001-20, em razão da prestação de serviço de análises clínicas laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia, atendidos na Unidade: Maternidade de Cajazeiras, executados no período Fevereiro de 2025, no valor total de **R\$ 56.890,62 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**. Unidade Gestora: 19.601.0076, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281. Data da assinatura: 07/04/2025

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO
Extrato do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo SEI nº 020.4521.2025.0005294-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, reconhece que é devido o valor total de R\$ 3.862,04 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda., que prestou os serviços de



impressão corporativa. Unidade Orçamentária: 20.101; Unidade Gestora: 0009; P/A/OE: 2002; Elemento de despesa: 3.3.90.40.000; Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 03/04/2025.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo SEI nº 020.4521.2025.0005199-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, reconhece que é devido o valor total de R\$ 6.142,97 (seis mil cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda., que prestou os serviços de impressão corporativa. Unidade Orçamentária: 20.101; Unidade Gestora: 0009; P/A/OE: 2002; Elemento de despesa: 3.3.90.40.000; Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 03/04/2025.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO - SSP/PMBA/CPRS

Na publicação do aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, Licitação BB 1068165, cujo objeto é a prestação de serviço de controle de pragas área interna e externa para sede do CPRS e Apoiadas, publicado no DOE do dia 05/04/2025, no Caderno de Licitações. Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº15ºBPM 001-2025 - SSP/CPR-S; Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025 - SSP/PMBA/CPR-S. Ilhéus, 07 de abril de 2025.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SSP/PMBA/CPRN

No INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04 de abril de 2025 - ANO CIX - Nº 24.129, onde se lê: A PREGOEIRA OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, leia-se: O COMANDANTE GERAL DA PMBA. Juazeiro, 07 de abril de 2025. Cel PM Antonio Carlos Silva Magalhães - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE DESPESA DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 0089.9870.2025.0011218-68. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: ALEXANDRIA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 12.243.837/0001-40 . Objeto: Reconhecimento de débitos relativos à prestação serviço de Fornecimento de alimentação no período de 21/11/2024 a 11/12/2024 para os Cursos de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Formação de Soldados (CfSd) , constante na Nota Fiscal Eletrônica nº 911 e 912. Valor: R\$ 212.161,50 (duzentos e doze mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) . Forma de pagamento: Depósito em conta corrente. Data da Assinatura do Termo: 27/03/2025. Aloisio Mascarenhas - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE PROCESSO DE DESPESA DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 089.9870.2025.0011416-21. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: DANILO PEREIRA COELHO, CNPJ sob o nº 25.229.961/0001-01 . Objeto: Reconhecimento de débitos relativos à prestação de serviços de produção de áudio e vídeo , constante na Nota Fiscal Eletrônica nº 000.00282. Valor: R\$ 8.065,00 (oito mil sessenta e cinco reais). . Forma de pagamento: Depósito em conta corrente. Data da Assinatura do Termo: 28/03/2025. Aloisio Mascarenhas - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0002172-92; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ nº 29.267.336/0001-05; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento “ROADSHOW B2LIVE - O SÃO JOÃO DO NORDESTE É AZUL”, realizado nos dias 25, 26 e 27 de março e 02 de abril de 2024, nas cidades de Campinas - SP, Uberlândia - MG, Belo Horizonte - MG e Goiânia - GO. **VALOR:** R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), conforme Nota Fiscal nº 398. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5891; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1312.2024.0009247-49; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa SONHADORA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ nº 08.867.296/0001-54; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento “WORK&FUN URUGUAI 2024”, realizado no período 01 a 03 de novembro de 2024,

no Uruguai. **VALOR:** R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), conforme nota fiscal nº 00022457. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5891; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 01.04.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0010815-81; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS - CLIA BRASIL, CNPJ nº 07.867.985/0001-04; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento “6º FÓRUM CLIA BRASIL”, realizado o dia 28 de agosto de 2024, em Brasília/DF. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5891; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1312.2024.0006171-45; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa PROMOCAT - MARKETING DE SERVICOS E DISTRIBUICAO DE BRINDES LTDA, CNPJ nº 05.414.241/0001-09; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento “EXPOCATÓLICA - FEIRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA IGREJAS”, ocorrido no período de 04 a 07 de julho de 2024, em São Paulo/SP. **VALOR:** R\$ 134.339,97 (cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme nota fiscal nº 17. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5891; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.2279.2025.0003460-35; **INTERESSADO:** Agnaldo Fontes Dantas Neto; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais); **BASE LEGAL:** artigo 5º do Decreto 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 04.04.2025. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIOS

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.131

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 176/2023:: A Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida-BA, promove a prorrogação da vigência do contrato em referência, originário da Tomada de Preços nº. 006/2023, visando a conclusão das obras e serviços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos do Centro Industrial e ladeira da Rua José Ivo na sede do município de Conceição do Almeida-Bahia, conforme Convênio nº 009/2023/CONDER/PMCA. **Contratada:** A3M Construções e Consultoria Ltda, CNPJ nº. 27.898.037/0001-35. **Vencimento:** 20/10/2025. Conceição do Almeida-BA, 07/04/2025. Renata Suely Nogueira de S. Barros - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2025-19D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64-2025. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Contratada:** KC PREVITERA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.717,00. **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana-Ba, 07/04/2025. **RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2025-19D - CONTRATO Nº 2-2025-19C - Processo Administrativo Nº 64-2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT. **Contratada:** KC PREVITERA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Valor Global:** R\$ 17.717,00. **Assinatura do Contrato:** 02/04/2025. Feira de Santana-Ba, 07/04/2025. **RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA.**

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 19-2025-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157-2025. Avisamos que na publicação do dia 05/04/2025, **Onde se lê:** ". Amparo Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21." **LEIA-SE:** "Amparo Legal: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21." As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 07/04/2025, **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 7-2025-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7-2025-PE - Objeto: Aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, composto por camisas, camisetas, bermudas, shorts-saia, calça helanca, calça tacetl, meias e tênis para o ano letivo de 2025. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data:** 28/04/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0681/0646. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 31/03/2025. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Núcleo Preparatório.**

LICITAÇÃO Nº 26-2025-11L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2025-PE - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de assistência e vigilância à saúde (rede de urgência e emergência), com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atuação na micareta de Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 24/04/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 07/04/2025. **Alex Borges Roque - Núcleo Preparatório.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

ATO ADJUDICATÓRIO - O Prefeito Municipal de Heliópolis ADJUDICA o presente procedimento, consubstanciado através da licitação Concorrência Pública Nº 002/2025CE, OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Riacho, Município de Heliópolis - BA (Convênio 039/24 - SESAB / Fundo Estadual de Saúde - FES-BA), que concluiu como vencedora a empresa: URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 40.085.542/0001-29), com o preço final de R\$ 1.220.384,14 (Um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais, quatorze centavos); Heliópolis/BA, 04 de abril de 2025. José Mendonça Dantas - Prefeito Municipal.

ATO HOMOLOGATÓRIO - O Prefeito Municipal de Heliópolis, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o presente procedimento, consubstanciado através da licitação Concorrência Pública Nº 002/2025CE. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Riacho, Município de Heliópolis - BA (Convênio 039/24 - SESAB / Fundo Estadual de Saúde - FES-BA), ratificando todos os atos praticados pelo Agente de Contratação, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal e suas alterações posteriores, que concluiu como vencedora a empresa: URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 40.085.542/0001-29) - R\$ 1.220.384,14 (Um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais, quatorze centavos). Heliópolis/BA, 04 de abril de 2025. José Mendonça Dantas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025 (RESUMO) - CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 40.085.542/0001-29). OBETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Riacho, Município de Heliópolis - BA (Convênio 039/24 - SESAB / Fundo Estadual de Saúde - FES-BA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.220.384,14 (Um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais, quatorze centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2026 (12 meses). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0500 - 10.301.007.1.017 - 4.4.90.51.00 - 16320000 - 15000000. Heliópolis/BA, 04 de abril de 2025. José Mendonça Dantas - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ

CONCORRENCIA ELETRONICA 002/2025 - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/ serviços de CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE SATÉLITE PARA ATENDER A REGIÃO DO CORTE PEIXOTO, NO MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇÁ/BA, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, no dia 16/05/2025, às 09h31min, Local Sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os documentos pertinentes encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.jiquirica.ba.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jiquirica.ba.gov.br Os demais atos relativos a esta licitação serão publicados no diário oficial do município: www.jiquirica.ba.gov.br - Jiquiriçá-BA, 08/04/2025. Leonardo Santos dos Reis - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde, através do NOVO PAC, neste município de Lafaiete Coutinho-BA, conforme Proposta FAF-FNS nº 11393744000124003. **Vencedora:** ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.500.706/0001-37, com o valor global final de R\$ 1.330.000,00(um milhão trezentos e trinta mil reais). Fica a empresa vencedora convocada para assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste. Lafaiete Coutinho-BA, 07 de abril de 2025. Flavio Brandão Santana - Prefeito Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em CBUQ e drenagem neste município de Lafaiete Coutinho-BA, de acordo com o Contrato de repasse nº 109127-58/2023. **Vencedora:** PARALELA ENGENHARIA

E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.491.677/0001-02, com o valor global final de **R\$ 759.197,87** (setecentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). Fica a empresa vencedora convocada para assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste. Lafaiete Coutinho-BA, 10 de março de 2025. Flavio Brandão Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº.013/2025 - OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, estatutários, celetistas, comissionados e agentes políticos da Administração Direta do Município de Lagedo do Tabocal em caráter de exclusividade, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Data:** 22/04/2025 - **Horário:** 09:00 horas. **Local Sítio:** <https://bnc.org.br/> Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lagedodotabocal.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail pmlt.licitacao@hotmail.com, na sede da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, na Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (73) 3556-1227. **Jefferson Janoca de Lima Almeida** - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025 ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, resolve **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação do imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Creas, localizado na Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 300, Bairro Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: JAILTON BOMFIM SOUZA

CPF: 410.229.985-87

Endereço: Rua Conego Higino, 44, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia

CEP: 46.140-000

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de abril de 2025.

Joanina Batista Silva Moraes Sampaio
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025. ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Objeto: **Locação do imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Creas, localizado na Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 300, Bairro Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora - Bahia**, uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR o HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025**, fundamentada no artigo 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo. Contratada: **JAILTON BOMFIM SOUZA. CPF: 410.229.985-87. Endereço: Rua Conego Higino, 44, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/ homologação acima. **DO CONTRATO:** Fimar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei. Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. **VALOR DA CONTRATAÇÃO TOTAL:** 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** de 04 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de abril de 2025. Joanina Batista Silva Moraes Sampaio. Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2025. Processo Administrativo nº 101/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025. Objeto: Locação do imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Creas, localizado na Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 300, Bairro Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: JAILTON BOMFIM SOUZA. CPF: 410.229.985-87. Endereço: Rua Conego Higino, 44, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de abril de 2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;



CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, resolve **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel a ser utilizado para instalação e funcionamento do CREDIBAHIA, localizado na rua Francisco Otaviano Tanajura, nº 111, Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: ROBERTO COTINGUIBA MESSIAS

CPF: 900.541.485-53

Endereço: Rua José Ferreira Pessoa, s/n, Estocada, Livramento e Nossa Senhora - Bahia

CEP: 46.140-000

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de abril de 2025.

Joanina Batista Silva Moraes Sampaio
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025. ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Objeto: Locação de imóvel a ser utilizado para instalação e funcionamento do CREDIBAHIA, localizado na rua Francisco Otaviano Tanajura, nº 111, Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 1/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025**, fundamentada no artigo 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo. Contratada: ROBERTO COTINGUIBA MESSIAS. CPF: 900.541.485-53. Endereço: Rua José Ferreira Pessoa, S/N, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000 **DA EXEQUIBILIADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima. **DO CONTRATO:** Fimar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei. Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. **VALOR DA CONTRATAÇÃO TOTAL:** 12.000,00 (doze mil reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** de 04 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de abril de 2025. Joanina Batista Silva Moraes Sampaio. Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2025. Processo Administrativo nº 102/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025. Objeto: Locação de imóvel a ser utilizado para instalação e funcionamento do CREDIBAHIA, localizado na rua Francisco Otaviano Tanajura, nº 111, Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ROBERTO COTINGUIBA MESSIAS. CPF: 900.541.485-53. Endereço: Rua José Ferreira Pessoa, S/N, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-SRP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos (elétricos, hidráulicos, calçamentos, e demais materiais em geral da construção civil), destinados à manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos, visando atender às demandas da Administração Pública. **Menor preço global do lote.** Sessão de abertura: **23/04/2025 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Manoel Loiola Gomes-Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - OBJETO: aquisição de 1 (um) veículo utilitário, novo, ano de fabricação e modelo 2024/2025, do tipo caminhonete Pick-Up, motor bi-turbo a diesel, potência mínima de 190 CV, cabine dupla, tração 4x4, na cor branca, Transmissão automática de 7 marchas com função manual sequencial, rodas de liga leve, ar 17 e demais especificações contidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da gestão e acompanhamento dos Projetos de Educação Ambiental, fiscalização e gerenciamento do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, por solicitação da Secretaria Municipal de Sustentabilidade. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 23/04/2025. Data da sessão disputa: 23/04/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> . Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 07 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna público : **PREGÃO ELETRÔNICO - RP - Nº 017/2025** -Abertura de propostas dia 23/04/2025, às 8:30h, objeto: aquisição dos instrumentos e itens musicais visando atender às necessidades das atividades desenvolvidas nas aulas de música e atividades complementares. Maiores informações no www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/ , PNCP, Licitanet, ou pelo tel. nº 77-9 8105-8098. Macaubas, 27 de Março de 2025. Marco Antonio Lima de Medeiros - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

AVISO CONCORRENCIA Nº 005/2025 A Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, torna pública Abertura: em 28/04/2025 às 09h:00min Local Sítio: www.https://bllcompras.com Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2, no município de Muniz Ferreira/ Bahia, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global. O Edital encontra-se disponíveis Portal da Transparência (www.munizferreira.ba.gov.br e www.https://bllcompras.com). Informações podem ser obtidas pelo e-mail munizferreiralcita@gmail.com ou pelo Tel. 075 3663-2193. Muniz Ferreira-Ba, 07 de abril de 2025 de 2025. Carine Barbosa Sampaio - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 043/2025 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Controlados para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico. 012/2025, onde o início acolhimento das propostas será apartir das 14:00 horas do dia 08/04/2025 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 28/04/2025 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 28/04/2025 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 28/04/2025 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.** O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 044/2025 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para aquisição de material odontológico para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico. 013/2025, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 08/04/2025 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 29/04/2025 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 29/04/2025 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 29/04/2025 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2025. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br/ informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapaopl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 07 de abril de 2025.

Maykel Jenielson Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025-PE (<https://licitanet.com.br>) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (computador, notebook, tablet, impressora, entre outros), acessórios e peças de informática para atender a demanda da Administração Municipal. Tipo de julgamento: Menor Preço Por Lote. Fica dilatado a Data e Hora da Disputa para: 22/04/2025 às 14:30h, Edital disponível: www.licitanet.com.br - riodopires.ba.gov.br/ diariooficial ou na sede da Prefeitura. Informações: por e-mail: licitacoesriodopires@gmail.com Rio do Pires- BA, 07/04/2025. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira-Pregoeira

AVISO DE PUBLICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2025- Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços de transporte de passageiros, cargas, distribuição de água, serviços de infraestrutura, dentre outros, através da locação de veículos diversos e máquinas pesadas, para atender os serviços demandados pelas diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal. O credenciamento será iniciado a partir do dia 10 de abril de 2025. O edital a disposição no endereço eletrônico: riodopires.ba.gov.br/diariooficial; PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS- PNCP ou na sede da Prefeitura. Informações: por e-mail: licitacoesriodopires@gmail.com; Rio do Pires- BA, 07/04/2025. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira-Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

Licitação: Pregão Eletrônico n. 017/2025 Objeto Contratação de empresa para aquisição de suplementos, antibióticos, anti-inflamatórios e os medicamentos de uso ambulatorial, básico e hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços. A partir de 09/04/2025, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 09/04/2025, pelo sítio www.gov.br/compras Abertura das propostas: 23/04/2025, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 04 de abril de 2025. Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2024 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O Coordenador de Dispensa e Inexigibilidade DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposições do Aviso de Contratação Direta, torna público o resultado da Contratação Direta, Dispensa Eletrônica, lastreada no art. 75, II, da NLLC acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família -FESF, objetivando a manutenção dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA INTEGRADOS DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (RESIDÊNCIA) no Município de Salvador, visando atender as demandas da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, a Empresa Adjudicatária do Lote1 /itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15 e 16, a MSS LICITA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor total de **R\$ 8.540,17 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseze centavos)**. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fabricio Carregosa Josias Braga. Coordenador de Dispensa e Inexigibilidade.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado Dispensa Eletrônica nº 044/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 07/04/2025 Lizandra Amim. Diretora Geral - FESF-SUS.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0178.000008/2025-19, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MAIS CONSULTOR E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº00000169 no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada -. Salvador, 04 de abril de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº0118.000025/2025-52, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA;** regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 1975 no valor de R\$ 140.865,48 (cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari - MRC, 04 de abril de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL N.º 01 DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a 1º Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira Ativos e em Suspensão Contratual para a função de Enfermeiro(a) para recompor as equipes da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no exercício do Serviço de Apoio Institucional à Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, através do Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção à Saúde e Ações de Regulação do Acesso à Assistência. Período de inscrição: a partir do dia 08 de abril de 2025 até as 23h59 do dia 13 de abril de 2025, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0048.000020/2025-09, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MATTOS CONSTRUÇÕES LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à Nota fiscal de nº 61, no valor de R\$ 40.859,80 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso REGULAÇÃO. Salvador, 02 de abril de 2025. Diretora Geral: Lizandra.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0016.000040/2025-49, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **EXECUTIVA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 10154 no valor de R\$ 1.762,97 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso PPE - Salvador, 24 de fevereiro de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025. UASG: 461398 - Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vale Alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online, visando aquisição de gênero alimentícios em estabelecimentos credenciados em âmbito nacional. Abertura das Propostas: 24/04/2025 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site de Editais: Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br e SISTEMA: Comprasnet. Informações com a Comissão Permanente de Licitações pelo telefone (77) 34543994 ou pelo e-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br. Caetité, 07/04/2025. Edleide Pereira-Pregoeira.



**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**
Publicações oficiais para câmaras
e prefeituras, com baixo custo e
segurança.
EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br




GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



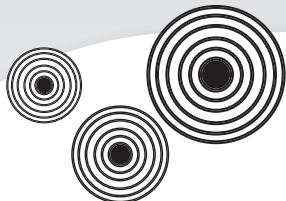
**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**
Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.


EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br




GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



**SERVIÇOS
GRÁFICOS**
Impressão offset, rotativa
e plana.
Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br




GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

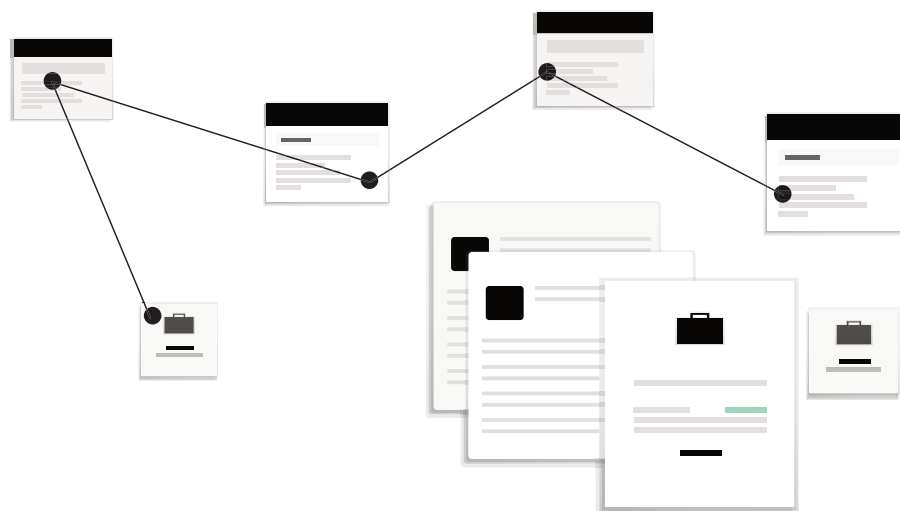
71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.